

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.627

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2018

74 PÁGINAS

28.364.452-4

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda

GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos. Assistência Social e

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME FLIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI

21 CAMPONAUTICA PROD E SERV NAUTICO LTDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

AGUA CLARA

Art. 1° Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1°, 2°, 3° e 4° do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Abril de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025/2018 03 DE ABRIL/2018

AG	UA CLARA	
1	ALESSANDRO TELES DE JESUS	28.386.103-7
2	TOMÉ ARANTES SOBRINHO EIRELI	28.414.500-9
ALC	CINOPOLIS	
3	CARNEIRO & COSTA LTDA	28.378.222-6
AM	AMBAI	
4	IOLANDA R WALTHER CARDINAL - ME	28.426.281-1
5	KESIA AFONSO DA ROCHA	28.364.614-4
AP/	ARECIDA DO TABOADO	
6	BAZANELLI EMBALAGENS DE IBITINGA EIRELI	28.392.944-8
AQI	UIDAUANA	
7	BRITO E BRITO LTDA	28.376.989-0
BEL	_A VISTA	
8	DIONIZIO XIMENES ME	28.424.301-9
9	FERNANDO CANDIA ME	28.416.212-4
BOI	DOQUENA	
10	ELIVELTON SOUZA ARGUELO - ME	28.426.719-8
BOI	NITO	
11	CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA	28.426.459-8
12	RONIVAN JOEZI PERIN DRUM	28.357.610-3
13	WANDERLEI DA SILVA MACIEIRA	28.373.536-8
BRA	ASILANDIA	
14	JOSE ILIBIO FRANCISCO SILVA	28.333.551-3
CAN	MAPUA	
15	ANTONIO ROBERTO DIAS - ME	28.298.682-0
CAN	MPO GRANDE	
16	ACONCHEGO DOS BEBES - EIRELI ME	28.412.493-1
17	AFONSO & BAIS LTDA	28.377.948-9
18	ANTONIO AFONSO VILELA	28.292.254-7
19	ASSOCIAÇÃO VIVER NATURAL	28.426.605-1
20	BRITO E PAIVA LTDA	28.337.085-8

21	CAMPONAUTICA PROD E SERV NAUTICO LTDA	28.364.452-4
22	CARLOS ANTONIO RIBEIRO PINTO EPP	28.419.933-8
23	CINEPOLIS OPERADORA CINEMAS BRASIL LTDA	28.369.601-0
24	DANILO CEZAR DA ROSA FREGADOLLI	28.345.915-8
25	EDNA DE SOUZA NONATO	28.327.817-0
26	EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIAÇÕES LTDA	28.413.542-9
27	ERIKA CRISTIANE OELKE RODRIGUES	28.358.159-0
	EVERTON CESAR DA CRUZ EGUES	28.390.885-8
29	G5 CONSTR REPAROS TRANSPORTES LTDA - ME	28.426.597-7
	GLEISON BAEZ QUEIROZ	28.368.292-2
31	IMAC COM E REPRESENTACOES EIRELI - ME	28.426.566-7
32	J S FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA - ME	28.426.818-6
33	JC COM E SERV DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	28.409.681-4
34	JEFFERSON ROGERIO RANZAN	28.391.242-1
35	L O CARVALHO MERCADO CONVENIENCIAS EPP	28.402.348-5
36	MARINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.381.499-3
37	MECANICA DOMINGUES E REIS LTDA	28.330.837-0
38	MPX EMPREITEIRA LTDA - ME	28.404.099-1
39	ODAIR JOSE CARDOSO MAGALHAES ME	28.409.282-7
40	PRODUTECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP	28.426.477-6
	RA RECICLAGEM EIRELI ME	28.420.215-0
	RUBENS PEIXOTO VIEIRA	28.396.009-4
43	SACOLAO SANTA FE LTDA - ME	28.222.201-4
	SALENGUE IND COM IMP EXP ART AÇO LTDA-ME	28.402.061-3
45	SAUL SILVA DE ALENCAR	28.347.180-8
46	TELEGUINCHO INTE COM FERR P/ TORNOS LTDA	28.325.580-3
47	VALDEMIR PEDRO JUNIOR - ME	28.333.827-0
48	VITRINE LEILOES LTDA - EPP	28.304.096-3
CAS	SILANDIA	
49	K DE P TENORIO - ME	28.426.506-3
50	TTJ-TRANSPORTES LTDA - ME	28.411.780-3
COR	UMBA	
51	COMERCIAL PRECO ANTIGO LTDA	28.374.018-3
52	COMERCIO DE ALIMENTOS JN LTDA	28.389.318-4
	M SOUZA VIANA DA SILVA ME	28.426.343-5
	ROSY LENE MACENA DE BRITTO ME	28.426.238-2
	DAPOLIS	20.120.200 2
	SILVIO BENELLI	28.350.906-6
	S IRMAOS DO BURITI	20.330.700-0
		20 425 702 1
	FRITER IND E COM DE PESCADOS LTDA	28.425.793-1
	RADOS	
	A F SANTANA & CIA LTDA	28.303.742-3
	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME	28.303.742-3 28.422.828-1
GUI	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA	28.422.828-1
GUI 59	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES	
GUI 59	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA	28.422.828-1
GUIA 59	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES	28.422.828-1
59 ITAF 60	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA	28.422.828-1 28.393.371-2
59 ITAF 60 JAR	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA	28.422.828-1 28.393.371-2
59 ITAF 60 JAR	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3
59 ITAF 60 JAR 61	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0
59 ITAF 60 JAR 61 62 JAR	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES ORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7
59 ITAF 60 JAR 61 62 JAR 63	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0
59 ITAF 60 JAR 61 62 JAR 63 MAR	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARA 63 MAR 64	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARI 63 MAR 64 65	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARI 63 MAR 64 65 66	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6 28.373.063-3
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARA 63 MAR 64 65 66 67	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO MARCOS ARIEL MARTINELLO - ME	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6 28.373.063-3 28.426.488-1
60 JARA 61 62 JARA 63 MAR 64 65 66 67 68	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO MARCOS ARIEL MARTINELLO - ME POTENCIAL SERVIÇOS E TELEFONIA LTDA ME	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6 28.373.063-3 28.426.488-1 28.402.936-0
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARA 63 MAR 64 65 66 67 68 69	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO MARCOS ARIEL MARTINELLO - ME POTENCIAL SERVIÇOS E TELEFONIA LTDA ME SARTORI & AKAHOSHI LTDA ME	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6 28.373.063-3 28.426.488-1
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARA 63 MAR 64 65 66 67 68 69 MIRA	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO MARCOS ARIEL MARTINELLO - ME POTENCIAL SERVIÇOS E TELEFONIA LTDA ME SARTORI & AKAHOSHI LTDA ME ANDA	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6 28.373.063-3 28.426.488-1 28.402.936-0 28.392.685-6
59 ITAF 60 JARA 61 62 JARA 63 MAR 64 65 66 67 68 69 MIRA	A F SANTANA & CIA LTDA TIAGO C B VITORINO AGRIC PRECISÃO EIRELI ME A LOPES DA LAGUNA ROMILDO PERRES PORA CAMPOFLORA REFLORESTADORA VIVEIRO LTDA AGUARI F.R.M PNEUS & SERVICOS LTDA RONY MORAES DA SILVA DIM CIRO PAREDES ACAJU A FRANCISCO FILHO ME BENTO E SCHUSTER LTDA ME KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO MARCOS ARIEL MARTINELLO - ME POTENCIAL SERVIÇOS E TELEFONIA LTDA ME SARTORI & AKAHOSHI LTDA ME	28.422.828-1 28.393.371-2 28.368.204-3 28.396.670-0 28.356.664-7 28.364.659-4 28.424.421-0 28.426.740-6 28.373.063-3 28.426.488-1 28.402.936-0

NAV	VIRAI	
71	ONIVALDO EGER	28.334.682-5
NO	VA ALVORADA DO SUL	
72	BELONIR JOSE DE LIMA	28.384.809-0
NO	VA ANDRADINA	
73	MINERACAO E COM MINERSTONE LTDA - ME	28.324.698-7
74	PRISCILA SANTOS SILVA INFORMATICA - ME	28.426.840-2
75	R&V ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	28.418.369-5
PAF	RAISO DAS AGUAS	
76	ENNIO MARCIO SIMOES DE OLIVEIRA ME	28.426.809-7
PAF	RANAIBA	
77	LATICINIOS LEITE LIA EIRELI - ME	28.418.875-1
POI	NTA PORA	
78	F. E. CERREALI	28.383.712-8
79	THYAGO MACHADO ABDUL AHAD EPP	28.421.547-3
RIC	BRILHANTE	
80	CAMPOS & CORTEZ LTDA	28.324.275-2
RIC	VERDE DE MATO GROSSO	
81	LATICINIOS SANTO ANTONIO IND COM LTDA	28.275.043-6
SID	ROLANDIA	
82	SONHO CRIANCA CONF INFANTIL LTDA - ME	28.406.619-2
TER	RENOS	
83	GUARANIA ALIMENTOS LTDA-EPP	28.335.684-7
TRE	S LAGOAS	
84	ANDRE LUIZ CABRAL	28.353.488-5
85	CAROLINE CAMILA REZENDE FREITAS	28.394.120-0
86	DONIZETI APARECIDO TOMAZ ME	28.261.938-0
87	JEFERSON CLEBER CANDIDO - ME	28.358.700-8
88	MONIZZE NASCIMENTO GOMES - ME	28.426.714-7
89	SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME	28.426.454-7
90	SARA JAQUELINE MARTIM VICENTINI	28.399.414-2
91	SW REPRESENTACOES LTDA	28.391.253-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Contrato N. 0001/2018/SAD

N. Cadastral 9588

Processo: Partes:

55/000.449/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa H2L Equipamentos

e Sistemas Ltda.

Do Objeto:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV)

Ordenador de Despesas:

Dotação Orcamentária:

Carlos Alberto de Assis
Programa de Trabalho 04122006461630002
- Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza
da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E
REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho
09272006462230001 - Custeioadmi, Fonte de Recurso 0247000000 - RECEITA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, LEI ESTADUAL Nº 4.213, DE 28 DE JUNHO DE 2012, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS

E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS. O valor total deste contrato é de R\$ 555.720,00 Valor do Contrato: (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu valor

mensal de R\$ 46.310,00 (quarenta e seis mil e trezentos

e dez reais).

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações Amparo Legal:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua Da Vigência:

assinaturá, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

1º de março de 2018. Data da Assinatura: Assinam:

Carlos Alberto de Assis e Rodolfo Pinheiro Holsback.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

		_
5	Secretarias01	
Δ	Administração Indireta	
E	Poletim de Licitações	2
E	Soletim de Pessoal	1
_ C	Defensoria Pública-Geral do Estado	5
N	Municipalidades)
P	Publicações a Pedido	,
ı		

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0005/2013/SAD

Da Alteração:

Processo: 13/000.567/2013 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Dicorel Comércio

e Indústria Ltda.

Constitui objeto do presente instrumento a alteração Objeto: Dos Recursos Orçamentários do

da Cláusula Nona – Contrato n. 005/2013.

Alterar a Funcional 10.51202.27.812.2017.1411.0001 e Programática a Fonte de Recursos 024000000, para a Funcional Programática 10.51202.27.812.0059.6103.0001 e Fonte de Recursos 01000000, no que diz respeito a Fundação de

Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORT), com efeitos a partir da data de assinatura. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: 13 de março de 2018. Data da Assinatura:

Assina: Carlos Alberto de Assis, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

EDITAL n. 3/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS - QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 1º de março de 2018, convocam os candidatos abaixo indicados, inscritos no Processo Seletivo Interno pelo Critério de Mérito Intelectual, para realizarem a Fase I: Prova Escrita Objetiva, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva, com duração de 4 (quatro) horas, será realizada

em Campo Grande, conforme especificações abaixo: Local: Academia de Bombeiros Militar do CBMMS Endereço: Rua José Antônio Pereira, n. 1.968

Bairro: Centro

Data: 8 de abril de 2018

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS) 2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local designado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1. Para a identificação do candidato, somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com registro da etnia índio, quando for o caso);

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);

c) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe;
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

e) Passaporte Brasileiro.

2.2. Não serão aceitos como documentos de identificação com foto: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Provar Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

3.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

3.2. Não será permitido o ingresso nos locais de realização da Prova Escrita Obietiva de candidatos:

a) portando armas ou munição.

b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.

d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não

autorizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.
3.3. O candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Coordenação, antes do ingresso na sala de aplicação.

3.4. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

3.5. A embalagem mencionada no subitem anterior será mantida no local especificado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.

3.6. Eventuais malas ou volumes dos candidatos serão depositados em local a ser indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.

4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 2 (duas) horas de seu início, podendo levar consigo o

4.1. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de

aplicação. 5. Será excluído do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou

impressos não permitidos; b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

o) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

- d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM ou pela equipe de aplicação da Prova.
- aplicação da Prova.

 6. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Objetiva, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018. CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS - QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

CONVOCAÇÃO PARA A FASE I: PROVA ESCRITA OBJETIVA

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Bloco	Andar	Sala	Carteira
1	ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO	115.770-021	Único	1º Andar	1	1
2	ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA	77.618-022	Único	1º Andar	1	2
3	ADONIAS GARCIA DA SILVA	67.743-022	Único	1° Andar	1	3
4	AIR DIONE LOPES	47.871-021	Único	1° Andar	1	4
5	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021	Único	1º Andar	1	5
6	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021	Único	1º Andar	1	6
7	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	84.137-021	Único	1º Andar	1	7
8	ALEX DE ALENCAR CASTRO	91.395-021	Único	1° Andar	1	8
9	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	74.888-021	Único	1º Andar	1	9
10	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	89.572-021	Único	1º Andar	1	10
11	CÉLIO FRANÇA	107.759-021	Único	1º Andar	1	11
12	CHRISTOFER OSTEMBERG DE OLIVEIRA	58.395-021	Único	1° Andar	1	12
13	CLÁUDIO MEDINA	109.437-021	Único	1º Andar	1	13
14	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	94.955-021	Único	1° Andar	1	14
15	CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA	98.386-021	Único	1° Andar	1	15
16	CLODOALDO RAMÃO GAÚNA	82.509-021	Único	1º Andar	1	16
17	EDEMAR FERNANDES DA SILVA	94.079-021	Único	1º Andar	1	17
18	EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	87.519-021	Único	1° Andar	1	18
19	EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO	95.315-021	Único	1º Andar	1	19
20	EDSON ALVES DA SILVA	96.072-021	Único	1º Andar	1	20
21	EDSON DOS SANTOS SILVA	73.352-021	Único	1º Andar	1	21
22	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021	Único	1° Andar	1	22
23	ELIAS ABREU CORREIA	75.609-021	Único	1° Andar	1	23
24	EMERSON RENATO BALBUENA LEAO	90.088-021	Único	1° Andar	1	24
25	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021	Único	1° Andar 1		25
26	FERNANDO FERRER	11.542-021	Único	Térreo	2	1
27	FLAVIO LUIZ VILLALBA URQUIZA	81.962-021	Único	Térreo 2		2
28	GARY SANTOS	58.193-021	Único	Térreo	2	3

N° Ord.	Nome	Matrícula	Bloco	Andar	Sala	Carteira
29	GILBERTO DE	78.704-021	Único	Térreo	2	4
30	OLIVEIRA GUSTAVO ERICH DE PAULA	106.012-021	Único	Térreo	2	5
31	RECALDE HAMILTON	93.671-021	Único	Térreo	2	6
	BRANDÃO NETO HÉLIO DOS					
32	SANTOS SILVA IVALDO DE	85.483-021	Único	Térreo	2	7
33	ANDRADE E SILVA	77.770-021	Único	Térreo	2	8
34	JANDUY JACINTO SOARES	92.301-021	Único	Térreo	2	9
35	JESUÉ PEREIRA DE BRITO	84.763-021	Único	Térreo	2	10
36	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021	Único	Térreo	2	11
37	JOÃO CÉSAR MACEDO FERREIRA	68.190-021	Único	Térreo	2	12
38	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021	Único	Térreo	2	13
39	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	91.086-021	Único	Térreo	2	14
40	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	88.287-021	Único	Térreo	2	15
41	JOSÉ CARLOS ROSA	86.471-021	Único	Térreo	2	16
42	JOSÉ ROBERTO DE BRITO JUNIOR	88.292-021	Único	Térreo	2	17
43	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021	Único	Térreo	2	18
44	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86.589-021	Único	Térreo	2	19
45	LÚCIO ROMEIRO	115.392-021	Único	Térreo	2	20
46	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32.095-021	Único	Térreo	2	21
47	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021	Único	Térreo	2	22
48	MÁRCIO APARECIDO RIBAS	92.941-021	Único	Térreo	2	23
49	MARCOS ANTONIO BORGES	91.140-021	Único	Térreo	2	24
50	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	90.480-021	Único	Térreo	2	25
51	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021	Único	Térreo	3	1
52	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021	Único	Térreo	3	2
53	NILMAR OLIVEIRA DA SILVA	78.658-021	Único	Térreo	3	3
54	NILSON DA SILVA FREITAS	106.666-021	Único	Térreo	3	4
55	NILSON GONÇALVES	80.714-021	Único	Térreo	3	5
56	NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	Único	Térreo	3	6
57	OSAIR APARECIDO BRITO	68.413-021	Único	Térreo	3	7
58	OSMAR MULLER	70.746-021	Único	Térreo	3	8
59	PAULO EDUARDO CALVOSO	33.318-021	Único	Térreo	3	9
60	PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021	Único	Térreo	3	10
61	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021	Único	Térreo	3	11
62	REGINALDO ELOE PEREIRA	78.632-021	Único	Térreo	3	12
63	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	194.610-21	Único	Térreo	3	13
64	ROBSON ESTEVAN DA SILVA PEDROSO	80.622-022	Único	Térreo	3	14
65	ROBSON PONCIANO MENDES	108.192-021	Único	Térreo	3	15
66	ROGERIO VIEIRA DE MELLO	82.795-021	Único	Térreo	3	16

N° Ord.	Nome	Matrícula	Bloco	Andar	Sala	Carteira
67	RONALDO SOARES RIBEIRO	115.412-021	Único	Térreo	3	17
68	RONALDO VICENTE BASILIO	46.340-021	Único	Térreo	3	18
69	SAMUEL VEIGA MELLO	61.688-021	Único	Térreo	3	19
70	SANDER HERTER CRISTALDO	113.853-021	Único	Térreo	3	20
71	SEBASTIÃO MACEDO	86.075-021	Único	Térreo	3	21
72	SIDNEI QUINTANA	81.934-021	Único	Térreo	3	22
73	TIAGO MARTIA	98.368-021	Único	Térreo	3	23
74	VANDER DOS SANTOS GOMES	75.225-021	Único	Térreo	3	24
75	VILSON VERA JUNIOR	82.756-021	Único	Térreo	3	25

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0008/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8411

Processo: 29/016.363/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação e Rekint Engenharia

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação Objeto: do prazo de vigência do Contrato n. 008/2017. Fica

prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 29/03/2018 a

26/06/2018. Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de Amparo Legal:

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Djalma Mendes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8549

Processo: 29/023.932/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes:

Secretaria de Estado de Educação e AMSC Construção

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 014/2017. Fica

prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 03/04/2018 a

1°/07/2018. Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de Amparo Legal:

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores

Data da Assinatura: 28/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Marcos da

Silva Cunha

Extrato do Contrato Nº 0018/2018/SED N° Cadastral 9609

Processo: 29/039.931/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Educação e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Aquisição de Software, do tipo de prateleira

Ordenador de Despesas:

Maria Cecilia Amendola da Motta Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Dotação Orçamentária:

Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903047 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE R\$ 78.766,65 (setenta e oito mil e setecentos e sessenta

Valor: e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. 36 meses, contados a partir de sua assinatura. Amparo Legal: Do Prazo:

Data da Assinatura: 09/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Weverton Roberts da

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2017/SED

N° Cadastral 7937 Processo:

29/051.389/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES

LTDA.

O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Objeto:

Décima Primeira do Contrato n. 020/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57,

inciso II, da Lei 8.666/1993. Maria Cecilia Amendola da Motta

Ordenador de Despesas:

Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações Amparo Legal: Do Prazo:

O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 21 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019.

Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 28.107/2018 - 008/2018.

Processo n.°: 27/000.577/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos

do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ/MF 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às

disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para qualificação e ampliação dos serviços oferecidos no Cotolengo Sul-Matogrossense, através de profissionais, aquisição de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 518.504,88. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. n.º 20.27901.10.301.2007.2176.0027, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE002926, emitida em 23/03/2018, no valor de R\$ 43.208,74 (quarenta e três mil duzentos e citar para contenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos participes e com respaldo na legislação.

Data ass.: 27.03.2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/SES Nº Cadastral 5804

Processo: 27/000.501/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

O Estado de Mato Grosso do Sul por Intermedio do(a) Secretaria de Estado de saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GEO12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2016 - GCONT 5804, bem como proceder a sua supressão. O decréscimo de 18,599% ao valor do contrato será a partir de 30 dias a partir do primeiro dial útil após o recebimento da notificação. Objeto:

notificação. CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: Funcional 20.27901.10.122.0053.2965.0001 **GESTÃO** MANUTENÇÃO FESA - Fonte de recursos 0100 RECURSOS ORDINARIOS TESOURO, Natureza

Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

R\$ 1.265.335,20 (hum milhão duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Lei 8.666/93 e suas alterações. Amparo Legal:

O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2018, Do Prazo:

com encerramento do seu prazo em 28/02/2019.

Data da Assinatura: 28/02/2018

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Arthur Affonso

de Barros Marinho

Resolução N.º 22/SES/MS Campo Grande, 30 de março de 2018.

Aprova o Regimento Interno Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual de Mato Grosso do Sul

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno proposto pela Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial o regimento interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) vinculada à CIB Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DOE n. 7.655 do dia 03/03/2010.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (CIES) ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) é órgão de instância Art. 1- A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) é orgad de instancia colegiada intersetorial e interinstitucional, de caráter consultivo e deliberativo, não paritária, de natureza permanente, vinculada a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e constitui um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades de Educação Permanente em Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2° A CIES é responsável pelo apoio técnico, metodológico e pedagógico à estratégia de condução e operacionalização da Política Estadual de Educação Permanente em Saude em Mato Grosso do Sul e de processos educativos voltados para a formação/ qualificação de pessoal, que tenham interface com a Política de Educação Permanente, com inserção na definição das linhas de pesquisas prioritárias do SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo com a racionalização de gastos, otimização dos recursos, e potencialização das ações e serviços realizados.

CAPÍTULO II A ESTRUTURA E OS MEMBROS DA CIES

Art. 3º A CIES será composta por membros titulares e suplentes, a serem indicados à Secretaria Executiva pela autoridade superior dos respectivos órgãos e entidades e terá a seguinte estrutura:

I – <u>Coordenação da CIES</u>: A coordenação da CIES será exercida por um representante da Superintendência Geral da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde SGGTES da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul. Em caso de ausência do Coordenador em uma reunião, o plenário fará a indicação, entre seus membros, de um

substituto para coordenar, especificamente, esta reunião; II – <u>Plenário</u>: O Plenário será composto por:

- a) Gestor estadual e gestores municipais de saúde e de educação;
- b) Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas
- c) Instituições de ensino superior com cursos na área da saúde;
 d) Instituições de educação profissional técnico de nível médio com cursos na
- área da saúde; e) Movimentos sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e do
- controle social no SUS; f) Representantes dos Colegiados Intergestores Regionais em Saúde e
 - g) Representante do Conselho Estadual de Educação
- § 1º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo,
- porém, consideradas como serviço público relevante. § 2º A indicação dos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais será realizada a cada 02 anos, podendo o mesmo representante ser reconduzido, por duas vezes consecutivas, pelo mesmo período, devendo respeitar o intervalo de 2 anos para nova recondução.
- § 3° Os representantes poderão ser substituídos a qualquer tempo pelas entidades que os designaram, desde que a referida substituição seja devidamente formalizada, mediante carta assinada por seu representante legal e encaminhada à Secretaria Executiva da Comissão.
- § 4º A entidade que não estiver representada, por seu integrante titular ou suplente, em 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, em um período de 12 meses contínuos, será comunicada oficialmente, pela Coordenação da CIES, que não terá mais representatividade nesta Comissão, podendo ser reconduzida após deliberação do plenário, mediante apresentação de justificativa da entidade participante.
 § 5° Qualquer entidade constante do inciso II deste artigo poderá solicitar
- cadastro para participação na CIES.
- Art. 4º A formação atual do Plenário será convalidada pelo mesmo, que posteriormente deliberará a entrada dos novos representantes, e será providenciada a publicação no Diário Oficial do Estado até a reunião posterior a deliberação.
- § 1º Para contagem de quórum, mediante necessidade de votação, serão consideradas as entidades devidamente publicadas como membros da CIES.
- § 2º No momento das votações, os segmentos indicados no inciso II do artigo 3º que excederem 25% do total do quorum, deverão indicar representações até este limite.

 III Secretaria Executiva: A Secretaria Executiva será exercida por um representante da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde designada para esse fim. Em caso de ausência desse representante, o plenário irá eleger entre seus membros um responsável para a elaboração da ata da referida reunião.

 Art. 5° Com o objetivo de subsidiar suas atribuições, o Plenário da CIES poderá
- instituir a Câmara Técnica, de caráter consultivo e permanente, e estabelecerá, em cada caso, os produtos desejados.

Paragráfo único. A Câmara Técnica será composta por 5 (cinco) membros, indicados pela Plenária e nomeados pela Coordenação da CIES. Dentre seus membros

- será eleito um coordenador, que terá mandato de um ano.
 Art. 6° Com o objetivo de subsidiar suas atribuições, o Plenário da CIES instituirá
 Grupos de Trabalho, composto de até 05 membros, titulares ou suplentes, de caráter transitório, sempre que entender necessário, e estabelecerá, em cada caso, os produtos
- transitorio, sempre que entenuer necessario, e catabolicaria, c... data 222, 2 desejados.

 § 1º O grupo de trabalho poderá convidar profissionais com reconhecida competência técnica designados pelo Plenário, para desempenho de funções específicas, consubstanciando os relatórios e/ou pareceres embasando a conclusão dos trabalhos, nos aspectos referentes à finalidade para os quais foram criados.

 § 2º Dentre seus membros será eleito um coordenador e um relator para aprecenteção dos Relatórios e/ou Pareceres para apreciação do Plenário.
- apresentação dos Relatórios e/ou Pareceres para apreciação do Plenário.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DA CIES

- Art. 7º As atividades da CIES serão mantidas pela SGGTES com recursos do seu próprio orçamento
- Art. 8° A CIES se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente. sempre que houver necessidade, quando convocado pela Coordenação ou por deliberação da Plenária.

Parágrafo único. Na primeira reunião ordinária do ano, será divulgado e aprovado o cronograma anual, contendo as datas e os horários das reuniões ordinárias.

Art. 9º As convocações para as reuniões da CIES serão feitas com antecedência

- mínima de 05 dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 48 horas para as reuniões extraordinárias.
- § 1º O convite para cada reunião indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a Ordem do Dia. § 2º A divulgação da convocatória será feita mediante encaminhamento,
- protocolado e ou endereçado por meio eletrônico fornecido pelos membros à Secretaria Executiva.
- Art. 10 As reuniões ordinárias serão realizadas nas dependências da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGGTES), localizada no município de Campo Grande, ou outro local designado pela Secretaria Executiva, conforme necessidades;
- Art. 11 Participarão das reuniões os membros, titulares e/ou suplentes do Plenário, com direito a voz e terão direito a voto os titulares e na ausência desses os seus suplentes. Demais participantes serão aceitos na qualidade de ouvintes e excepcionalmente terão direito a voz com a aprovação da coordenação da mesa; Art. 12 As reuniões da Comissão serão abertas ao público e serão iniciadas com
- qualquer número de presentes, em segunda convocação após 15 minutos do horário estabelecido.
- $\S~1^{\rm o}$ Nos casos em que houver necessidade de votação para deliberação, deverá ser respeitado o quórum mínimo de 50% dos membros mais um para validação da
- § 2º Nos casos de urgência para decisões que impliquem em votação, não havendo quórum deliberativo, fica a Plenária autorizada a decidir Ad Referendum da próxima Plenária.
- Art. 13 As reuniões deverão, sempre que possível, ser gravadas, ficando as gravações à disposição até aprovação da Ata a ela referente.
- Art. 14 As decisões da CIES serão tomadas preferencialmente por consenso e
- quando necessário por maioria simples.

 Art. 15 Abertos os trabalhos, a Coordenação e a Secretaria Executiva procederão às comunicações e informações de interesse da plenária, passando-se, em seguida, a composição da pauta a partir das matérias constantes da Ordem do Dia, previamente comunicada aos membros e as que vierem a ser incluídas nos termos dos parágrafos seguintes
- § 1º A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, pela Coordenação ou por qualquer membro da CIES, não constante da Ordem do Dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos membros presentes na reunião em que for feita a
- § 2º A coordenação velará para que a Ordem do Dia seja integralmente apreciada, discutida e votada e propiciará o direito de voz por tempo limitado, para que as reuniões possam ser eficazes e eficientes, dentro de tempo razoável.
 - Art. 16 A pauta da reunião ordinária deverá contemplar:
 - I Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

- II Informes dos integrantes da CIES, referentes a temas relevantes para a Educação Permanente em Saúde;
- III Ordem do dia, constando os projetos a serem apresentados.
 § 1º A ata da reunião anterior deverá ser encaminhada previamente a todos os membros da CIES, para que os mesmos façam leitura e correção das falas. A aprovação da ata será feita no início da reunião acatando-se as possíveis correções e sugestões.
- \S 2° Os informes não comportam discussão e votação, mas apenas breves esclarecimentos. Os membros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. § 3º Para apresentação de seu informe, cada membro da CIES, devidamente
- inscrito, disporá de 5 (cinco) minutos, improrrogáveis. § 4º A definição da ordem do dia será organizada conforme ordem de chegada
- dos projetos de Educação Permanente e das demais pautas enccaminhadas previamente à Secretaria Executiva da CIES.
- § 5º Para apresentação de cada projeto de Educação Permanente em Saúde constante na pauta, será destinado um tempo de até 15 (quinze) minutos. Após a apresentação a Coordenação pactuará com os membros o tempo para discussão.

CAPÍTULO IV DA CÂMARA TÉCNICA

Art. 17 Do funcionamento:

- I A Câmara poderá solicitar auxílio de consultores, técnicos e especialistas com
- aval da CIES, sempre que for necessário;
 II Os membros da Câmara Técnica deverão elaborar e encaminhar parecer à Coordenação da CIES em prazo estabelecido pela plenária da CIES, para que seja apreciado na reunião ordinária subsequente. Mediante necessidade de prorrogação do prazo concedido pela plenária, a Camara deverá apresentar justificativa.
- III Sempre que houver necessidade os membros da câmara técnica poderão convocar reuniões extraordinárias para análise de projetos;
- IV As diárias para participação dos membros nas atividades da Câmara Técnica serão para despesas de locomoção, hospedagem e alimentação e correrão por conta do orçamento SGGTES.

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHOS

Art. 18 Do funcionamento:

- Os grupos de trabalho serão formalmente designados pela Coordenação da CIES, estabelecendo competências e atribuições determinadas por deliberação do Plenário, bem como, o prazo determinado para conclusão dos seus trabalhos;

 II - O Grupo de Trabalho poderá solicitar auxílio de consultores, técnicos e especialistas com aval da CIES, sempre que for necessário;
- III As diárias para participação dos membros nas atividades do Grupo de Trabalho serão para despesas de locomoção, hospedagem e alimentação e correrão por conta do orçamento da SGGTES.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19 São atribuições da CIES:

- I Assessorar a CIB nas discussões sobre Educação Permanente em Saúde, na
- elaboração de uma Política Estadual de Educação Permanente em Saúde; II Estimular a cooperação, a conjugação de esforços e a compatibilização das iniciativas estaduais no campo da educação na saúde, visando à integração das
- propostas;
 III Contribuir com o planejamento, acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação da Política de Formação e Desenvolvimento no âmbito do SUS e das ações e estratégias relativas à educação na saúde, constantes do Plano Estadual de Saúde.
- IV Apoiar e cooperar tecnicamente com os Colegiados Intergestores Regionais para a construção dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) na sua área de abrangência;
- V Articular instituições para propor, de forma coordenada, estratégias de intervenção no campo da formação e qualificação dos trabalhadores à luz dos conceitos e princípios da Educação Permanente em Saúde; da legislação vigente; do PAREPS e do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde;
- VI Incentivar a adesão cooperativa e solidária de instituições de formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde aos princípios da Educação Permanente em Saúde, ampliando a capacidade técnico/pedagógica em toda a rede de saúde e educação;
- VII Apoiar os gestores das instituições de Saúde no Mato Grosso do Sul no planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações e programas de educação permanente, por meio de cooperação técnica e
- VIII contribuir com o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde implementadas.

Art. 20 São atribuições da Coordenação da CIES: I – Convocar as reuniões ordinárias, de acordo com o cronograma estabelecido em comum acordo com os demais membros da CIES;

II – Propor calendário anual;

III - Convocar as reuniões extraordinárias da CIES, de acordo com o disposto neste regimento;

IV - Coordenar as reuniões ordinárias

- V– Acompanhar o funcionamento da Câmara Técnica e dos Grupos de Trabalho da CIES:
- VI Representar a CIES em eventos relacionados à Educação Permanente em
- Saúde;
 VII Deliberar acerca de qualquer assunto de extrema urgência, ad referendum da Plenária, mediante reunião virtual com uso da tecnologia da informação e comunicação com os demais membros da CIFS.

 - Art. 21 São atribuições da Secretaria Executiva: I Organizar a Ordem do Dia, secretariar e assessorar as reuniões da Comissão;
- II Adotar medidas necessárias ao funcionamento da Comissão e ao atendimento de suas deliberações, sugestões e propostas;
- III Receber os projetos de educação permanente e encaminhar aos membros da CIES os projetos recebidos, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da reunião em que serão analisados; IV - Redigir as atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da CIES e
- encaminhá-las aos membros para leitura, correções e sugestões do texto e das falas. V Divulgar antecipadamente a cada reunião da Comissão, num prazo mínimo de cinco dias, a ATA da última reunião, a Ordem do Dia da seguinte, juntamente com os materiais que a subsidiarão.

VI – Autuar processos administrativos para realização das despesas da CIES e

- VII exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Coordenação da CIES e a pedido da CIES.

 - Art. 22 São atribuições dos membros da Plenária: I zelar pelo pleno e total desenvolvimento dos trabalhos da CIES;

 - II apreciar e deliberar sobre projetos submetidos à avaliação pela CIES;
 III representar a CIES ou seu Coordenador, quando designado pela Plenária;

IV – participar frequentemente das reuniões ordinárias e extraordinárias da CIES e se necessário encaminhar a secretaria executiva a justificativa da sua ausência

- Art. 23 São atribuições da Câmara Técnica: I Planejar, propor e elaborar estudos, diretrizes, planos de implementação, ações e projetos relacionados ao desenvolvimento e execução da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e demais processos educativos voltados para a formação/ qualificação de pessoal, com inserção na definição das linhas de pesquisas prioritárias do SUS, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, para serem implementados, com
- vistas à aprovação da CIES;
 II Analisar de forma mais aprofundada, os projetos apresentados na CIES que não obtiveram consenso do plenário, elaborando parecer fundamentado. Art. 24 São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I – Atender as demandas exaradas pela Plenária da CIES

CAPITULO VII DO FLUXO DOS PROJETOS

Art. 25 Todos os projetos de formação e qualificação que se referem direta ou indiretamente a Política Nacional de Educação Permanente poderão ser apresentados a CIES para apreciação, visando sua qualificação e articulação da rede de educação permanente na saúde

Art. 26 Os projetos submetidos à apreciação da CIES deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva contendo as seguintes informações:

I – Nome do projeto; II – Justificativa, em conformidade com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde vigente.

ulti – Objetivo(s) do projeto; IV – Público-alvo, especificando quantidade de vagas ofertadas e instituições às quais estão vinculados os participantes. V – Matriz curricular/Ementa/Perfil de Competência;

VI – Metodologia, descrevendo de forma clara a utilização da problematização dos processos de trabalho na ação proposta.

VII – Cronograma de execução; VIII – Plano de metas/indicadores e resultados esperados;

IX – Titulação a ser conferida (se for o caso);
 X – Planilha de custos e cronograma de execução financeira.

XI – Dados da instituição executora e do responsável técnico pela coordenação do projeto, com os respectivos contatos.

XII – assinaturas dos proponentes legais e

XIII - instrumento de avaliação e controle

Art. 27 Os projetos que pretendam financiamento da Política Nacional de Educação Permanente deverão obrigatoriamente conter as informações supracitadas e deverão ser submetidos à apreciação da CIES previamente à CIB.

Art. 28 As instituições que tiverem projetos aprovados na CIES, no término da execução conforme previsto no cronograma, deverão apresentar relatórios de avaliação e encaminhá-los a secretaria executiva da CIES. Parágrafo único. A apresentação do relatório da avaliação é requisito indispensável

para submissão de novos projetos na CIES. Art. 29 Fluxo de tramitação do projeto:

I - os projetos submetidos à apreciação da CIES serão apresentados e discutidos na sessão plenária subsequente ao 10° dia após a sua submissão.

II – elabora-se o parecer, em consenso entre os membros da CIES, referente a

cada projeto apresentado. III – as discussões realizadas sobre o projeto deverão ser registradas em ata constando a decisão da aprovação/recomendação com o nome do projeto, público-alvo, valor financeiro para execução, quando for o caso, e origem do recurso financeiro.

IV - os projetos financiados pela PNEPS e portarias específicas que requeiram aprovação da CIES serão apreciados e submetidos ao parecer de aprovação, enquanto

que os projetos vinculados a recursos oriundos de outras fontes terão sua apreciação e submissão ao parecer de recomendação.

Art. 30 Os projetos apresentados e aprovados/recomendados pela CIES, acompanhados do parecer, serão encaminhados à Secretaria executiva da CIB, no prazo de 10 dias após a sua apreciação e homologação, observando se não há conflito de interesses.

Art. 31 Em caso de dúvidas ou falta de clareza no texto ou durante a apresentação

dos projetos de educação permanente, a plenária decidirá por:

I – solicitar reapresentação da instituição proponente com as adequações sugeridas nas reuniões ordinárias/extraordinárias subsequentes da CIES; II - encaminhá-los a Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho para aprofundamento

de estudos

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Aos integrantes da CIES é vedado:

- alterar ou deturpar o teor dos projetos, atas e demais documentos da CIES;

II - realizar atividade de natureza político-partidária nos locais de reunião da

III - representar a CIES ou seu Coordenador, sem a devida designação

IV- atuar de forma antiética privilegiando informações ou desrespeitando o sigilo e a confidencialidade das informações submetidas a análise da CIES.

Art. 33 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento

Interno serão dirimidos pelo Plenário da CIES.

Art. 34 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação,

só podendo ser modificado por quórum qualificado de 3/3 (dois terços) de seus membros.

RESOLUÇÃO N.º 27/SES/MS

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Alterar a Resolução SES/MS nº 41/2011, que institui a Câmara Técnica de Atenção Hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES/MS n° 41 de 06/07/2011 que institui a Câmara Técnica de Atenção Hospitalar e a Resolução SES/MS n° 001 de 04/01/2016;

Art. 1º Redefinir a Câmara Técnica de Atenção Hospitalar (CTAH) com a finalidade de promover a integração entre as instituições hospitalares dos municípios sede de microrregião de saúde que atuam como referências específicas pactuadas em todo o território sul-mato-grossense

Parágrafo Único: A CTAH ficará subordinada a Secretaria de Estado de Saúde.

Art.2° Alterar a composição da Câmara Técnica de Atenção Hospitalar (CTAH), que passará a ter os seguintes representantes: Secretaria de Estado de Saúde (SES);

Secretaria de Saúde Pública de Campo Grande (SESAU); Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS);

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP)

Fundação de Serviços de Saúde – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS)

Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa);

Hospital São Julião CEDAMI Casa Vovo Tulia (ASJ); Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Aquidauana;

Hospital Regional Dr. Alvaro Fontoura Silva – Coxim Hospital Marechal Rondon – Jardim;

Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (HNSA) – Três Lagoas; Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba;

Santa Casa de miserico dia de Paramaioa; Hospital da Vida – Dourados; Hospital Universitário da UFGD – Dourados; Hospital Regional Dr. José de Simone Netto – Ponta Porã; Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina;

Hospital Municipal de Naviraí;

Santa Casa de Corumbá:

- Art. 2º A presidência, vice-presidência e secretário da CTAH serão exercidos por membros designados pelo Secretário de Estado de Saúde.
- Art. 3º A CTAH se reunirá bimestralmente para discutir os assuntos pertinentes com registro das conclusões e encaminhamentos

 Art. 4º A CTAH terá os seguintes objetivos:
 I – promover a integração entre as entidades hospitalares de Mato Grosso do Sul a fim de oferecer amplas possibilidades assistenciais ao Sistema Único de Saúde, em especial aumentando o acesso da população aos serviços de saúde, preferencialmente através da regulação estadual e municipal;

II – suscitar sinergia entre os referidos hospitais e destes com a gestão municipal e estadual, através de seus serviços a fim de proporcionar ganhos de qualidade e

e estadual, através de seus serviços a fim de proporcionar ganhos de qualidade e quantidade assistenciais a população sul-mato-grossense;

III – realizar intercâmbio técnico científico entre os hospitais, através de seus respectivos serviços com a finalidade gerar protocolos clínicos – operacionais multiprofissionais que visem atingir a efetividade da prestação de serviços de saúde;

IV – obter intercâmbio das áreas administrativas entre os hospitais visando desenvolver as melhores práticas em gestão hospitalar.

V – considerar as necessidades do Estado no âmbito das Redes de Atenção à Saúde:

Saúde

 $\pmb{\mathsf{Art.}}\ \mathsf{5^o}$ Os assuntos que extrapolarem a esfera decisória do âmbito da CTAH e necessitarem de pactuação com outros gestores municipais de saúde serão levados à Comissão Intergestores Bipartite e ao grupo condutor das Redes de Atenção à Saúde

 $\bf Art.~6^o$ Ficam revogadas as Resoluções SES/MS nº 41 de 06/07/2011, nº 001 de 04/01/2016 e nº 32 de 27/06/2017.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 10/2018

CAMPO GRANDE, 28 DE MARCO DE 2018.

Homologar o Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis do Mato Grosso do Sul

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis do Mato Grosso do Sul, conforme anexo
 - Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS MATO GROSSO DO SUL, FEVEREIRO DE 2018

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

Reinaldo Azambuja

Secretário de Estado de Saúde Carlos Alberto Moraes Coimbra

Superintendente Geral de Vigilância em Saúde Angela Cristina Castro Cunha Lopes

Coordenadora Estadual de Vigilância Epidemiológica Larissa Domingues Castilho de Arruda

Gerente Técnica do Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais Danielle Galindo Martins Tebet

Equipe Técnica do Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais Aneth da Silva Benites Cristiane Alves da Fonseca

Danielle Galindo Martins Tebet

Josiane Machado Gonçalves Fernandes

Luciane Vaz Silva

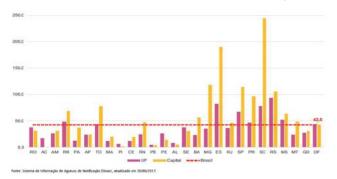
Responsável pela elaboração do Plano: Danielle Galindo Martins Tebet

1.APRESENTAÇÃO

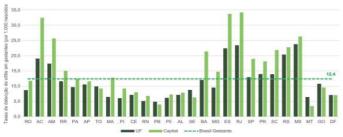
A eliminação da sífilis vem sendo perseguida há décadas no Brasil. Avanços foram alcançados em vários sentidos, mas a complexidade dos fatores que interferem na cadeia de transmissão continua a desafiar os serviços de saúde. O Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul, visa reorientar as ações que vem sendo perpetradas no estado e municípios em resposta à crescente epidemia de sífilis constatada nos últimos anos. Considerando ser um grave problema de saúde pública e que a responsabilidade de enfrentamento cabe tanto aos entes públicos como à sociedade civil, este documento orienta quanto às responsabilidades e ações no âmbito estadual e municipal a serem desenvolvidas no enfrentamento da sifilis adquirida, gestante e congênita bem como ações de promoção, prevenção e controle do processo epidêmico. O presente plano se organiza em cinco grandes eixos de intervenção: Assistência; Vigilância; Gestão e Governança; Mobilização Social / Comunicação e Educação Permanente. Essa proposta de divisão trará mais efetividade na implementação das ações programadas e organização das atividades de monitoramento e avaliação. Pretende-se, através do presente plano, construir novas rotinas de saúde, reorganizar fluxos e serviços, conscientizar a população e profissionais de saúde numa grande mobilização social e institucional para enfrentamento deste desafio em saúde pública bem como abater as práticas desarticuladas da rede de atenção à saúde para prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.

2.INTRODUÇÃO

A sífilis é uma infecção bacteriana de caráter sistêmico, curável e exclusiva do ser humano. É causada pelo Treponema Pallidum, uma bactéria Gram-negativa do grupo das espiroquetas, descoberta em 1905. A infectividade da sífilis por transmissão sexual é maior (cerca de 60%) nos estágios iniciais (primária, secundária e latente recente), diminuindo gradualmente com o passar do tempo (latente tardia e terciária). Essa maior transmissibilidade explica-se pela intensa multiplicação do patógeno e pela riqueza de treponemas nas lesões, comuns na sífilis primária e secundária. Essas lesões são raras ou inexistentes por volta do segundo ano da infecção. A sífilis possui evolução lenta. Quando não tratada alterna períodos sintomáticos e assintomáticos, com características clinicas, imunológicas e histopatológicas distintas, divididas em três fases: sifilis primária, sifilis secundária e sífilis terciária. Não havendo tratamento após a sífilis secundária, existem dois períodos de latência: um recente, com menos de um ano, e outro de latência tardia, com mais de um ano de doença (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015). O agravamento da epidemia da sífilis, com o aumento expressivo da sífilis adquirida em todo o mundo, principalmente devido a relações sexuais desprotegidas, contribuiu para fazer soarem os alarmes da saúde pública e tornar a resposta à sífilis congênita um objetivo prioritário no Brasil. Soma-se a essa preocupação a ocorrência de gravidez cada vez mais precoce entre as jovens brasileiras. O diagnóstico da sifilis em gestante é simples e o seu rastreamento é obrigatório durante o pré-natal. As ferramentas para o controle da sífilis são conhecidas, simples e custo-efetivas. Entretanto, a doença continua com elevada prevalência e insuficiente priorização. O número crescente de gestantes confirmadas para sífilis durante a gestação e o parto, é um achado sugestivo de transmissão comunitária e elevada ocorrência de infecção pelo *treponema pallidum* entre mulheres em idade fértil. As fontes dos dados apresentados neste Plano são as notificações dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita, obtidas por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). No ano de 2016, foram notificados 87.593 casos de sífilis adquirida, 37.436 casos de sífilis em gestantes e 20.474 casos de sífilis congênita - entre eles, 185 óbitos - no Brasil. A maior proporção dos casos foi notificada na região Sudeste. Quando observadas as taxas, individualmente para cada estado, destacam-se as elevadas taxas de sífilis em gestantes encontradas no Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul (Boletim Epidemiológico da Sífilis- Ministério da Saúde, 2017). Quando se avalia a situação de base da sífilis, retornamos ao início da cadeia de transmissão e de consequente controle, com a necessidade do enfrentamento da sífilis adquirida e na gestação como forma de prevenção da consequente transmissão vertical. No período de 2010 a junho de 2017, foram notificados no Sinan um total de 342.531 casos de sífilis adquirida no Brasil, dos quais 59,2% ocorreram na Região Sudeste, 21,2% no Sul, 10,4% no Nordeste, 5,3% no Centro-Oeste e 3,9% no Norte. Ressalte-se que o uso destas informações deve ser feito com cautela, em decorrência da recente implantação da notificação do agravo, e os comportamentos observados podem não refletir a situação real da sifilis adquirida no país. Em Mato Grosso do Sul, a sífilis adquirida apresentou incremento nos anos de 2015 e 2016 em suas a taxas de incidências de 42,5 e 51,9/ 100.000 hab., respectivamente

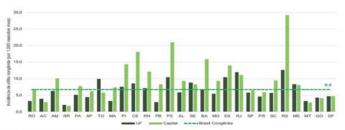


Abaixo o gráfico demonstra a taxa de incidência de sífilis em gestante por estado, no ano de 2016. Observamos que o Mato Grosso do Sul possui a maior taxa de detecção de sífilis gestante no cenário nacional, com 23,7 casos para cada 1.000 nascidos vivos.



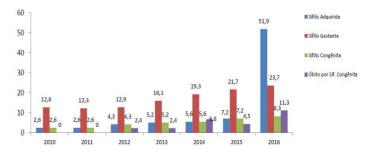
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinari), atualizado em 30/06/2017,

Ao se compararem as taxas de detecção de sifilis em gestantes com as taxas de incidência de sifilis congênita em cada uma das capitais 2016, dez UF apresentaram taxas de incidência de sifilis congênita superiores taxa nacional.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação Clinará, atualizado em 30/06/2017.

Em relação às comparações das taxas de detecção de sífilis adquirida, gestante, congênita e óbito por sífilis congênita em Mato Grosso do Sul no período referente à 01/01/2010 a 31/12/2016 notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), atualizado em 30/06/2017, observa-se o crescimento de todos os agravos no decorrer dos anos, acompanhando o comportamento analisado nacionalmente.



onte: Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN), atualizado em 30/06/2017.

Fonte: Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN), atualizado em 30/06/2017

3.JUSTIFICATIVA

A relevância da elaboração, execução e monitoramento do presente plano reside na evidente epidemia de sífilis verificada nos últimos anos, tendo sido o cenário de 2017 ainda mais agravado. É imperativa a necessidade de se controlar o processo epidêmico da sifilis, principalmente interromper a cadeia de transmissão, evitando a transmissão vertical. A sifilis adquirida em qualquer fase da doença (primária, secundária, latente ou terciária) pode atingir o Sistema Nervoso Central, resultando na forma mais grave da doença evoluindo para neurossífilis; na sifilis gestante 40% das gravidezes evoluem para aborto, natimorto ou óbito neonatal. Estes graves desfechos podem ser prevenidos com um simples e barato teste e tratamento com Penicilina gratuito na rede pública. Entre os principais aspectos de vulnerabilidade individuais identificados estão os baixos níveis de escolaridade, de renda, insuficientes conhecimentos sobre as formas de transmissão da doença e práticas sexuais desprotegidas. Não existe imunidade contra a sífilis. Isso significa que as pessoas poderão contrair a doença, tantas vezes quantas forem expostas a bactéria *T. pallidum*. A presença do *T. pallidum* no organismo acelera a evolução da infecção pelo HIV para a síndrome da imunodeficiência adquirida G (Aids, do ingles Acquired immunodeficiency syndrome) (HORVATH, 2011). Além disso, a sífilis transmitida verticalmente e responsável por altas taxas de morbidade e mortalidade, podendo chegar a 40% a taxa de abortamento, óbito fetal e morte neonatal (LUMBIGANON et. al.,2012; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015). Outra forma de transmissão da sífilis e a que ocorre durante a gestação através da placenta, quando a gestante portadora de sífilis não e tratada ou realiza o tratamento de maneira inadequada. *O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral as Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis* aborda quais situações que são consideradas como tratamento inadequado da mãe (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017). Os testes rápidos para sifilis são exames práticos e de fácil execução, podendo ser utilizados em sangue total de punção venosa ou digital. A obtenção do resultado corre em 10 a 15 minutos, sem uso de equipamentos e apresentam resultados com elevada sensibilidade e especificidade. Sua utilização e critérios de exclusão seguem recomendações definidas pelo Ministério da Saúde. O tratamento da sífilis em adultos é simples e de baixo custo. Considera-se tratamento adequado, quando feito com a penicilina G Benzatina e a dosagem total e quantidade de aplicação dependem da fase adequada da infecção, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Infecções Sexualmente Transmissíveis (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017). É imperativa a necessidade de se controlar o processo epidêmico da sífilis e principalmente interromper a cadeia da transmissão vertical e impactando positivamente nos indicadores de saúde e na saúde da população.

4.OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL:

Reduzir drasticamente o número dos casos de sífilis adquirida e gestante no estado do Mato Grosso do Sul para atingir as prevalências inferiores às nacionais, em 04 (quatro) anos, resultando no controle e na eliminação da transmissão vertical da sífilis congênita.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Constituir uma resposta integrada e colaborativa contra a sifilis, que articule as redes de atenção à saúde e os diferentes espaços de produção de cuidado; Fortalecer a vigilância epidemiológica da sifilis adquirida, em gestante e sifilis congênita; Articular os setores sociais e comunidades, para fortalecer a resposta rápida à sifilis; Garantir a oferta da testagem do teste rápido de sifilis toda a população em toda rede de Atenção Primária; Avalizar o tratamento adequado e imediato a todos os casos os casos de sifilis adquirida, preferencialmente com penicilina benzatina, se disponível, ou esquema alternativo de acordo com PCDT IST; Cooperação para implementação das linhas de cuidado de sifilis com intervenção em populações-chave e prioritárias; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sifilis para gestantes e parceiros; Interromper a cadeia de transmissão vertical da sifilis, hepatite B, HIV e outras IST; Garantir que todas as unidades de assistência ao pré-natal e ao parto realizem a notificação compulsória de casos de sifilis em gestante e parceria no SINAN para fins de vigilância epidemiológica; Garantir a investigação de 100% dos casos de sifilis gestante e congênita notificados; Reduzir os agravos da sifilis congênita ao concepto garantindo início e seguimento do tratamento em ambulatórios de pediatria e/ ou infectologia pediátrica e

Monitorar regionalmente, bimestralmente, o perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao pré-natal conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

5. METODOLOGIA

O presente plano organiza-se em cinco eixos de intervenção: Assistência, Vigilância, Gestão e Governança, Mobilização Social e Comunicação e Educação Permanente. Cada um dos eixos de intervenção demonstrará as ações previstas em cada âmbito de atuação bem como seus respectivos responsáveis: estado e municípios. Em cada eixo haverá a artículação dos atores envolvidos nas atividades que garantirão o desencadeamento das ações e respectivos resultados esperados, respeitando as respectivas especificidades das ações propostas e do território.

5.1. EIXOS DE INTERVENÇÃO:

5.1.1. Assistência

- 1. Desenvolver estratégias para garantir o acesso ao pré-natal precoce e à realização do diagnóstico sorológico da Sifilis, conforme fluxograma de testagem do Ministério da Saúde/MS, conforme Portaria Ministerial vigente, para 100% das Gestantes, com resultados de triagem e diagnóstico disponível em até 15 dias:
- resultados de triagem e diagnóstico disponível em até 15 dias;

 2. Garantir o acesso aos testes de HIV e Hepatite B para 100% das gestantes cadastradas nas unidades de atenção básica que realizem pré-natal;
- nas unidades de atenção básica que realizem pré-natal; 3. Garantir o acesso ao tratamento e seguimento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal no SUS;

- 4. Garantir preenchimento adequado do cartão/caderneta da gestante com todas as informações relevantes para adequada assistência ao parto;
- 5. Desenvolver estratégias para programar a busca ativa, diagnóstico, tratamento e seguimento de 100% do(s) parceiro(s) sexuais de gestantes diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal;
- 6. Garantir a realização de testes para diagnóstico para sífilis em 100% das parturientes admitidas na maternidade inclusive nos casos de abortamento; 7. Garantir a realização de radiografia de ossos longos de recém-natos e crianças
- expostas à sífilis, caso não tenha sido realizado na maternidade; 8. Definir referência para coleta de líquor (LCR) para crianças expostas à sífilis e gestantes
- com suspeita de neurossífilis;
- 9. Garantir o seguimento referenciado por um período mínimo de dois anos de recémnatos e crianças com diagnostico de sífilis congênita nas clínicas especializadas com, cardiologista, otorrinolaringologista, neurologista e oftalmologista;

 10. Elaborar estratégias de monitoramento do seguimento dos casos de recém-nascidos
- de gestantes com sífilis de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Prevenção da Transmissão Vertical mais atual;
- 11. Desenvolver estratégias de atendimento às populações vulneráveis e prioritárias tais como pessoas em situação de uso de drogas, profissionais do sexo, em situação de rua, indígenas, quilombolas, privados de liberdade e demais definidas nos PCDT;

 12. Garantir encaminhamento para ambulatório especializado, e no caso de gestante
- 12. Garantir encaminnamento para ambulatorio especializado, e no caso de gestante referenciamento hospitalar, para acompanhamento dos casos comprovados de alergia à penicilina suspeita de sifilis terciária, gestantes HIV reagente;

 13. Disponibilizar preservativos masculinos e femininos gratuitamente em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família e demais
- estabelecimentos de saúde;
- 14. Desenvolver estratégias de busca ativa para a captação das gestantes que não iniciarem ou não completarem o esquema de tratamento preconizado de sifilis;
- 15. Garantir que a penicilina seja administrada em 100% das Unidades Básicas de Saúde, conforme Protocolo vigente;
- 16. Disponibilizar e garantir os testes de Sífilis, HIV e Hepatite B na rotina das unidades de atenção básica;
- 17. Garantir o acesso dos parceiros das gestantes à UBS para o aconselhamento e oferta de testes de Sífilis, HIV e Hepatite B;
- 18. Definir estratégias em articulações com as ações no âmbito da saúde do homem e saúde da mulher para garantir o diagnóstico, tratamento e seguimento de parceiros e ações com a população em geral;
- 19. Garantir o acompanhamento na Atenção Básica do recém-nascido e criança com sifilis, bem como, o encaminhamento referenciado para atenção especializada quando
- se fizer necessário; 20. Garantir o referenciamento para acompanhamento protocolar na Assistência Especializada os casos de sífilis adquirida que apresentarem complicações neurológicas, na sede mais próxima ao município de residência.

5.1.2. Vigilância:

- Garantir a notificação no SINAN de 100% dos casos diagnosticados e tratados em
- Mato Grosso do Sul de sifilis adquirida, gestante e congênita;

 2. Realizar a análise das fichas de notificação do SINAN no setor da Vigilância Epidemiológica local ou programa municipal de IST para garantir a qualidade do preenchimento das informações inseridas;
- 3. Estabelecer rotinas que permitam a análise de banco de fluxo de retorno (SINAN); 4. Garantir a utilização correta, alimentação sistemática e dentro dos prazos do SISLOGLAB nos 100% dos municípios para o gerenciamento da logística de distribuição, recebimento e execução dos testes rápidos;
- 5. Monitorar a utilização dos testes rápidos por meio dos preenchimentos adequados do Mapa e Boletim do SISLOGLAB pela Atenção Primária e acompanhamento das notificações de gestantes com sífilis, HIV e hepatite B;
- 6. Orientar às instituições de saúde e aos profissionais quanto à utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sifilis adquirida, sifilis
- em gestante e sífilis congênita e suas atualizações; 7. Promover atuação integrada das coordenações municipais de IST com as equipes de
- Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais equipes de atenção básica; 8. Estimular a instituição dos comitês municipais de investigação de transmissão vertical de sífilis, HIV, Hepatites B e C e HTLV.

- 5.1.3. Gestão e Governança:1. Homologar e aprovar em Comissão Intergestores Bipartite com os 79 municípios de Mato Grosso do Sul o Plano Estadual de Enfrentamento à Sífilis;
- 2. Mobilização interna das áreas técnicas da SES para fomentar os resultados esperados na execução do Plano;
- 3. Articular com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) ações de divulgação do Plano Estadual de Enfrentamento à Sifilis;
- 4. Viabilizar agenda do representante da Secretaria de Estado de Saúde junto às presidências dos Conselhos de Classe (CRM, COREN e CRF) e demais organizações de profissionais da saúde garantindo maior visibilidade ao crescimento da sifilis e comprometimento dessas instituições em orientar e respaldar atuação dos profissionais no combate à epidemia;
- 5. Desenvolver estratégia para adesão dos planos e maternidades privadas às práticas clínicas preconizadas nos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde no que se refere à sífilis gestante e congênita;
- 6. Referendar termo de compromisso entre SES e entidades médicas para dar visibilidade e apoiar na divulgação do Plano Estadual de Enfrentamento à Sífilis, buscando potencializar resultados esperados;
- 7. Inserir a temática do enfrentamento à sífilis num contexto prioritário da atenção à saúde nas regiões;
- 8. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite com os 79 municípios de Mato Grosso do Sul a assinatura do Termo de Compromisso de execução do presente plano.
- 9. Realizar o monitoramento da evolução do Plano de Enfrentamento da Sífilis.

5.1.4. Mobilização Social:

- 13.1.4. Mobilização Social.

 1. Realizar evento de lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento à Sífilis;

 2. Publicar, após homologação em CIB, o Plano Estadual de Enfrentamento à Sífilis no
- Diário Oficial de Mato Grosso do Sul; 3. Divulgar boletins epidemiológicos atualizados no site da Secretaria de Estado de
- Saúde, com identificação de HIV, Sifilis e Hepatite em local de destaque; 4. Realizar web conferências para partilha de experiências exitosas que ocorreram nos
- municípios e regiões; 5. Fornecer materiais informativos e/ou subsídios para os informativos dos Conselhos
- e Sociedades de classes para mobilizarem seus respectivos associados: CRM (Conselho Regional de Medicina), COREN (Conselho Regional de Enfermagem), CRF (Conselho Regional de Farmácia), SOGOMAT (Associação dos Ginecologistas e Obstetras), Ministério Público Estadual (MPE) entre outras.
- 6. Realização de campanha em massa do Dia Nacional de Combate à Sífilis, todo terceiro sábado de outubro.
- 7. Ações de prevenção nas escolas, nas empresas, nas festas regionais, voltadas para a população jovem que concentra a maior taxa de detecção dos casos de sífilis adquirida.

5.1.5. Educação Permanente:

Desenvolvimento de Instrumentos de disseminação de informação estratégica

1. Realizar capacitação dos profissionais da rede básica assistencial com relação ao

- diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e da sífilis em gestante
- 2. Divulgar o site do TELELAB como ferramenta para capacitação dos profissionais da Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica sobre a temática da sífilis. http://telelab. aids.gov.br
- 3. Realizar treinamento de profissionais dos municípios do estado para execução dos testes rápidos incentivando a utilização do TELELAB como ferramenta de apoio;
- Realizar treinamento no manejo da sífilis para as equipes de saúde todos os anos;
 Atualizar profissionais de saúde dos municípios no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (CBVE); 6. Capacitar os técnicos responsáveis pela alimentação do sistema de notificação (SINAN)
- e SISLOGLAB dos municípios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais. Diagnóstico de Sífilis. Brasília, 2014b. (Série TELELAB). Disponível em: . Acesso em: 1 set. 2015.
______. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de IST,

Aids e Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis. Brasília, 2017.

transmissão vertical de HIV, sifilis e hepatites virais. Brasilia, 2017.
______. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual técnico para o

diagnóstico da sífilis. 1. ed. Brasilla, 2016. (Série Manuais).

LUMBIGANON, P. et al. The epidemiology of syphilis in pregnancy. International Journal of STD & AIDS, [S.I.], v. 13, n. 7, p. 486-494, July 2012.

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 110/2015 - da Ata de Registro de Preços n. 126/2015 e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/003593/2016, a empresa Comercial

Cirúrgica Rioclarense Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 4871/2016, no valor de R\$

28,80, em 11/11/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 22/09/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 212/SGAF/SES; Ofício n.1.682/CTE/GAB/SES; Ofícios nº 1.078/SGAF/SES; nº 1.256/SGAF/SES e Ofício nº 537/CTE/GAB/SES, cujo expediente informou dos procedimentos para aplicação de penalidades previstas, deixando de apresentar defesa administrativa,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, estabelecida na Praça Emílio Marconato nº 1000, Galpão 22 e 27, Parque Industrial, CEP 13.820-000, Jaguariuna – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, a **penalização de Advertência**, conforme previsão no Edital do Pregão Eletrônico 110/2015 - Ata de Registro de Preços n. 126/2015, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral —

Campo Grande, 27 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 110/2015 - da Ata de Registro de Preços n. 126/2015 e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/003593/2016, a empresa Comercial

Cirúrgica Rioclarense Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 4871/2016, no valor de R\$

28,80, em 11/11/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 22/09/2017, bem como as notificações velculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 212/SGAF/SES; Ofício n.1.682/ CTE/GAB/SES; Ofícios nº 1.078/SGAF/SES; nº 1.256/SGAF/SES e Ofício nº 537/CTE/ GAB/SES, cujo expediente informou dos procedimentos para aplicação de penalidades previstas, deixando de apresentar defesa administrativa,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, estabelecida na Praça Emílio Marconato nº 1000, Galpão 22 e 27, Parque Industrial, CEP 13.820-000, Jaguariuna – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, a penalização de Advertência, conforme previsão no Edital do Pregão Eletrônico 110/2015 - Ata de Registro de Preços n. 126/2015, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral –

Campo Grande, 27 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 195/2016, da Ata de Registro de Preços n. 215/2016, subsidiariamente, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando que através do Processo n. 27/000337/2017, a empresa VIX Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, recebeu a Nota de Empenho nº 1156/2017, no valor de R\$ 3.624,50, em 15/03/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 12/04/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos Ofícios nº 538/SAF/SES; Ofício nº 752/SGAF/SES; nº 821/SGAF/SES; nº 918/SGAF/SES e nº 538/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu

prazo para oferecimento defesa; Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem efetuar a entrega dos produtos, e não apresentou defesa administrativa na oportunidade,

RESOLVE:

Aplicar à empresa VIX Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, estabelecida na Rua Serra Negra nº 78, Praia do Morro, CEP 29.216-560, Guarapari/ ES, inscrita no CNPJ nº 14.832.987/0001-15, a penalização de multa administrativa correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pelo não cumprimento da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela fornecedora, conforme item 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico 195/2016 e Ata de Registro de Preços 215/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub AGENFA da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria-Geral Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA

Campo Grande/MS, 27 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 066/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 108/2016, e subsidiariamente à Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/002133/2017, a empresa D-Hosp

Distribuídora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, recebeu a Nota de Empenho 2017NE3140 no valor de R\$ 466,44, em 25/07/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 22/08/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio do Ofício nº 1.529/SAF/SES e Ofício nº 422/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem efetuar a entrega dos

produtos, apresentar qualquer manifestação ou defesa administrativa,

RESOLVE:

Aplicar à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Avenida Rio Verde – SM Q44 – L-12 – Vila Rosa, CEP 74.935-851, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, a Penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 066/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 108/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral — CERCA

Campo Grande, 23 de março de 2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e nos termos do

Edital do Pregão Eletrônico n. 164/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 170/2016, e subsidiariamente à Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002624/2017, a empresa Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME, recebeu a Nota de Empenho 2017NE4106 no valor de R\$ 599,52, com prazo de entrega imediato (24 horas), contados até 18/09/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio do Ofício nº 1.691/SAF/SES e Ofício nº 462/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de

penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa; Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem efetuar a entrega dos produtos, apresentar qualquer manifestação ou defesa administrativa,

Aplicar à empresa SOBRAL Chaves e Carimbos Ltda - ME, estabelecida na Rua 26 de agosto nº 204, Centro, CEP 79.002-080, Campo Grande/MS inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68, a **Penalização de Advertência**, com base no Edital do Pregão Eletrônico 164/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 170/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 133/2016 - da Ata de Registro de Preços n. 185/2016 e

Subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando que através do Processo n. 27/003193/2017 a empresa Cristal
Pharma Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 4592/2017, no valor de R\$ 176,00 em 06/10/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das

notificações veiculadas por meio dos oficios: Oficio nº 1.561/SGAF/SES, Oficio nº 1.746/ SGAF/SES e Oficio n.457/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para apresentar carta

de prorrogação oferecimento defesa; Considerando que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar defesa administrativa,

RESOLVE

Aplicar à empresa CRISTAL PHARMA LTDA, estabelecida na Avenida Severino Ballesteros Rodrigues n° 387 e 390, Bairro Ressaca, CEP 32.110-005, Contagem/ MG, inscrita do CNPJ n° 06.073.848/0001-27, a penalidade de Advertência com base no Ato Convocatório, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral —

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 111/2016 – Ata de Registro de Preços n. 136/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e Subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002470/2017, a empresa D-Hosp

Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 3671/2017, no valor de R\$ 929,04, em 17/08/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, até 14/09/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa em face às notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio do Oficio n. 1.570/SGAF/SES e Oficio n. 423/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade, bem como oportunizou a apresentação de Defesa Administrativa;

Considerando ainda, a inércia da empresa, que deixou de apresentar qualquer manifestação,

RESOLVE:

Aplicar à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Aplicar à empresa D-HOSP Distribuldora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 08.076.127/0008-72, estabelecida na Avenida Rio Verde - SM Q-44 – L-12, Vila Rosa, CEP 74935-851, Aparecida - GO, a penalização de multa administrativa correspondentes à 10% do valor do contrato, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico n. 111/2016 — Ata de Registro de Preços n. 136/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. AGENFA da Secretária de

Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser

encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CFRCA.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 133/2016 – Ata de Registro de Preços n. 185/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/002575/2017, a empresa Cristal Pharma Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 4028/2017, no valor de R\$ 12.512,40, em 13/09/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, até 11/10/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa em face às notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio do Ofício n. 1.621/SGAF/SES e Ofício n. 451/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade, bem como oportunizou a apresentação

Considerando ainda, a inércia da empresa, que deixou de apresentar qualquer manifestação.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Cristal Pharma Ltda, CNPJ n.06.073.848/0001-27 estabelecida na Avenida Severino Ballesteros Rodrigues nº 387 e 390, Bairro Ressaca, CEP 32.110-005, Contagem/MS, a penalidade de multa administrativa correspondentes à 10% do valor do contrato, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 133/2016 – Ata de Registro de Preços n. 185/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório. À guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. AGENFA da Secretária de

Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada a Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral — CERCA.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 088/2015 e da Ata de Registro de Preços n. 132/2015, e subsidiariamente à Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002192/2017, a empresa Comercial K e D Ltda - EPP, recebeu a Nota de Empenho 2017NE3574 no valor de R\$ 54,95, em

14/08/2017, com prazo de entrega de 10 días úteis, portanto, até 28/08/2017. Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio do Ofício nº 1.707/SAF/SES e Ofício nº 461/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem efetuar a entrega dos produtos, apresentar qualquer manifestação ou defesa administrativa,

Aplicar à empresa Comercial K e D Ltda - EPP, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha nº 461, Vila Almeida, CEP 79.112-410, Campo Grande/MS inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17, a Penalização de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 088/2015 e da Ata de Registro de Preços n. 132/2015, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral —

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei n. 8.666/1993,
Considerando que através do Processo n. 27/000872/2017 a empresa Cristal
Pharma Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 3322/2017, no valor de R\$ 576,00 em
07/08/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis,

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos oficios: Oficio nº 1.560/SGAF/SES, Oficio nº 1.650/SGAF/SES, e Oficio n. 452/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para apresentar

carta de prorrogação oferecimento defesa; Considerando que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar defesa administrativa

RESOLVE:

Aplicar à empresa CRISTAL PHARMA LTDA, estabelecida na Avenida Severino Ballesteros Rodrigues n° 387 e 390, Bairro Ressaca, CEP 32.110-005, Contagem/MG, inscrita do CNPJ n° 06.073.848/0001-27, a penalidade de Advertência com base no Ato Convocatório, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral — CERCA

Campo Grande, 26 de março de 2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato Nº 0009/2018/SEMAGRO N° Cadastral 9650

71/000.218/2017 Processo: Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS

EIRELI - EPP.

O objeto do presente contrato é a aquisição de GPS e

Objeto: máquina de lavar tubetes, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo

de atender às necessidades do Projeto Adequações no Viveiro Municipal de Mudas Nativas de São Gabriel do

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Oeste/MS, através do convênio nº 0247.896-48/2007.

Jaime Elias Verruck

Programa de Trabalho 18541202971050002

Coven015682, Fonte de Recurso 3100000000 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E Legues 44905234 - MAQUINAS, OTENSICIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 18541202971050002 - Coven015682, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 11.240,00 (onze mil e duzentos e quarenta reais)

Lei 8666/93 Amparo Legal:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 Do Prazo: (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/04/2018

Jaime Elias Verruck e Mauro Renato Becker Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2017/SEJUSP

N° Cadastral 7700 Processo:

31/500.007/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Partes: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

S/A - SANESUL.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Quarta do contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF N° 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, pessoa jurídica de direito GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.982.931/0001-20 com sede na Rua Dr. Zerbini, 421, Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 891.391 SSP/MS e do CPF nº 106.356.531-68 e, por seu Diretor Comercial e de Operações 68 e, por seu Diretor Comercial e de Operações Senhor ONOFRE ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 166.654 SSP/MS e do CPF nº 262.396.981-72, ambos com endereço comercial na Avenida Dr. Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato tendo em vista o que consta no Processo n°31/500.007/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal n° R.666/93 e suas alterações e nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, Portaria Federal nº 2.914/2011 e as demais normas que regulem a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Amparo Legal: Prazo:

Objeto:

CONDICO CARLOS VIDEIRA
Programa de Trabalho 06181004427210007 CBMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS
ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2018 e término em 09 de março de 2019, podendo ser

prorrogado através de Termo Aditivo. Data da Assinatura: 08/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ CARLOS DA ROCHA Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2017/SEJUSP N° Cadastral 7728 Processo:

31/200.035/2017 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das

Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte

redaçau:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF Nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS AGUAS-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.064.758/0001-26, com sede na Rua Celestina Faustina da Cruz, nº 710, Centro, Paraíso das Águas-MS, neste ato representada pela Srª. ROSANA TEIXEIRA SOUTO, brasileira, Diretora Geral, residente e domiciliada a Rua Acre, nº 26, Paraíso das Águas-MS, portadora do RG nº 2.022.771-SSP/MS e do CPF nº 043.977.431-42, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 07/03/2017, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula

Quarta do contrato nº 019/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 06/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Assinam:

Objeto:

Data da Assinatura:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

06/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Rosana Teixeira Souto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7731

31/200.038/2017 Processo: Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A.

redação

Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE** ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÜBLICA, inscrita no CNPJ sob n° 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF Nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 03.982.931/0001-20 com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 891.391 SSP/MS e inscrito no CPF nº 106.356.531-68,e por seu Diretor Comercial e de Operações Sr. ONOFRE ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 166.654 SSP/MS e do CPF nº 262.396.981-72,ambos com endereço comercial na Avenida Dr. Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 02/03/2017, em observância às disposições $\frac{1}{2}$ da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração

arterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO O presente
Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula
Quarta do contrato nº 022/2017/SEJUSP/MS, passando
a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2018 a 01/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Ordenador de Despesas: Amparo Legal: Data da Assinatura:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 01/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ONOFRE ASSIS DE SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: NOME Danilo Mansur MATRÍCULA: 123652023 SUBSTITUTO:

FUNÇÃO Delegado de Polícia – 3ª Classe

NOME: Luciano de Carvalho Morel MATRÍCULA: 96358023

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia - 2ª Classe

REFERENTE: PROCESSO N° 31/200.035/2017

CONTRATO Nº 019/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas, tendo como valor mensal R\$ 300,00(trezentos reais) e valor anual R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela

Campo Grande/MS, 07 de março de 2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa de SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial

Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP

MATRÍCULA: 11122021 SUBSTITUTO:

NOME: Sueli Ferreira Marques FUNÇÃO: Investigador de Polícia - 1ª Classe

MATRÍCULA: 15813024 REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.038/2017

CONTRATO Nº 022/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto, destinado obsero. Por lecimento de agua tratada e de Coleta e tratamento de esgoto, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil do Interior do Estado de Mato Grosso do Sul, exceto os municípios de Bandeirantes, Bela Vista, Cassilándia, Corguinho, Costa Rica, Glória de Dourados, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e São Gabriel do Oeste. Tendo como valor mensal R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) e valor anual R\$ 2.160.000,00(dois milhões cento e sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela

Campo Grande/MS, 01 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando características de **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **CORUMBÁ/MS** e consequentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	DANIELLE MANCILHA DO NASCIMENTO	***.231.981-40	24	41	IPÊ AMARELO
2	ELISANGELA CÁFARO MENDOZA	***.873.311-75	27	38	GUATÓ
3	ANTONIO MANOEL DE BARROS	***.363.101-63	37	19	DORADO
4	ANA PAULA MONTEIRO	***.041.601-27	С	01	JARDIM FLORESTA
5	AUGUSTO CÉSAR DE SANTANA	***.995.941-15	25	08	GUATÓ
6	MARGARETE PEREIRA LEITE RAMIRES	***.010.761-04	10	26	IPÊ AMARELO
7	DAYANE GOMES FREIRE	***.096.301-95	08	14	IPÊ AMARELO
8	ROSIANE PEREIRA FERNANDES	***.764.931-28	29	14	TUIUIU
9	JOCIMAR NETO DOS SANTOS	***.368.071-03	06	19	GARÇA BRANCA
10	GRACIA ESPZORIO DO NASCIMENTO	***.362.081-15	07	21	GARÇA BRANCA
11	GENTIL VIEIRA ALVES	***.069.681-15	37	02	GARÇA BRANCA
12	ELIANE ALVES DE ARRUDA	***.653.811-20	16	06	TUIUIU
13	ELENICE PINTO MENDONÇA	***.943.371-91	31	11	TUIUIU
14	RAMÃO RODRIGUES DA SILVA	***.413.081-87	11	01	IPÊ AMARELO
15	MARIA BENEDITA VALEJO	***.501.971-00	27	43	GUATÓ
16	ALMIR DA SILVA TACEÓ	***.211.891-00	36	31	DORADO
17	JANAÍNA MALDONADO DE OLIVEIRA GOMES	***.899.991-87	37	14	DORADO

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** das unidades habitacionais localizadas em CORUMBÁ/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	JUCIMAR DE ARRUDA MIRANDA	***.966.721-20	27	42	RESIDENCIAL GUATÓ

Campo Grande/MS, 03 abril de 2018

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a $\textbf{CEDÊNCIA} \ da \ unidade \ habitacional \ localizada \ em \ \textbf{CORUMBA/MS} \ e \ consequentemente$ a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, a beneficiária poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	VILMA PEDROSA DE CAMARGO	***.678.607-68	24	29	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO
02	JOÃO CLÉVIS RIBEIRO	***.117.421-48	10	13	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO
03	REGIANE GONÇALVES FERREIRA DE ARRUDA	***.985.371-85	42	11	RESIDENCIAL GUATÓ

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando características de ABANDONO das unidades habitacionais localizadas em LADÁRIO/MS e consequentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo

Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	LUIZ GOMES DOS SANTOS	***.983.021-00	20	26	NOVA ALIANCA

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** das unidades habitacionais localizadas em LADÁRIO/MS e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de 03

(três) dias, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual. No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	JUCIMAR DE ARRUDA MIRANDA	***.966.721-20	27	42	RESIDENCIAL GUATÓ

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por conter erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de nº 9.593, de 9 de fevereiro de 2018 - página 14:

Onde se lê:

CLASSE	SUB- CLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QTD	OBSER- VAÇÕES
20	10.3	10.3.1	10.3.1.1	2008 a 2012	15 CX	

Leia-se:

CLASSE	SUB- CLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QTD	OBSER- VAÇÕES
10	10.3	10.3.1	10.3.1.1	2008 a 2012	15 CX	

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato Nº 0006/2018/AGEPEN N° Cadastral 9481

31/950.007/2017 Processo:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por Partes:

intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema

Penitenciário e FORJAS TAURUS S.A. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição

Objeto: de 270 pistolas semiautomáticas calibre .40 S&W tipo

ação simples ou dupla e demais características descritas na Autorização de Compra, incluindo 3 carregadores e a aquisição de 20 armas .40 com comprimento total aproximado de 470mm (coronha rebatida) ou 760mm (coronha estendida), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços formalizada na Planilha de Aquisição e Autorização de Compra para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário -

AGEPEN/MS.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITANCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905214 -

ARMAMENTOS

R\$ 657.465,90 (seiscentos e cinquenta e sete mil Valor:

e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa

centavos)

Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores Amparo Legal: Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Eduardo Minghelli e Marcelo Assinam:

Revian

PORTARIA AGEPEN Nº. 16 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE REGRAS PARA ENTRADA DE ALIMENTOS E OBJETOS LEVADOS PELOS FAMILIARES ÀS UNIDADES PRISIONAIS DE REGIME FECHADO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de atualizar os procedimentos que disciplinam a entrada de alimentos e objetos trazidos pelos familiares às Unidades Prisionais, tendo em vista que se faz necessária a sua atualização para que passe a disciplinar de acordo com as novas realidades fáticas do ambiente prisional,

RESOLVE:

- Art. 1º Nos dias de visitação, cada interno (a) somente poderá receber:
- § 1º Produtos Alimentícios
- I alimentos cozidos, 02 (dois) vasilhames plásticos transparentes, até 01 (um)
- III bolos ou doces, 01 (um) vasilhame plástico transparente até 01 (um) quilograma; III refrigerante (pet) 01 (uma) unidade, até 02 (dois) litros, não congelado;
- IV açúcar, até 02 (dois) quilogramas, acondicionada em embalagem plástica transparente;
- V achocolatado em pó ou similar, até 500 (quinhentos) gramas, acondicionada em
- embalagem plástica transparente; VI café, até 500 (quinhentos) gramas, acondicionada em embalagem plástica transparente;
- VII bolachas e biscoitos industrializados (exceto tipo waffer e recheados), até 500
- (quinhentos) gramas, acondicionados em embalagem plástica transparente VIII – leite em pó ou similar, até 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em embalagem plástica transparente, desde que acompanhados pela prescrição médica;
- IX macarrão instantâneo, até 05 (cinco) unidades, acondicionado em embalagem plástica transparente
- X erva mate, até 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em embalagem plástica transparente:
- $\S~2^{\rm o}$ Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza I creme dental, 01 (um) tubo de até 90 (noventa) gramas;
- II desodorante (bastão, roll-on ou creme) em embalagem transparente, 01 (uma) unidade
- III escova dental, 01 (uma) unidade;
- IV sabonete, 02 (duas) unidades; V barbeador descartável plástico, 02 (duas) unidades;
- VI papel higiênico, até 02 (dois) rolos
- VII sabão em pó, até 01 (um) quilograma, acondicionado em embalagem plástica transparente;
- VIII detergente neutro, 01 (um) frasco plástico de 500 ml; IX desinfetante, 01 (um) frasco plástico de 500 ml;

§ 3º Produtos Diversos

- maços de cigarro (venda permitida em território nacional), até 10 (dez) unidades, ou
- fumo até 05 (cinco) pacotes de até 50 gr. (cinquenta gramas) cada; $\rm II-caderno$ até 100 (cem) folhas, tipo brochura, 01 (uma) unidade;
- III caneta esferográfica transparente, 01 (uma) unidade
 IV bomba de tereré, em material plástico;
- § 4º Medicamentos
- A entrada de medicamentos em todas as Unidades obedecerá a Resolução RDC N° 98,
- DE 1º DE AGOSTO DE 2016 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA; I Medicamentos isentos de prescrição são os medicamentos que podem ser dispensados sem exigência de prescrição;
- II Medicamentos sob prescrição são os medicamentos cuja dispensação é restrita à apresentação de prescrição, inclusive os sujeitos a controle especial.
- Os medicamentos deverão ficar retidos com a receita (quando necessário) para análise do Setor de Saúde da Unidade.
- § 5º Com a exceção dos itens I e II do Parágrafo primeiro desta Portaria, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de itens de fabricação caseiros e artesanal.
- § 6° É permitida a entrada de até meio salário mínimo em dinheiro. (moeda nacional)
- Art. 2º A entrada de objetos permitida em horário de expediente e nos dias estabelecidos pelas direções das Unidades, desde que não coincidam com os dias de visitação, e com prévia autorização da Direção da Unidade
- § 1º Cada custodiado só poderá ter em seu poder:
- I 02 (duas) toalhas;
- II 02 (dois) lençóis;
- III 03 (três) camisas e/ou camisetas; IV 01 (um) casaco;
- V 02 (duas) bermudas e/ou shorts; VI - 02 (duas) calcas:
- VII 05 (cinco) unidades de peças íntimas
- VIII 01 (um) par de tênis ou 01 (um) par de sapatos;
- IX 01 (um) par de chinelos;
- § 2º Os lençóis, toalhas e cobertores não poderão ter as cores: preta ou camuflados de qualquer natureza. As peças de vestuário deverão obedecer aos seguintes padrões de cores: camisas ou camisetas, meias, na cor branca, calça ou bermuda na cor azul, e casaco no material moletom felpado, sem forro, fechamento, bolso, logotipo, e de gola redonda.
- § 3° As Unidades Penais que possuem uniforme padronizado para os custodiados, os vestuários autorizados deverão obedecer às cores e características locais regulamentadas.
- \S 4° Fica autorizada a entrada dos seguintes aparelhos eletrônicos: I televisores LCD ou LED até 22 polegadas (modelo tela fina), devidamente lacrados e cadastrados em nome do interno (a);
- II ventilador do tamanho de até 30 (trinta) cm:
- III rádio portátil:
- § 5º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada, nas Unidades Penais, de televisores Smart TV.
- § 6º Cada Unidade Penal estipulará a quantidade de aparelhos eletrônicos permitidos por cela, considerando as dimensões e ocupação da mesma:
- $\S~7^{\rm o}$ A entrada de materiais utilizados para trabalhos artesanais será autorizada mediante o cadastro do custodiado no setor de trabalho da Unidade:
- Art. 3º As Unidades Penais femininas, além dos produtos relacionados nesta Portaria, as custodiadas poderão receber pelos seus visitantes os seguintes itens:
- I pó descolorante; II – creme de pentear, acondicionado em embalagem plástica:
- III hidratante corporal, acondicionado em embalagem plástica;
- IV 01 (um) pacote de absorvente íntimo;
- Art. 4º Após a publicação desta Portaria, as Unidades terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para através de informativos, divulgar aos visitantes sobre as normas estabelecidas

Art. 5º Ao Diretor da Unidade, é facultada a autoridade, a qualquer momento, a bem da segurança e da disciplina da Unidade Penal, restringir temporariamente, ou proibir em definitivo a entrada de produtos e objetos relacionados nesta Portaria, mediante

Art. 6º É autorizado as Unidades Penais, a diminuição de quantidade de produtos normatizadas nesta Portaria, bem como a supressão dos mesmos, se estes não fizerem parte da rotina das Unidades

Art. 7º É vedada a inclusão de qualquer produto ou objeto não relacionado nesta Portaria sem a prévia autorização da AGEPEN.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Classificação e Tratamento CCT/AGEPEN.

Art. 9° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 02 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial

n° 9.625, de 2 de abril de 2018, PÁG.7 Extrato do Termo de Prorrogação da Paralisação da OES N° EX 0048/2017/

AGESUL N° Cadastral 8960 57/101.751/2017 Processo:

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE

PLANEJAMENTO LTDA - EPP Onde se Lê:

Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS Objeto:

DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E SETE

QUEDAS, NA MICRORREGIÃO DE IGUATEMI - MS

Leia-se Objeto:

Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E SETE QUEDAS, NA MICRORREGIÃO DE IGUATEMI - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 17 de março

de 2018.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 064/2018 PROCESSO 71/600.075/2018

 $O\,Estado\,de\,MS\,por\,meio\,da\,Agência\,de\,Desenvol vimento\,Agrário$ Partes:

e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Verde

de Mato Grosso, CNPJ nº 03.354.560/0001-32

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso um resfriador patrimônio 7465. Objeto:

Lei 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/03, Decisão PGE/MS/ Amparo Legal:

GAB nº 037/2015.

Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2020

Data da Assinatura: 02 04 2018

André Nogueira Borges – CPF $n^{\circ}.543.984.791-04$, pela AGRAER, Mário Alberto Kruger - CPF $n^{\circ}.$ 105.905.010-20 Assinam:

pela Prefeitura

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 053/2018 PROCESSO 71/600.106/2018

Objeto:

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°.

03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Batayporā, CNPJ nº 03.505.013/0001-00

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso um

resfriador patrimônio 7419.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/03, Decisão PGE/MS/

GAB n° 037/2015.

Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2022

Data da Assinatura: 02.04.2018

Assinam: André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela

AGRAER, Jorge Luiz Takahashi - CPF n°. 110.517.051-68 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato Nº 0002/2018/IAGRO N° Cadastral 9589

71/500.934/2018 Processo: Partes:

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

e Glênia Maria Costa Carneiro.

Objeto: Locação de um imóvel, sito a Av. Adolfo Alves Carneiro, nº 1275, no município de Alcinópolis/MS – CEP: 79.530-

000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 022/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Luciano Chiochetta Ordenador de Despesas:

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Fonte de Recursos Dotação Orcamentária:

0240000000; Natureza da Despesa 339036.

O valor global deste Contrato é de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) e o valor mensal da Valor:

locação permanecerá no importe de R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais) mensais pelo período de

12 (doze) meses. As partes se declaram expressamente sujeitas às normas Amparo Legal:

previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666

de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código

Civil Brasileiro.

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro Do Prazo:

de 2019. 01/03/2018 Data da Assinatura:

Luciano Chiochetta e Glênia Maria Costa Carneiro

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo:

71/501.148/2017 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL Partes: E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº

03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Nova Andradina, com sede na rodovia MS 473, Km 23 sem número, Fazenda Santa Bárbara, Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.078/0002-01 representada pelo seu Diretor Geral CLAUDIO ZARATE

SANAVRIA, portador do CPF nº 886.006.021-49. Constitui objeto do presente termo a doação do Curral Metálico

Objeto: Móvel modelo Plataforma de Manejo 180 graus para bovino.

Data Assinatura: 12 de marco de 2018.

Assinam:

LUCIANO CHIOCHETTA - DIRETOR PRESIDENTE - IAGRO E CLAUDIO ZARATE SANAVRIA DIRETOR GERAL /IFMS NOVA

ANDRADINA/MS.

REPUBLICA-SE PARA ACRÉSCIMO DE DADOS NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL N° 9.626 DE 03 DE ABRIL DE 2018, PAG. 08. EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2016

CADASTRO COVEN N° 27346

PROCESSO Nº 63/104.679/2016
PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-

OBJETO: Presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na clausula décima quinta do Termo de Fomento 001/2016, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2018 e a alteração do valor em virtude

da redução da quantidade de vagas ofertadas.

VALOR: O desembolso será no valor de R\$ 29.784,34 (vinte e nove mil, setecentos e

oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais. **DOTAÇÃO:** As despesas da presente parceria correrão a conta da Funcional Programática 20.122.0069.8200.0002 - Convênio Instituto Mirim - Fonte de Recurso: 0240000000 - ND 33504301 - Nota de Empenho nº 2018NE000413 de 23/03/2018.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12(doze) meses a contar de 01/04/2018 até 31/03/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.
ASSINAM: LUCIANO CHIOCHETTA – CPF 637.561.881-91 e MAIRY BATISTA DE SOUZA - CPF 528.815.399-04.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 223/2016 - CONTRATO N° CT-010/2017/02

CONTRATADA: ARKEMA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos, (item 7.1.), visando à prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 14/03/2018 a 14/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Eric Pierre Paul Schmitt – Diretor – Presidente/ARKEMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 471, DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Revoga Portaria DETRAN/MS "T" n. 344, de 18 de julho de 2016 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo n. 31/701811/2016, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria DETRAN/MS "T" n. 344, de 18 de julho de 2016, publicada na página 28, do Diário Oficial n. 9.211, de 22 de julho 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 158, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	HEMERSON AGOSTINHO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005500/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1572257 Órgão Autuador : 112100			

Placa:	DBK6297	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/11/2016 21:30 AV PRES GETULIO VARGAS SMALL - ANGELICA		GAS S/N -POSTO
Tipificação: 52741 Utiliz veic demonst/exibi		emonst/exibi	

Condutor:	KAUE TORQUATO SINGH				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005504/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
N° auto:	RE0286624	Órgão Autuador:	290510		
Placa:	NSC2959 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	14/11/2016 18:40 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	RICARDO POSTIGLIONI SONNTAG			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005424/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	D009942620 Órgão Autuador : 300			
Placa:	DIU6061	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	25/06/2016 22:38 BR-364 KM 57.850 - ALTO GARCAS			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	ARGEMIRO RIBEIRO SOUZA FILHO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005771/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00500643LE Órgão Autuador : 112100			
Placa:	0009322 N° Pontos : 0007			
Data/hora/local:	16/10/2016 15:12 AV. MANOEL MURTINHO N63024 - ANASTACIO			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	DOUGLAS JUNIOR CORREA DA NOBREGA				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005766/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	D009420111 Órgão Autuador : 300				
Placa:	ALT9142	Nº Pontos:	0007		
Data/hora/local:	22/04/2016 09:10 BR-163 KM 302.900 - MERCEDES				
Tipificação:	74710 Transitar er	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	MARCUS VINICIUS MARIANO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005692/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	RE0272096 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	OOK0810	Nº Pontos:	0007	
Data/hora/local:	07/09/2016 11:58 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar er	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ATILA AMANDA MEDEIROS KNIBBE				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 008231/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	E026866189 Órgão Autuador : 300				
Placa:	HTV9772 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	10/05/2016 06:54 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	CRISTINA ARAUJO DE MEDEIROS			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo: 008318/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	RP00019943 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	MIW3778 N° Pontos: 0007		0007	
Data/hora/local:	24/11/2016 15:08 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	WILSONI BOER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006416/2017		006416/2017
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS2128352	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BLN0551	N° Pontos:	0014
Data/hora/local:	28/09/2016 23:35 AV MATO GROSSO PROX AO N.1412 - ITAQUIRAI		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007701/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00497695LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	LAZ9629	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/10/2016 22:41 3048-AV.EULALIA PIRES FRENTE ESC. BERNARDINHA - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ARLINDO GOMES DA MACENA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005326/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1931095 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSQ7073	Nº Pontos:	0007

	14/08/2016 04:30 R LINA ARRUDA SIMOES N14 - RIO VERDE DE MATO GROSSO
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia

Condutor:	CLEISE ELLEN KUGUELLE LOUREIRO DE FREITAS			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007979/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0275828 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	FLY1324	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	23/09/2016 16:09 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar er	n velocidade s		

Condutor:	SAMUEL FERREIRA SAMPAIO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005347/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RP00019446 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	AQE1951	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	08/08/2016 09:29 AV.MIN.JOAO ARINOS, OPOSTO AO 1392 - CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar er	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JOSE APARECIDO MAIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007875/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E026316363 Órgão Autuador : 300		
Placa:	HRU9997	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 15:09 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	SEBASTIAO LUIZ FERNANDES			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007310/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0283739 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	HTD4660	Nº Pontos:	0007	
Data/hora/local:	02/11/2016 06:04 AV. VER. THYRSON DE ALM. PROX. A R. MILTON AB - CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	MARCELO DOS SANTOS COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009806/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2220355 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HTR7056	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/12/2016 08:40 RUA CORAÇÃO DDE ESTUDANTE COM RUA MAXIMO MACI - ITAPORA		
Tipificação:	70301 Conduzir m	otocicleta, mot	

Condutor:	CENILDO LACERDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007424/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025498313 Órgão Autuador : 300		
Placa:	DFV8411	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/03/2016 13:02 BR-158 KM 98.500 - PARANAIBA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	MARCELO ROCHA DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005974/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1948309 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSC7966	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/07/2016 20:00 PEDROSO ALAGUES C/ INDIO NECO - ANASTACIO		
Tipificação:	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

Condutor:	BRUNO DA SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005963/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0278006 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	NRL4662	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/10/2016 00:04 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.AO No210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JORGE DIOGO RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005967/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2044911 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	LCO6730	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/09/2016 03:40 DOM AQUINO C/ LUIS FEITOSA RODRIGUES CENTRO - CORUMBA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	HELIO DOS SANTOS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005856/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	RE0283010	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRI8251	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/10/2016 09:57 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		

Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			
Condutor:	JONAS REI VALDE	MAR A CONCIANZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS Número processo: 008404/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00494070LE	00494070LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSZ1079	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	18/09/2016 11:08 RODOVIA MS 376, PERIMETRAL NORTE, SENTIDO ITA - DOURADOS			
Tipificação:	74710 Transitar er	n velocidade s		

Condutor:	JONAS REI VALDEMAR A CONCIANZA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 008405/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00494072LE Órgão Autuador : 112100			
Placa:	HSZ1079	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	18/09/2016 11:23 ROD. MS 376,PERIMETRAL NORTE,SENTIDO AV. GUAI - DOURADOS			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	JULIO CEZAR IACIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006487/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E027352555 Órgão Autuador : 300		
Placa:	OOG8896	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/06/2016 22:47 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	WENDERSON DE TOLEDO FRANCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006320/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	RE0282878 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	NRN9589	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/10/2016 15:57 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JUAN PAOLO RODRIGUES SALOMON			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006630/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	B172066646	B172066646 Órgão Autuador : 100		
Placa:	PVD3015 N° Pontos: 0007			
Data/hora/local:	21/04/2016 01:25 BR-459 KM-163 UF-MG - ITAJUBA			
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a			

Condutor:	LEONARDO ALOUIMIM GONCALVES		
Condutor:	LEGINARDO ALQUI	WITH GUNCALVES	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006533/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025723549 Órgão Autuador : 300		
Placa:	OMS3039	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/03/2016 07:18 BR-158 KM 10.550 - CASSILANDIA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	MARCO ANTONIO RAMOS ALCAMIN			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007759/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	1N5017572 Órgão Autuador : 126200			
Placa:	HRL1893 N° Pontos : 0007			
Data/hora/local:	14/08/2016 18:31 SP 300 KM 666 METROS 800 - CASTILHO			
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia			

Condutor:	NADIA APARECIDA DE ARAUJO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007798/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	E025803679 Órgão Autuador : 300		
Placa:	OAS9767	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/03/2016 14:17 BR-364 KM 263.900 - SAO PEDRO DA CIPA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	RAMAO BOGARIM PERES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007705/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00497087LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HS14845	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/10/2016 18:54 3082-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RUA 18 DE JU - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação",

na aba "Habilitação"

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 159, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	PAOOLO RYCARDO BARBOSA JOLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005351/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00493641LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	OOK6520	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/09/2016 07:38 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ROBERGIL BRASIL GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007934/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E026112796	Órgão Autuador:	300
Placa:	DBI5426	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/04/2016 04:53 BR-262 KM 28.230 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	FLAVIANA LUIZA BESEGATO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005272/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	RE0264331 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	NRW1191	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	21/07/2016 15:13 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	JOSUE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007880/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	E025901180 Órgão Autuador : 300		
Placa:	EBC9125	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/03/2016 11:13 BR-158 KM 10.550 - CASSILANDIA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	CEZAR AUGUSTO ESCOBAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009996/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00513989LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	OOL9249	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/12/2016 21:30 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDE - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	PAULO JOAQUIM SANTANA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007394/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	E026868982 Órgão Autuador : 300			
Placa:	EBQ5278	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	15/05/2016 14:13 BR-070 KM 281.630 - PRIMAVERA DO LESTE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE CAVAZZANA				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007380/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	00494848LE Órgão Autuador : 112100				
Placa:	EIS9698	N° Pontos:	0007		
Data/hora/local:	20/09/2016 09:35 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	JOSE APARECIDO PARREIRA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007369/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	E026384538 Órgão Autuador : 300			
Placa:	OMI8035	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	19/04/2016 08:30 BR-158 KM 10.550 - CASSILANDIA			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	PAULO SERGIO LEMOS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007560/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025592869	Órgão Autuador:	300
Placa:	AJD4924	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/03/2016 13:55 BR-163 KM 492.630 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ADEIDE TEIXEIRA DE CRISTO JESUS			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007535/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00020214RP Órgão Autuador : 112100			
Placa:	NSC1721	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	27/09/2016 15:35 MS-276 km 147 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

	1			
Condutor:	ROSELY PEREIRA SILVA E FLORA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS Número processo: 007437/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00019613RP	00019613RP Órgão Autuador : 112100		
Placa:	NRQ7507	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	15/09/2016 10:37 MS-395 km 64 - BATAGUASSU			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	JOAO NOIA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007410/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025875628	Órgão Autuador:	300
Placa:	ERP6432	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/03/2016 22:16 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	INGRID ROSANA PEREZ NIZ			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005932/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	E025847181 Órgão Autuador : 300			
Placa:	BBW9096	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	29/03/2016 17:19 BR-262 KM 28.230 - TRES LAGOAS			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	VILMAR NUNES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005960/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00494634LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HNE5297	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/09/2016 08:27 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	FAGMIR SOARES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005995/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2158531 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	OOL7010	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/09/2016 00:26 RUA DRACENA - MARACAJU		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	WANER GONCALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005415/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1949320	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG4457	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/11/2016 19:20 AV DR SABINO DO PATROCINIO N349 -		
	AQUIDAUANA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	PEDRO LINO DO NASCIMENTO SILVA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007737/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	G003617298 Órgão Autuador : 300			
Placa:	HTQ0435	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	14/05/2016 15:40 BR-262 KM 5.400 - TRES LAGOAS			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	EDISON ANTONIO TESSARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007765/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00017709RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HS17842	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/08/2016 16:02 MS-164 km 51 - SENTIDO MARACAJU - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	HELDER MACHADO VILELA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007710/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025875371	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRS5594	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/03/2016 20:56 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	THALES MATEUS MELO DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005011/2017
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH		

Nº auto:	D008528447, E025749040	Órgão Autuador:	300, 300
Placa:	ATS5887	N° Pontos:	0008
Data/hora/local:	08/01/2016 10:02 BR-272 KM 522.050 - FRANCISCO ALVES , 18/03/2016 08:32 BR-163 KM 308.200 - RIO BRILHANTE		
Tipificação:	74550 Transitar er velocidade s	n velocidade s, 74550 Ti	ransitar em

Condutor:	JESSE SANTOS DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005325/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2151305 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	JZW1842	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/08/2016 11:30 AV AFONSO PENA / JOAQUIM NABUCO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	60760 Transpor bloqueio viario		

Condutor:	GILBERTO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007964/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2068103 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	NRM6403	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/08/2016 20:45 ANTONIO LUIS MARRA C/ WILSON GABIATTI - DOURADOS		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	JOSE FERREIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005235/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0282287 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	NRP4443	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/10/2016 11:52 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ENIO CAVALLINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007382/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D009298535 Órgão Autuador : 300		
Placa:	NSA6790	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/04/2016 09:16 BR-163 KM 122.800 - CAPITAO LEONIDAS MARQUES		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	CLAUDINEI AGUILAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009923/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00509950LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSA1787	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/12/2016 00:48 3004-AV. MARECHAL FLORIANO, ESTADIO MUNICIPAL - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ELDER PAULO RIBAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007304/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D009732007	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRL1795	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/05/2016 15:20 BR-163 KM 302.900 - MERCEDES		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	LAUREN ZOGBI PEREIRA DE PAULA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007294/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	3B9920425 Órgão Autuador : 126100			
Placa:	OON1723	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	19/06/2016 01:00 AV EXPEDICIONARIO BRASILEIRO, - FERNANDOPOLIS			
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a			

Condutor:	GILSON SOUZA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009894/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2200865	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQ12702	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/12/2016 23:50 R PONTALINA N771 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	52820 Deixar o cond envolvido e		

Condutor:	MARCELO VISCARDI DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007201/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E026997196	Órgão Autuador:	300
Placa:	OMW7303	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/05/2016 10:53 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	LAENDER DUTRA CORSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009853/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00023836RP	Órgão Autuador:	112100

Placa:	NSB9460	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/12/2016 16:54 MS-386 km 14 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é ${\bf 15}$ (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇAO DE PENALIDADE N. 160, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ROBERTO DE OLIVEIRA RODI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007558/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0265816 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	NRY8381	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/08/2016 07:48 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	RENAN MADELLA RODRIGUES			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007493/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00016404EM Órgão Autuador : 112100			
Placa:	ETM4986	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	05/08/2016 01:46 AV.FILINTO MULLER X AV.CAP OLINTO MANCINI AER - TRES LAGOAS			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	ELISABETE REGINA TINOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005586/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00501354LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	DUF3256	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/10/2016 08:25 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ROGER CORREIA DO NASCIMENTO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005507/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS2129622	Órgão Autuador:	290730	
Placa:	OOP1255	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	06/11/2016 15:00 R. MARIA CICERA DA SILVA - DOURADOS			
Tipificação:	70561 Conduzir motoc/moton/cicl			

Condutor:	REGINALDO APARECIDO GOMES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005449/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	E026788179	Órgão Autuador:	300
Placa:	HKF6245	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/05/2016 18:36 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ELENA VIEIRA RODRIGUES GONCALVES			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005184/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	E025891086	Órgão Autuador:	300	
Placa:	DBZ4834	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	31/03/2016 09:54 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	BRUNO CEZAR DE ASSIS AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005157/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	RE0274145	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOG8066	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/09/2016 14:45 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

	NEWTON ALVES CARRASCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007782/2017		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D009759083 Órgão Autuador : 300		
Placa:	AMB5555	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/05/2016 09:26 BR-158 KM 94.200 - PARANAIBA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ADIELY NASCIMENTO MOTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007604/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	LE0299606 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	OOU3379	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/07/2016 02:13 039 R ALBERT SABIN 876 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ROBERGIL BRASIL GARCIA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007933/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	G003605818	G003605818 Órgão Autuador : 300		
Placa:	DBI5426	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	06/05/2016 15:49 BR-262 KM 5.400 - TRES LAGOAS			
Tinificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	RENATO FREITAS UZELOTTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005271/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00489655LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	BUU2670	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/08/2016 22:03 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	VALDELAINE TEIXEIRA MENDONCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005210/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1958717 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	HTM6151	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/10/2016 11:45 AV OCEANIA 473 TIRADENTES - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	70481 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	MARIO CHICHE NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007393/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	1N4910392 Órgão Autuador : 126200		126200
Placa:	QAF0505	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/05/2016 03:36 SP 300 KM 527 METROS 400 - ARACATUBA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	VALFRIDO FURTADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009915/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00512722LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSB1720	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/12/2016 16:47 3094-AV.DUQUE DE CAXIAS,FRENTE ESC. EST.ANT6 P - JARDIM		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	CICERO OLIVEIRA ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007237/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00491497LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSX2538	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/09/2016 15:28 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	EVANILDO VENANCIO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009869/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2036970 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HTT0751	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/12/2016 20:50 R JOSE BONIFACIO PROX ATIVAÇÃO ACADEMIA - AQUIDAUANA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	MARIA HELENA DA SILVA GAUNA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007286/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00503313LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	0017222	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/10/2016 17:09 3001-AV. MARECHAL DEODORO, PROX.200 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	DANIEL ALBUQUERQUE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009814/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00023658RP	Órgão Autuador:	112100

Placa:	QAA5506	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/12/2016 15:04 MS-386 km 14 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ARLINDO LAURENTINO DE SOUZA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007501/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS2085185 Órgão Autuador : 297570			
Placa:	OOT2036	Nº Pontos:	0007	
Data/hora/local:	15/09/2016 16:45 RUA CHICO MENDES, CRUZAMENTO COM A AV. DAS CH - SONORA			
Tipificação:	70721 Conduzir motocicleta/moto			

Condutor:	CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007545/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	LE0299943	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HSL0332	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	06/08/2016 11:26 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	GERSON FERREIRA MACHADO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007541/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00504127LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HRR3938	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	06/11/2016 14:44 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	ODIL MARTIM DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007499/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00018291RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOH4823	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/08/2016 10:56 MS-386 km 18 - SENTIDO PONTA PORA - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	PEDRO MANFRE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007436/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	E027024486	Órgão Autuador:	300
Placa:	MRF8088	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/05/2016 12:11 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	PAULO ROBERTO CAMPOS CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005469/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2158533 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	QAA6133	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/09/2016 00:40 RUA MELANIO GARCIA BARBOSA ESQ/ COM RUA DRAC - MARACAJU		
Tipificação:	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

Condutor:	AGUILAR MARCELINO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005154/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	MS2037595	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	EHW0179	Nº Pontos:	0007	
Data/hora/local:	25/09/2016 21:40 RUA CEL PILAD REBUA ESQ/ COM RUA DR. CONRADO - BONITO			
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia			

Condutor:	IURE MARCELO ROSSATO			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007751/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	RE0268715	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	QAD6100	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	22/08/2016 17:03 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007630/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2105395	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HPH2378	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/11/2016 16:20 RUA HORTENCIA X RUA VIA LACTEA - NAVIRAI		
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a		

Condutor:	ADNILSON DUARTE TOSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007601/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00017489EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOG5696	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/09/2016 09:21 R.ELVIRO MARIO MANCINI X AV.CAP.		
1	OLINTO MANCIN - TRES LAGOAS		

Tipificação:	74710 Transitar om volocidado s	

Condutor:	WILSON MARTINS ROJAS ALIENDRE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007967/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025981890 Órgão Autuador : 300		
Placa:	HT19895	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/04/2016 06:25 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	IZAIAS DOS SANTOS			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007660/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0280164	RE0280164 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	DBQ8668	Nº Pontos:	0007	
Data/hora/local:	15/10/2016 18:01 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é ${\bf 15}$ (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 161, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	EMERSON CEZAR SAUZEM SALAU			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007958/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	E027148669	E027148669 Órgão Autuador : 300		
Placa:	HTD1016	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	29/05/2016 19:32 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	KOLBER LOPES DE ANDREA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS Número processo: 007882/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0279300	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTA6028	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	11/10/2016 11:48 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	ADRIANA ARRUDA NEGRISOLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007830/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	E025875515	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOH2006	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/03/2016 07:57 BR-163 KM 492.630 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ALVINA DENIZE BO	ALVINA DENIZE BOEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007360/2017			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	E027251071	Órgão Autuador:	300	
Placa:	NSB2085	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	07/06/2016 10:57 BR-060 KM 400.100 - SIDROLANDIA			
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s			

Condutor:	JOSE ROBERTO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009902/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS1788682	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRC3367	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/12/2016 01:40 AV DQ. DE CAIXAS CRUZAM/ COM A RUA DR. ARY CO - JARDIM		
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a		

Condutor:	LEANDRO CESAR MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007267/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
No auto:	MS2158325	Órgão Autuador:	112100

Placa:	NRI2268	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/10/2016 17:50 RUA 11 DE JUNHO EM F/ A PRAÇA CENTRAL - MARACAJU		
Tipificação:	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

Condutor:	CAMILA MICHELLI DOS SANTOS SOARES			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009809/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1787743	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRM6573	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	08/12/2016 18:00 AV RAINHA DOS APOSTOLOS 182 - VICENTINA			
Tipificação:	70303 Conduzir motocicleta, mot			

Condutor:	CLEITON CRISTALDO FERREIRA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009829/2017	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2142303	MS2142303 Órgão Autuador : 290730		
Placa:	MEV7001	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	13/12/2016 20:20 R PEDRO CELESTINO VARELA 651 JD FLORIDA II - DOURADOS			
Tipificação:	70561 Conduzir motoc/moton/cicl			

Condutor:	RENATO FERREIRA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007484/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	RE0282266	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTN9375	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/10/2016 23:52 AV.AFONSO PENA-PROX.R.SANMARINO PARK-SENTIDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JOELSON DA CRUZ MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005936/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00503704LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EAZ7619	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/11/2016 06:14 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	EDSON GOMES DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005934/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	T079762891	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRK7973	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/05/2016 10:34 BR-262 KM-354 UF-MS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	70303 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	MARCOS ROGERIO IVO NERY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005878/2017
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1556053, MS2058671	Órgão Autuador:	112100, 112100
Placa:	HRL2465	N° Pontos:	0014
Data/hora/local:	31/10/2016 20:40 AV GURY MARQUES 8000 SANTA FELICIDADE - CAMPO GRANDE , 21/06/2016 11:09 AV CALOGERAS 1839 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	50371 Dirigir veiculo com CNH d, 50371 Dirigir veiculo com CNH d		

Condutor:	EULALIO CEZAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005574/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00019031RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH7655	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/09/2016 11:35 MS-480 km 09 - SENTIDO ROSANA-SP - ANAURILANDIA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JULIANA FERNANDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005395/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0275983	Órgão Autuador:	290510
Placa:	EIG7765	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/09/2016 14:51 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ISIDORO LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007975/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E025982195	Órgão Autuador:	300
Placa:	FBZ5116	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/04/2016 12:23 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	DELFINA ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007646/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1N4540442	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	HTM1134	N° Pontos:	0007	
Data/hora/local:	10/06/2016 15:41 PANORAMA	10/06/2016 15:41 SP 294 KM 686 METROS 500 - PANORAMA		
Tipificação:	70640 Conduzir m	70640 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	LIRIANE PIEREZAM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005281/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00496785LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HBN8146	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/10/2016 14: 26 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	LUIZ CIRILO DE SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007858/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00485448LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOH5824	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/08/2016 09: 25 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	DELCIMAR ROMANN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007888/2017		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D009579976	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOK4022	N° Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/05/2016 13:37 BR-163 KM 302.900 - MERCEDES		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ADALBERTO SALES DE MOURA				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007889/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	RE0276233 Órgão Autuador : 290510				
Placa:	0000809 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	24/09/2016 14:45 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C CAMPO GRANDE				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	JACIRA GONCALVES M DOS SANTOS					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS Número processo: 007806/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH					
Nº auto:	E027489385 Órgão Autuador : 300					
Placa:	NOK2064 N° Pontos : 0007					
Data/hora/local:	01/07/2016 10:50 BR-163 KM 314.700 - TERRA ROXA					
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s					

Condutor:	ALECIO ALMEIDA LEITE				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007336/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	RE0274063 Órgão Autuador : 290510				
Placa:	OOR4587 No Pontos: 0007				
Data/hora/local:	16/09/2016 08:18 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE				
Tipificação:	74710 Transitar er	n velocidade s			

Condutor:	MARIA IZABEL ADAMS					
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS Número processo: 009993/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH					
Nº auto:	00024301RP Órgão Autuador : 112100					
Placa:	OOH5844 N° Pontos: 0007					
Data/hora/local:	19/12/2016 17:08 MS-164 km 03 - MARACAJU					
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s					

Condutor:	ALEXSANDRO PEDROSO SALMEM				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009990/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	00024704RP Órgão Autuador : 112100				
Placa:	HTJ3184 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	21/12/2016 16:18 MS-164 km 03 - MARACAJU				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	ELTON BATISTA				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007387/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	M900121891 Órgão Autuador : 270970				
Placa:	HSH8257 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	10/08/2016 12:25 R CATANDUVA - SAO JOSE DO RIO PRETO				
Tipificação:	70481 Conduzir m	70481 Conduzir motocicleta, mot			

Condutor:	RENAN DE BARROS CURSINO				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009975/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	00513654LE Órgão Autuador : 112100				
Placa:	NRH6947 N° Pontos : 0007				
Data/hora/local:	19/12/2016 07:47 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	SONIA ROSA BATI	SONIA ROSA BATISTA DOS SANTOS				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS Número processo: 009962/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH					
N° auto:	00024806RP	00024806RP Órgão Autuador : 112100				
Placa:	FLL0629 N° Pontos : 0007					
Data/hora/local:	21/12/2016 17:32 MS-164 km 03 - MARACAJU					
Tipificação:	74710 Transitar er	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	TIAGO JOSE GOMES VENTUROLI				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007275/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	E026295490 Órgão Autuador : 300				
Placa:	EYF7373 N° Pontos : 0007				
Data/hora/local:	14/04/2016 16:55 BR-153 KM 610.800 - MORRINHOS				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	OTACILIO ESPINDOLA NETO				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009841/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	00023692RP Órgão Autuador : 112100				
Placa:	00G4224 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	13/12/2016 16:17 MS-386 km 14 - PONTA PORA				
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s				

Condutor:	OMARILDO CAPELLESSO				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007512/2017				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	MS1933489 Órgão Autuador : 112100				
Placa:	OHO6120 N° Pontos: 0007				
Data/hora/local:	27/07/2016 19:10 R ESPIRITO SANTO C/ R MIRANDA - JARDIM				
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em gualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site <u>www.detran.ms.gov.br</u>, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OC n. 226/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALMEIDA & SECCO LTDA – ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.341,60, o valor contratual passa a ser de R\$ 2.850,00. PROCESSO n. 954/2015/ GECONENAV/SANESUL, DATA DE ASSINATURA; 23.03.2018, ASSINAM; CONTRATANTE; Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Pereira da Silva. CONTRATADA: Sr. Arthur

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI

EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OES n. 0027/2018 Objeto: Contratação de empresa para DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS "NOÇÕES DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE", "HIDRÁULICA BÁSICA" E "PROCEDIMENTO PARA AMARRAÇÃO DE REDES E PADRONIZAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA" EM FORMATO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM. PROCESSO n. 0221/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ R\$ 14.950,00.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CT n. 269/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 173.750,10, o valor contratual passa a ser de R\$ 337.025,10. PROCESSO n. 0709/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Srª. Regina Bento Gonçalves. CONTRATADA: Sr. Claudio Luiz Martins Aboud

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0342/18 - PE Nº 025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA IND MEC E COM LTDA. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 39.999,75. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 días. **PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2018. ASSINAM: Sr. Luíz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Nelson Reginato de Castro Jr.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.626, página 13, do dia 03.04.2018: - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 013/2018. Onde se lê: José Benedotti Hemenegildo, leia- se: Marcos Benedetti Hermenegildo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0015/2018/FCMS N° Cadastral 9654

69/100.077/2018 Processo: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E MARINO PINTO DA SILVA FILHO. Partes:

A FCMS no Processo nº69/100.077/2018 contrata com Objeto: MARINO PINTO DA SILVA FILHO, pessoa física, portador do RG nº7.244.925-8 e do CPF nº615.356.641-34. na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor MARINO FILHO, para a realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia 11/03/2018, com início a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRFTAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na

Cláusula Primeira é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço de 01 (uma) apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas

expressas deste contrato. Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até a realização de seu objeto.

09/03/2018 Data da Assinatura:

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARINO PINTO Assinam:

DA SILVA FILHO

Extrato do Contrato Nº 0024/2018/FCMS N° Cadastral 9692

Processo: 69/100 097/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

ANDRE JUNIOR PINHEIRO SILVA. A FCMS no Processo n°69/100.097/2018 contrata com Objeto:

ANDRÉ JUNIOR PINHEIRO SILVA, pessoa física, portador do RG nº1489531 SSP/MS, e do CPF nº020.592.501-45, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.15), do Grupo TEMPERO DO SAMBA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 24/03/2018, com início a partir das 15:00 horas, em comemoração ao dia do Artesão, que realizar-se-á na Associação da Praça dos Imigrantes, situada Ruy Barbosa esquina com Rua 26 de Agosto,

em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do artesão 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço show, a ser pago em parcela Valor:

única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade Amparo Legal:

de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. Do Prazo:

Data da Assinatura: 16/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANDRE JUNIOR PINHFIRO SILVA

Extrato do Contrato Nº 0027/2018/FCMS N° Cadastral 9697

69/100.146/2018 Processo: Partes:

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Victor do Prado Gregório.

A FCMS no Processo nº69/100.146/2018 contrata com VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor Objeto:

Individual - MEI, CNPJ n°24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 17/03/2018, com início a partir das 22:00 horas, no Evento Cultura na Praça, que realizar-se-á na Praça Central da cidade de Rochedo/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Valor:

correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em

parcela única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade Amparo Legal:

de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às

normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até dia 17 de março de 2018

Data da Assinatura: 16/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR DO Assinam:

PRADO GREGÓRIO

N° Cadastral 9700 Extrato do Contrato Nº 0029/2018/FCMS

69/100.143/2018

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Partes:

PEREIRA &PADILHA LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.143/2018 contrata com a

empresa PEREIRA &PADILHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°05.266.734/0001-30, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da cantora JUCI IBANEZ, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 17/03/2018, com início a partir das 15 horas e 30 minutos, na 2ª Edição da Corrida e Caminhada "Ninguém Segura Essa Mulher", que realizar-se-á na Praça do papai Noel, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização

do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às

normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até dia 17 de março de 2018.

Data da Assinatura: 16/03/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e TANIA CRISTINE

PEREIRA

Extrato do Contrato Nº 0035/2018/FCMS N° Cadastral 9718

Processo: 69/100.096/2018

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. A FCMS no Processo nº69/100.096/2018 contrata com a empresa MS – ART PRODUÇÕES E EVENTOS Objeto:

LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ $n^{\circ}18.758.161/0001-04$, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do cantor EDUADO MARTINELLI, para a realização de 01 (um) concerto musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 20/03/2018, com início a partir das 19:00 horas, no Sesc Morada dos Baís, situado a Avenida Noroeste, nº5140. centro, em Campo Grande/MS, pelo projeto Semana do

Artesão 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento Dotação Orçamentária:

a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até a realização de seu objeto.

Data da Assinatura:

Amparo Legal:

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Lilian Veron Garcia

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 002/2018 Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Órgão produtor: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

O coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designada por meio da Portaria "P" FUNDECT n.º 006/2018, de 02 de Abril de 2018, publicada no diário oficial do Estado n. 9.626, de 03 de abril de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30° (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se

Os interessados poderão requerer aa coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Observação
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2001, 2002 e 2005	-
3	3.2	3.2.1	3.2.1.8	2007	Cópia

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Thiago Antonio Serafim da Silva Coordenador da Comissão

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESPORTE N° 016, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 021/2017 de 11 de setembro de 2017, e,

Considerando a denúncia apresentada em face da pontuação do Bolsa Atleta na Modalidade de Hipismo,

Resolve

Instaurar procedimento administrativo para apuração dos fatos

narrados

Notifique-se os interessados para manifestação no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento da notificação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018

MARCELO FERREIRA MIRANDA **Diretor-Presidente** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2016/FUNSAU

N° Cadastral 7536

27/100.631/2016 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e PRÓBIO PRODUTOS

E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 15,00% (quinze por cento), do presente contrato em relação à proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 770, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo ao Contrato nº 041/FUNSAU/2.016, de 15% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 770, que corresponderá ao valor total de R\$ 551.457,00 (quinhentos e cinquenta e um mil

e quatrocentos e cinquenta e sete reais), obrigando-se a CONTRATADA a prestar, nas mesmas condições contratuais os serviços descritos na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de . Mato Grosso do Sul.

Justiniano Barbosa Vavas Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.

00053.8328.0001, Natureza de Despesa n.º 3339030, Item da Despesa n.º 3009, fonte 103000000.
As alterações no presente instrumento têm por base

Amparo Legal:

legal os artigos 57, §1°, II e 65, §1°, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 02/04/2018

Justiniano Barbosa Vavas e Pedro Luiz Pereira Ferreira Assinam:

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO C.E.E Nº 114/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Aprova ad referendum, o Plano de Trabalho Suplementação da 2ª Etapa (2ª Parcela) do Convênio Plurianual/MTE/SPPE/CODEFAT 064/2012/2016, com período de execução de 1° de outubro de 2015 a 31 de março de 2018

O Conselho Estadual de Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pelo decreto nº 8.266/95, em conformidade com o capítulo II, art. 2º no que se refere a sua competência e no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

ART. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho Suplementação da 2ª Etapa (2ª Parcela) referente ao Convênio Plurianual/MTE/SPPE/CODEFAT/Nº 064/2012/2016, para o período de execução de 1º de outubro de 2015 a 31 de março de 2018.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Teixeira Dias Presidente do CEE/MS

RESOLUÇÃO C.E.E Nº 115/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Aprova ad referendum, o Plano de Trabalho Suplementação da 2ª Etapa (2ª Parcela) do Convênio Plurianual/MTE/SPPE/CODEFAT N° 064/2012/2016, com período de execução de 31 de março de 2018 a 30 de setembro de O Conselho Estadual de Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pelo decreto nº 8.266/95, em conformidade com o capítulo II, art. 2º no que se refere a sua competência e no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

 $\bf ART.~1^{o}$ - Fica aprovado o Plano de Trabalho Suplementação da 2^{a} Etapa (2^{a} Parcela) referente ao Convênio Plurianual/MTE/SPPE/CODEFAT/No 064/2012/2016, para o período de execução de 31 de março de 2018 a 30 de setembro de 2018.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Teixeira Dias Presidente do CEE/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N°. 02/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 26/2018-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam Deferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2018 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados de 23/03/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.622 de 26/03/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia SORTEIO: 09/04/2018 HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala 7, Bloco G, piso superior

- Annye de Picoli SouzaDanilo Cleiton Lopes
- Hayanna Alves Motta.
- 2. Ficam os candidatos convocados a comparecer, ou seu procurador legalmente constituído, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/MS, nos dias e horários estabelecidos, para a realização do sorteio dos itens para a prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 2.1. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 26/2018-PRODHS.
- 3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal
- 3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3

Dourados, 3 de abril de 2018

Prof. João Mianutti Presidente da Comissão Organizadora

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 PROCESSO Nº 55/001.082/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CM HOSPITALAR S.A

CRISTAL PHARMA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrónico nº 189/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 3 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 PROCESSO N° 55/000.754/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de UNIFORMES, COLETES, COTOVELEIRA, JOELHEIRA E MOCHILAS, aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

EVENTEC SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2018 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 3 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n. 9.623, de 27 de março de 2018, pág. 22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 013/2018/SAD Processo n.º 55/001.332/2017, visando à formação do Registro de Preços de **Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 55/001 332/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **AGRÍCOLAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLEMNTOS AGRÍCOLAS I TDA

DATTA DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ACGRÍCOLAS LTDA INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SEWRVIÇOS EIRELI EPP MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Campo Grande, 3 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2017 PROCESSO: 71/402.630/2017 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 3ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/ SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES REPETIÇÃO DOS LOTES: 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 36 e 46 PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2017 PROCESSO: 55/001.205/2016 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018 PROCESSO: 31/200.037/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/04/2018. (HORÁRIO LOCAL) ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 010/2018

PROCESSO: 27/100.003/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2018

PROCESSO: 55/000.255/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018. Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação – SED, em exercício homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2018 SED** – **Processo 29/044.904/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2192.0010 - ND/ITEM: 33903941 – FONTE: 112260046 - LOCALIZADOR: Desenvolvimento de Educação Básica. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, para atender o Convênio do Censo Escolar nº850109/2017. Empresa classificada com o menor preço: — CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, para o LOTE 01 no valor total de R\$ 28.984,80 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais

e oitenta centavos). Campo Grande/MS 03/04/2018.

JOSÍMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS, EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARCIA LEAL, através da Presidenta Viulaine de Oliveira Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de alimentação – PNAE da Escola Estadual José Garcia

Pregão Presencial

Processo nº 29/013677/2018 Abertura da Sessão: às 14 horas do dia 17/04/2018

Endereço da abertura da sessão: EE José Garcia Leal - Rua Praça da República, 255 -Centro.

Município de Paranaíba MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Garcia Leal situada à Rua Praça da República, 255 - Centro.

Paranaíba-MS, 2 de abril de 2018

Viulaine de Oliveira da Silva Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidenta da APM da EE Floriano Viegas Machado, Sra. Sirlene Ribeiro Lopes, através da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de "Pregão Presencial". Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/001252/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, conforme abaixo:

EMPRESA (1) - (Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS Ltda – ME – CNPJ nº 01.205.306/0001-47), nos itens: 02, 03, 05, 07, 09, 10, 12), com valor do contrato totalizando R\$23.801,65 (Vinte e três mil oitocentas e um reais e sessenta e cinco centavos)

EMPRESA (2) - (Claudio Barbosa EIRELI - EPP - CNPJ nº 04.560.022/0001-67), nos itens: 01, 04, 06, 08, 11, 13 com valor do contrato totalizando R\$21.267,66 (Vinte e um

mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos),

DOURADOS-MS, 2 de abril de 2018.

Sirlene Ribeiro Lopes Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, Sra. Walquiria Lima Domingos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 001/2018,

Processo nº 29/005813/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz conforme abaixo:

Empresa (1) Severo & Franco Importação Ltda, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8,9,10,28,35,45,47,48 , totalizando o contrato no valor de R\$ 4.734,01(quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e um centavos);

Empresa (2) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.165,00(cinco mil cento e sessenta e cinco reais);

Empresa (3) Comercial K&D Ltda/EPP, CNPJ 17.182.686/0001-17, vencedora dos itens: 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.765,10(quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

Empresa (4) MIT Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Eireli - EPP, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.396,00(três mil e trezentos e noventa e seis reais);

Empresa (5) Dois M Comercial Eireli-ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedora dos Itens: 1,2,5,6,7,11,12,15,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,30,31,33,34,36,37,38,39,40,41,42,46,49, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.663,79(vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos);

Empresa (6) Laticínios Camby Ltda, CNPJ 37.564.76/0001-36, vencedora dos itens: 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.061,00(seis mil e sessenta e um reais);

Empresa (7) Mary Carla Jacob-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.222,72(dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos):

Empresa (8) Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 3,13,14,24, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.166,74(quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Campo Grande/MS, 22 de marco de 2018.

Walquiria Lima Domingos Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 051/2018-DLO/AGESUL Processo nº: 57/100.415/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana — Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Dr. Coutinho (entre a Rua Goiás e Rua Projetada 6) em Caarapó/MS — CR 830.265/2016/MCIDADES/CAIXA

Abertura: 20 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: 039/2018 - DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/100.363/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 386,

Trecho: Iguatemi – Japora, com extensão de 39,00 Km.

IMPUGANTE: TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de abril de 2018

DIRETORIA DE L. DE OBRAS **AGESUL**

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - PROC. N° 00.819/2017 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado,

registro e válvulas de retenção em bronze, para utilização nos sistemas operacionais da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preco por lote: Souza Alves & Cia Ltda.-EPP-Lote 01-R\$ 154.600,00 e Lote 03-R\$ 435.500,00; Docol Metais Sanitários Ltda.-Lote 02-R\$ 69.500,00 e Lote 05-R\$ 70.000,00 e Tubos Ipiranga Indústria e Comércio Ltda.-Lote 04-R\$ 637.960,00.

> Campo Grande - MS, 03 de abril de 2.018. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 41, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Sergio Luiz Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, matrícula n. 427248023, para como interlocutor operacional e administrativo exercer o acompanhamento do Acordo de Cooperação n. 001/SEPESD/DEPENS, 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n. 184, de 25 de setembro de 2017, página 23.

Campo Grande, 3 de abril de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho

Individual (ADI) do ano de 2017 PROCESSO N.: 51/000055/2018

MATRÍCULA N.	NOME	NOTA	
		De	Para
1146023	Adalberto Ballock Sobrinho	40,00	63,00
92948023	Eligiane Gorete Correa Godoy	46,00	67,20
68226024	Mariluce Muller da Cunha	48,00	69,48
36896028	Tania Benedita Salles Gonçalves	56,00	68,60
118894023	Telma Tomie Yamaguti	48,00	68,60
51186028	Valdir Gomes Camêlo	40,00	67,20

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, alterando-se a nota do Edital n. 10/SEGOV de 29/01/2018, publicado no Diário Oficial n. 9586, de 31 de janeiro de 2018, conforme especificado no quadro

Campo Grande, 27 de marco de 2018.

ROSANA MARIA MEDEIROS Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 11/SEGOV/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI):

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente do CRADI.

Campo Grande, 27 de marco de 2018

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

MATRÍCULA	GESTORES	NOTAS
427081024	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	91,61
427198024	ANA PAULA MARTINS PEREIRA	83,25
19119024	BEATRICCE COLETE BRUNO	90,43
427487023	CECILIA MARIA FREITAS DO VALE	95,31
67953026	CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS	89,96
43188025	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO	99,93
426921021	EDUARDO CORREA RIEDEL	98,92
114330024	FABIANA FERREIRA SALDIVAR	87,07
427063021	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	90,05
126188024	JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO	97,40
21244024	MARISA CORREA MACHADO HONG KOIM	86,25
427007022	NELSON CINTRA RIBEIRO	100,00

46633022	PAULO MASSAHARU YAFUSSO	91,74
428024023	RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS	91,34
69791022	THANER CASTRO NOGUEIRA	94,44
124843024	THIAGO HARUO MISHIMA	87,30

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 053, de 23 de marco de 2018

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO, matrícula n. 47904024, para desempenhar a função de Assessor de Gabinete, no período de 02 a 16 de abril de 2018, em substituição da titular Ana Luiza Goncalves, matrícula n. 75665024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 547, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora NEUZA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula n.44729023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Ponta Porã/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6° , ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000333/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de abril de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO: PROTOCOLO EAC/6043

PROCESSO

55/000520/2017 MARIA SUELY PEREIRA INTERESSADA

EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ASSUNTO RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto

10.863 de 22 de julho de 2002. 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de abril de 2018.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de abril de 2018, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I. Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO EAC/6058

PROCESSO 55/000198/2018 **INTERESSADO**

FABIANO DELFINO MOREIRA CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ASSUNTO

RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto

10.863 de 22 de julho de 2002. 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de abril de 2018.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de abril de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6033 PROCESSO 27/100955/2017

VANIA VIEIRA MACEDO GODOY INTERESSADA : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE ASSUNTO RELATOR

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002. 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

- ASSUNTOS DIVERSOS

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de abril de 2018.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 127 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1°, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

RESOLVE

Autorizar férias para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matrícula nº	Latacão	Período	Período de
Nome	iviati icula nº	Lotação	Aquisitivo	Gozo
Shirley Cristina da Silva	4/055/001	CJUR/SES	09.01.2017 a	23.04.2018 a
Campos	468556021	CJUR/SES	08.01.2018	07.05.2018
		ESAP	19.10.2016 a	02.04.2018 a
Bruna Francisco de Oliveira	434731021			
		CARTÓRIO	18.10.2017	16.04.2018
Latinia Camanaa Daduasa	435507021	GABINETE	22.12.2016 a	16.04.2018 a
Letícia Camargo Pedrosa	435507021	GABINETE	21.12.2017	15.05.2018
Suranu Camaa Caualaanta	4/0250021	PAA	27.03.2017 a	02.04.2018 a
Suzany Gomes Cavalcante	469359021	PAA	26.03.2018	16.04.2018
Edna Lanca Darea	00110001	PAT	01.11.2016 a	16.04.2018 a
Edna Lopes Peres	90110021	PAI	31.10.2017	30.04.2018
Gabriel Miranda Ribeiro de	434259022	P.J	03.11.2016 a	02.04.2018 a
Souza	434259022	PJ	02.11.2017	16.04.2018
Fllen Rocha dos Santos	87999022	PRD	16.10.2016 a	02.04.2018 a
Elleri Rocha dos Santos	01779022	PKD	15.10.2017	16.04.2018

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 128 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9°, da Lei complementar n° 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3° do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/N°. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Autorizar a compensação do plantão cumprido durante o recesso 2017/2018 aos Servidores constantes no quadro anexo

Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período de Gozo
Gabriel Miranda Ribeiro de Souza	434259022	PJ	22.03.2018 a 28.03.2018
Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	55738021	UPALM	02.04.2018 a 08.04.2018
Jéssica Matias Amorim	470027021	UNIRH	02.04.2018 a 08.04.2018
Josy Priscila Abreu de Vasconcelos	127707023	ESAP/CARTÓRIO	23.04.2018 a 29.04.2018

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 129, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

Autorizar os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual n° 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010, a usufruir férias conforme quadro anexo:

> Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antônio de Souza Ramos Filho	13808021	COPGE	10.09.2015 a 09.09.2016	16.04.2018 a 25.04.2018
Daniela Corrêa Basmage	76838021	PJ	10.09.2016 a 09.09.2017	11.04.2018 a 20.04.2018
José Aparecido Barcello de Lima	17764021	Auditoria - MS	07.08.2016 a 06.08.2017	16.04.2018 a 25.04.2018
Sibele Cristina Boger Feitosa	253021	PJ	22.02.2016 a 21.02.2017	02.04.2018 a 11.04.2018
Leandro Pedro de Melo	98313021	PP	08.06.2016 a 07.06.2017	11.04.2018 a 20.04.2018

Nathália dos Santos Paes	122497021	PP	25.02.2015 a	24.04.2018 a
de Barros			24.02.2016	27.04.2018
Luíza Iara Borges Daniel	113055021	PP	01.08.2016 a	16.04.2018 a
			31.07.2017	30.04.2018

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 130 DE 28 DE MARCO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001

RESOLVE:

AUTORIZAR Marcos Costa Vianna Moog, matrícula 11427021, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, PRO ESP 007, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Corregedoria, a compensar no período 02.04.2018 a 15.04.2018, o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018, com fundamento no § 3°, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/n° 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

> Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 131 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010

RESOLVE:

Designar Maisa Maira Santos Mariano, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 470192021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários/UA- PAT, sem prejuízos das suas funções, durante as férias da titular Edna Lopes Peres, matricula 90110021, no período de 16.04.2018 a 30.04.2018.

> Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1°, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Designar José Lucas de Mello Cubas, matrícula 423622021, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Dourados/UA-PRD, sem prejuízo das suas funções, durante as férias da titular Ellen Rocha dos Santos, matrícula nº 87999022, no período de 02.04.2018 a 16.04.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 133 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010

Designar Paola Borges, matricula 434728021, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-6, código 100113, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria do Cartório/UA - Cartório, sem prejuízo das suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018 pela titular Josy Priscila Abreu de Vasconcelos, matrícula nº 127707023, no período de 23.04.2018 a 29.04.2018.

> Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 134 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8° , VIII e XXIII, da Lei Complementar n° 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

REMOVER, por permuta, Fábio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matricula nº 127821021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Procuradoria do Suporte da Sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Campo Grande, para a Procuradoria Regional de Ponta Porã- PRPP, a contar de 02.04.2018.

> Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 135 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar, Fabio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado matrícula nº 127821021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria Regional de Ponta Porã, a contar de 02.04.2018.

> Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 136 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, I e XXIII, da Lei Complementar n° 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Dispensar, Jordana Pereira Lopes Goulart, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado matrícula nº 472919021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria Regional de Ponta Porã, a contar de 02.04.2018.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N 137 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE

REMOVER, por permuta, Jordana Pereira Lopes Goulart, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matricula nº 472919021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Procuradoria Regional de Ponta Porã- PRPP, para Sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Campo Grande, a contar de 02.04.2018.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 138 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar, Jordana Pereira Lopes Goulart, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 472919021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Suporte - PS, a contar de 02.04.2018.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 139 DE 02 DEABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar, Fabio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 127821021, para Chefe da Procuradoria Regional de Ponta Porã, a partir de 02.04.2018.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 873, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HELENA MUSTAFA DA COSTA, matrícula n. 28026023, ocupante do cargo de Especialista da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã, com carga de 36 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 29/008474/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 874, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA NERY SPENGLER, matrícula n. 41666021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-4, localizada no município de Coxim, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1° de janeiro de 2018, (Processo n. 29/002948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 875, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OSMAR APARECIDO DELVECCHIO, matrícula n. 43736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/005739/2018).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	Noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	FF	12	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 876, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NELSON VIEIRA TORRES matrícula n. 52749021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José García Leal, localizada no município de Paranaíba, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007279/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 877, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VAGNER DA SILVA matrícula n. 88705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental — Educação Física, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004776/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 878. DE 28 DE MARCO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS CORBETA, matrícula n. 70246022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, localizada no município de Bataguassu, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007453/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 879, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ZULEIDE LARA DE OLIVEIRA, matrícula n. 14088022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, com carga de 36 horas semanais nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 1º de março de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/009324/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 880, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA DE FATIMA FERREIRA, matrícula n. 71986022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Arte, com carga de 8 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/008095/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 881, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIZA VARGAS DA SILVA, matrícula n. 81660021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, com

carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006953/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 882, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANETE APARECIDA COELHO, matrícula n. 89237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, localizada no município de Bataguassu, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007452/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 883. DE 28 DE MARCO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA SOUZA BARBOSA, matrícula n. 5553021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de março de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004700/2018).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	matutino
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 884, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE SMOLARI CARDOSO, matrícula n. 104225024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 15 de março de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/011556/2018).

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 885, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH FAVERO, matrícula n. 43415022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/009416/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 886, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ILZA DA CRUZ, matrícula n. 85967024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de março de 2018 (Processo n. 29/010273/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 887, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, para atuar na Sala de Recurso Multifuncional, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/003707/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 888, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/010614/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 889, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NILZETE DA SILVA matrícula n. 4071022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências da Natureza, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/008057/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 890, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 88707022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para a Educação Profissional COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/011030/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 891, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SARA RÚBIA DA SILVA LEÃO BALBUENA, matrícula n. 68950022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/006856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 892, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IZILDA BARCELOS, matrícula n. 34238021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 29/009840/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 893. DE 28 DE MARCO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MAILA INDIARA DO NASCIMENTO, matrícula n. 38346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1° de janeiro de 2018 (Processo n. 29/009841/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 894. DE 28 DE MARCO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JESUDETE CATARINA NOGUEIRA BRUM DO NASCIMENTO, matrícula n. 83263021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Coronel Felipe Brum, localizada no município de Amambai, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008920/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 895, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NOEMIA PEREIRA LIMA, matrícula n. 111762021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/010197/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 896, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DEBORA DOS SANTOS, matrícula n. 5609024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010231/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 897, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VANIA MARIA JARA CARBONARO, matrícula n. 117853023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rodrigues Alves, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Itaporã com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de março de 2018, (Processo n. 29/011191/2018).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino
Arte	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 898, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SELMA DA SILVA DIAS, matrícula n. 38995021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/010348/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 899, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS APARECIDO BARBOSA, matrícula n. 54711021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018 (29/008739/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 900. DE 28 DE MARCO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLAUCIA CRISTINA BARBOSA ALBERTI, matrícula n. 132469023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de março de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010070/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 901, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELAINE MACEDO FERRO BRANQUELI, matrícula n. 89221021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para a Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/006187/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 902, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora GELCINA MENDES BATISTA matrícula n. 70094026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004824/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 903, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LEANDRO PICOLI NUCCI, matrícula n. 98694022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual Amando de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Filosofia/EM, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de março de 2018 (Processo n. 29/008243/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 904, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora MAEVI BARBOZA SOARES matrícula n. 45774022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, para a Escola Estadual São Francisco, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2018 (Processo n. 29/008471/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 905, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrículas n. 65735021 e 65735022, para responder pela Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional, no período de 2 a 16 de abril de 2018, em substituição ao titular Davi de Oliveira Santos, matrículas n. 100853021 e 100853022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário de Estado de Educação, em exercício RESOLUÇÃO "P" SED N. 906. DE 3 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MÁRCIA NARCISO, matrícula n. 24353022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/012161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 131/2018

de 03 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Karyston Adriel Machado da Costa - Matrícula nº 119756021, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/000.572/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0110/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Centro Integrado de Vigilância Toxicológica - CIVITOX.	050/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 132/2018

de 03 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Katiuscia Nakasato - Matrícula nº 98847021, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/000.418/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização da Ata n.º 0115/2018 e n.º 0116/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.	056/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 133/2018

de 03 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora Cinta de Souza Procópio – Matrícula nº 105457021, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/000.134/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0111/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.	054/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 134/2018

de 03 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora Aleilsa de Lima Paula – Matrícula nº 124701023, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/000.410/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0113/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul.	052/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 135/2018

de 03 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora Luciana Gomes Carmello – Matrícula nº 64473021. para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/001.250/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0119/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.	058/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 82, DE 27 DE MARCO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 44, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.606, de 2 de março de 2018, pág. 88, a contar do dia 1º de abril de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000.328/2018.

Campo Grande/MS 27 de marco de 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/

EDITAL N. 2/SEDHAST/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e homologa o Resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo ÚNICO deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de abril de 2018.

FLISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 2/SEDHAST/2018 Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - Ciclo I - Ano 2017

Matricula n.	Nome	Nota (ADI)
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	91,00
67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	76,90
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	85,00
32188021	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	75,18
470656021	ADINA APARECIDA MENDONÇA NUNES MONTANHA	83,52
256157021	ADRIA NATALY FRANCO DE ALCANTARA	80,12
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	90,00

97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	90,58
93813021	ADRIANA NUNES	83,37
432420021	ADRIANA POMINI GOES MARQUES	84,40
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	96,00
121289022	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	91,57
469696021	AGUELIAN RIBEIRO DE BRITO	95,00
431433021	AIONE BISPO DOS SANTOS	92,00
336156021	ALAM RODRIGUES	86,40
	ALBERTO JOÃO KUSSAREV	
103664022		95,75
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	94,00
3679021	ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE	95,00
431674021	ALESSANDRO CINTRA	90,05
433611021		
	ALETE TRENTINI	91,00
438556021	ALEX DA SILVA VALENZUELA	91,00
109421025	ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	85,97
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	90,00
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	91,50
436016023	ALICE REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	98,48
57847024	ALICE ZANETTI	100,00
470128021	ALINE BRAGA NOGUEIRA DE MOURA	63,00
431681021	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	90,00
70844021	ALTEMIR ANTONIO CAMARGO	88,88
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	87,00
19184021	ALZILENE RODRIGUES DA SILVA	100,00
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	86,40
9476022	AMADEU RODRIGUES COELHO	90,00
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	77,73
81371021		
	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	84,15
470149021	ANA BRIGIDA RODRIGUES	82,62
33010021	ANA CARLA BERGAMO GOMES DOMINGUES	99,30
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	92,58
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	96,02
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO	74,83
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	94,80
470024021	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	90,00
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	95,17
	-	
432670022	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	95,00
429872022	ANA LUCIA AIALA AGUILERA	88,00
47878022	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	98,17
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	92,58
49044021	ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE	86,73
95113021	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	97,03
26335021	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEDRA	86,17
80548021	ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI	95,00
21813021	ANA MARIA PEREZ LOPES	86,20
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	84,22
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	94,83
466131021	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR	95,33
126702022	ANA PAULA DE OLIVEIRA	89,95
116841021	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	94,00
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	88,00
92793021	ANA PAULA RODRIGUES	63,00
122810021	ANA PRISCILA BARBOSA CABREIRA BARRETO	81,92
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	96,03
125256021	ANA VALQUIRIA BALBUENA LEAO CLARANHAN	92,00
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	91,55
467710021	ANDERSON NUNES GONCALVES	90,00
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	90,00
130107021	ANDRE ANTONIO PONTES DO AMARAL	92,00
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	87,32
80433021	ANDREA CANDIDA VALENÇA MELO	95,80
53676021	ANDREA CARLA AUDI	90,00
78888021	ANDREA CRISTINA PIRES	83,00
430108021	ANDREA LUCIANA DA SILVA SABIO	63,00
124096022	ANDREA MONT SERRAT DE OLIVEIRA CIRINEU	100,00
434805021	ANDREA MORAES COIMBRA FRANDOLOSO	91,00
434792021	ANDREI SOUZA OLIVEIRA	88,35
133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	82,00
105233021	ANDREIA ELIAS	79,00
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	97,00
126046021	ANDREIA NOGUEIRA	88,50
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA	91,60
471320021	ANDRESSA DA SILVA	83,97
99969025	ANDRESSA NUNES AMORIM	99,05
431367021	ANGELA GAMARRA RODRIGUES DERZI	94,00
	ANICELA MADIA COMEC DA CULTO DE CONTROLO	00
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	92,00
63437022	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO	92,00 87,17
63437022	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO	87,17
63437022 120409021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	87,17 86,25
63437022 120409021 122017021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER	87,17 86,25 89,02
63437022 120409021 122017021 427075023	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA	87,17 86,25 89,02 95,17
63437022 120409021 122017021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER	87,17 86,25 89,02
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021 120864021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021 120864021 82479024	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 120864021 82479024 465788021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MARIZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA AREOBALDO AUGUSTO DA SILVA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021 120864021 82479024	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 120864021 82479024 465788021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MARIZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA AREOBALDO AUGUSTO DA SILVA	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74 84,00
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021 120864021 82479024 465788021 75502021 30023	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA ARIADNE DE ARRUDA RUSSO ARMANDA ARRUA GONCALVES	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74 84,00 78,00
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021 120864021 82479024 465788021 75502021 30023 74109021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA AREOBALDO AUGUSTO DA SILVA ARIADNE DE ARRUDA RUSSO ARMANDA ARRUDA GONCALVES ARMINDA DE SOUZA LUIZ	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74 84,00 78,00 85,37
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 120864021 82479024 465788021 75502021 30023 74109021 7515021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA AREOBALDO AUGUSTO DA SILVA ARIADNE DE ARRUDA RUSSO ARMANDA ARRUA GONCALVES ARMINDA DE SOUZA LUIZ ARYANA DA SILVA MOURA BITTENCOURT	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74 84,00 78,00 85,37 91,12
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 434801021 120864021 82479024 465788021 75502021 30023 74109021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA AREOBALDO AUGUSTO DA SILVA ARIADNE DE ARRUDA RUSSO ARMANDA ARRUDA GONCALVES ARMINDA DE SOUZA LUIZ	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74 84,00 78,00 85,37
63437022 120409021 122017021 427075023 70331021 89353021 430211021 120864021 82479024 465788021 75502021 30023 74109021 7515021	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS ANGELA MATZENBACHER ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA ANGÉLICA BARBOZA SERRA ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR ANTONIO LEMES DA COSTA ANTONIO PATRICK DE AVILA APARECIDA KAMY DE CALAIS APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA AREOBALDO AUGUSTO DA SILVA ARIADNE DE ARRUDA RUSSO ARMANDA ARRUA GONCALVES ARMINDA DE SOUZA LUIZ ARYANA DA SILVA MOURA BITTENCOURT	87,17 86,25 89,02 95,17 81,33 91,58 90,00 61,00 91,27 94,30 54,74 84,00 78,00 85,37 91,12

68584024	AVELINA MELGAREJO NUNEZ	100,00
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	98,77
58274022	BEATRIZ GOMES DA COSTA	85,00
116788021	BENTA FURTADA CUSTÓDIA	87,45
434893021	BLANCA VITORIA OLMEDO	83,65
379349021	BRENDO LUAN COELHO DE OLIVEIRA	82,87
436017023	BRUNA REGINA GONÇALVES RODRIGUES	89,00
466370021	BRUNO CESAR SERVANTES DE GODOY	85,00
469661021	BRUNO MENDONZA BORGES	94,75
38146021	BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA	93,00
435595021	CACIELENE MARTINS DE SOUZA JUNQUEIRA	88,00
90925021	CACILA ANDREA ALVES	86,85
431459021	CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE	95,00
117612022	CARINA GIATTI SODRE TOLEDO	92,00
117310023	CARLOS ALBERTO BONFIM	55,72
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	93,50
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	89,00
2426021	CARLOS PAES	84,68
9292021	CARMELIA NOVAES INSABRALDE	78,65
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	95,00
130617021	CAROLINA DE CASTRO LOPES	94,20
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	93,00
71556021	CAROLINE MATHEUS ANASTACIO	95,00
115411021	CELIA NUNES SANCHES	82,62
46472022	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	88,00
423046021	CELIA REGINA PAULINO	85,60
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	85,75
80489021	CELIO ALVES FLORES	83,52
123323021		
427537022	CESAR MARTINS HOFFMESTER CHAFIC SAHER	81,20 94,35
		-
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	89,35
47853021	CLADICE HATSUM AVALOSHI DEDDOSO	78,07
1434025	CLANDEMIR VENANCIO DAUBIAN	90,00
17746021	CLAUDEMIR VENANCIO DAUBIAN	86,25
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	89,28
6415025	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	94,00
129749022	CLAUDIA ANDRADE OLIVEIRA LIRA	92,90
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	91,02
434102021	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	95,00
435819021	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	95,00
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	63,00
427535021	CLAUDIA DOMINGUES GOMES	90,33
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	100,00
77900021	CLAUDIA MAIA CORREA DE GODOY	82,00
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO	95,05
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	98,88
431436021	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	85,00
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	100,00
101445024	CLEONICE DUARTE VERNAL	95,00
85065021	CLEVERSON BARRETO DE MORAIS	84,18
427566024	CLISTIANO FERNANDES ALVES	95,94
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES TOMINAGA	100,00
104371024	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	96,01
437443021	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	93,48
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE BOASKEVICZ	83,43
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	88,60
468789021	CRISTIANE MIRANDA MARTINS	78,52
128744021	CRISTIANE MIYASATO GONZAGA	63,00
431286021	CRISTIANE PERES DE MATOS	90,53
117016022	CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO	93,75
436013024	CRISTIANE VALIM DA SILVA DUARTE	86,00
92458023	CRISTINA BARROS DE MIRANDA	93,72
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO	90,53
7896021	DACIENE IZABEL DA SILVA	96,75
4249022	DAIANE PALERMO ORTEGA	100,00
10699022	DALVA APARECIDA DA SILVA	87,43
2228021	DALVA FIGUEIREDO UMEDA	95,08
107525023	DALVA GONÇALVES DA COSTA	90,78
93091021	DAN JEFERSON VIEIRA	88,85
116191023	DANIEL ALEXANDRE MONFARDINI MOREIRA	100,00
431564021	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	91,98
431437021	DANIEL SABOYA DE BARROS	63,00
432377021	DANIELA CARLA DIAS QUEIROZ SOUTO	85,00
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES	90,00
435422021	DANIELA FENNER SANTOS	93,48
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	79,23
68560021	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVAO	99,63
430843022	DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES	87,75
132041022	DANIELLE DE ANDRADE ALPINO	63,00
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	92,82
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	98,13
430032021	DAYENE DE OLIVEIRA VERISSIMO	95,00
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	94,75
386843021	DEISE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	63,00
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	95,00
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA	100,00
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	100,00
43072021	DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	100,00
431392021	DENIZE MARQUES CELESTINO	90,00
431438021	DEOLIDES LUIZA FERNANDES CARPES	90,00
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	92,73
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	92,73
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	95,00
123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	81,00
.23773021		31,00

431424021 431575021 431482021		
	DIRCE TRAVERSIN	93,43
	DIRLENE BASILIO NOVAIS	95,00
	DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI	90,00
69365021	DIVA MARIA BARBOSA TUTYA	94,25
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	77,47
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	88,11
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	100,00
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	89,00
	DULCE FERREIRA NUNES	
64606022		84,18
438559021	EDELSON ORTIZ CORDEIRO	79,72
427431025	EDER CAVALCANTI GONCALVES	87,09
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	96,60
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	95,48
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	85,60
74477022	EDIMARA CARDOSO BLOCH SOARES	96,80
431491021	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	90,00
80782024	EDIR PORTILHO LOPES	95,00
102268021	EDISON GONCALVES LOPES	63,00
11462021	EDISON LOPES DE SOUZA	84,17
116340021	EDIVANIA SANTOS SOARES	63,00
67754021	EDMAR ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	85,00
65163021	EDNA BORDON LOPES	92,00
40032021	EDNA LUCIO DOS SANTOS	90,00
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	89,23
58440021	EDNA MEIRE FERNANDES OLIVEIRA	84,50
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	92,02
89656021	EDSON DIAS	90,00
471385021	EDSON LUIZ CUEVAS	87,08
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	87,93
128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	79,87
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	83,23
111576021	ELAINE FURRER REZENDE DOS SANTOS	91,00
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	87,68
81125021	ELDA MARIA DE SOUZA BARRETO	94,73
434035024	ELDO ELCIDIO MORO	90,64
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	83,63
114428021	ELIANA RODRIGUES DE MENESES DE SÁ	90,00
112598021	ELIANE APARECIDA SELES DE CARVALHO	89,00
47813024	ELIANE BARBOSA CARRILHO	87,93
36048022	ELIANE FLAMINIO ROSA	92,70
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	90,03
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	82,58
94441024	ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	90,95
71159021	ELIANE MEDEIROS ALCARAS	95,17
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	96,25
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	87,80
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES	95,90
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	85,00
67715021	ELISABETH TORALEZ MARTINS	
		90,63
465829021	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	93,45
436951023	ELISANGELO RODRIGUES DE BRITO	94,60
94048022	ELISEU CARNEIRO PRIMO	90,38
49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES	83,97
53326023	ELIZABETH MICHELONI JULIAO DA SILVA	85,00
85903021	ELIZANGELA MARIA MARQUES	92,83
65863022	ELIZANGELA PAZINATO	90,25
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	95,00
74282021	ELZA DE SOUZA	95,38
	EMENI HASSAN AL AHAMD	98,40
128762021		
97157021	EMERCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	92,00
91296021	EMERSON BORDON LOPES	
		92,00
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	92,00 97,48
		97,48
36315021	ENEIDA MACIEL CHAMMA	97,48 92,80
36315021 431687021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA	97,48 92,80 87,85
36315021 431687021 49068021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	97,48 92,80 87,85 94,17
36315021 431687021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA	97,48 92,80 87,85
36315021 431687021 49068021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	97,48 92,80 87,85 94,17
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021 112084021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERIMALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERIMALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021 129501024	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021 129501024	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIB BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 46702021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021 435329022	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIB DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 46702021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021 435329022 435396021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE OUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDO CABRERA DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 469069021 79298023 118997021 112084021 46124021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 466371021 129501024 117526021 438571021 438571021 438571021 435396021 427539022	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA AMERICO DOS REIS	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87
36315021 431687021 49068021 116197021 437964021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021 435329022 435396021 427539022 26225021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA AMERICO DOS REIS FLAVIA AMERICO DOS REIS	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021 438571021 438539022 438579022 26225021 131612021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA BENITES LEITE FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00 92,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 44624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021 435329022 435396021 427539022 426225021 131612021 3366021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIB DARSILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA BENITES LEITE FRANCIELI RODRIGUES BERTOLA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00 92,00 95,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 44624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 469702021 467393021 129501024 117526021 436371021 435329022 435396021 427539022 42525021 131612021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANI BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA BENITES LEITE FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00 92,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 44624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021 435329022 435396021 427539022 426225021 131612021 3366021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIB DARSILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA BENITES LEITE FRANCIELI RODRIGUES BERTOLA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00 92,00 95,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 112084021 41624021 67772023 444023 53259021 131219021 38959021 1469702021 467393021 129501024 117526021 438571021 438571021 438571021 438571021 438571021 131612021 3366021 100713023 113658021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICKA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE OUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIB BARBOSA ESPINDOLA FABIANNE DA SILVA GORDIN FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRERA FATIMA MARIA DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA AMERICO DOS REIS FLAVIA BENITES LEITE FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA FRANCIELLE LUZ DE ARAUJO FRANCINIZ DA SILVA LEITE	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00 92,00 95,00 83,00 99,00
36315021 431687021 49068021 116197021 469069021 79298023 118997021 41624021 467772023 444023 53259021 131219021 38959021 467393021 129501024 117526021 466371021 53392021 438571021 438571021 438571021 438571021 438570021 13161021 3366021 131612021	ENEIDA MACIEL CHAMMA ERICA CORDEIRO BEZERRA ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS ERICA PAES PEREIRA ERICA ASTOFE FARIAS ERINALDA NUNES DE QUEIROZ ERIVALDO MARQUES PEREIRA ERLON SOARES HONORIO ALVES ERONICE DIAS DE ALENCAR ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA ESTAEL MARIA DE MORAES EURIPEDES GONCALVES EVA DE CASTRO EVA GOMES RIBEIRO EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVELYN COSTA DE OLIVEIRA EVERSON INACIO DA COSTA FABIANIB DAR SILVA GORDIN FATIMA DALBEN CABRERA FATIMA MARIA DE ALMEIDA FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS FERNANDA NUNES ALVES PENHA FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS FLAVIA BENITES LEITE FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA	97,48 92,80 87,85 94,17 87,15 84,00 84,00 100,00 94,82 95,00 89,00 86,00 90,00 83,33 81,00 85,32 96,50 94,60 97,00 96,00 82,82 91,00 63,00 90,55 86,00 89,87 82,00 92,00 95,00 83,00

427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	91,20
466373021	GABRIEL KLING DE ALMEIDA BATISTA	90,00
431517021	GABRIEL PINHEIRO DAVID	86,00
	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS	
132121021	SANTOS	90,65
437507021	GENES CLAVES RODRIGUES DA COSTA	63,00
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	93,10
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA	93,62
46505021	GENY FERREIRA DIAS	86,13
47543023	GERACINA CARMELITA PEREIRA	95,75
125613023	GILBERTO DA SILVA FREIRE	100,00
	GILBERTO DE CASTRO WEILER	
27670022		84,00
121854021	GILBERTO MARIN DAUZACKER	96,00
86345021	GIOVANA XIMENES DA SILVA	83,62
128050022	GISELE ADRIANA FERNANDES	89,18
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	97,93
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	85,00
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	98,75
469694021	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL	98,80
436689021	GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	90,00
432375023	GISLAINE SPESSOTO SOARES	87,50
468489021	GISLAYNE VARGAS FREIRE	95,02
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	77,07
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	95,75
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES	93,20
	GLAUCE MELO DE OLIVEIRA	
90201024	GLÁUCIA MARTINS NANTES WIDER	87,00
97662021		80,78
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA	88,00
128301021	GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA GIMENES	94,80
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	93,00
75735021	GRACIELA FABRÃO DA SILVA	92,00
56848021	GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	89,00
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	89,00
430917021	GUSTAVO ANDRADE PASSADOR	82,13
98403021	HEDER CESAR SANCHES	94,00
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	93,35
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA	83,00
130131021	HELENA MENDES BARBOSA	85,00
119879022	HERONDINO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	84,33
123454023	HUGO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	95,00
431522021	HUSSAN SOARES GONCALVES	63,00
		91,80
90578023	ILZA RODRIGUES PAES	
682021	INDIRA MALULY BENDE	89,79
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	94,97
35648021	IONICE ALVES FARIA	59,66
17995021	IRACEMA DE ALMEIDA	95,00
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	96,37
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	88,07
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	86,53
92158021	ISIDORO CARDOSO DE ANDRADE	70,53
86644021	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	86,85
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	89,80
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	73,65
128462021	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	86,75
87708021	IVANILZA BRAGHIN CRUZ	99,00
35629021	IZABEL DA SILVA	85,58
22693021	IZABEL GONCALVES DE SOUZA ESCOBAR	
		85,25
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	89,92
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	91,12
105611021	JACKELINE NOBRE DE OLIVEIRA RUSSO	84,65
77338022	JACQUELINE ABRAO DE SOUZA	95,00
430116021	JAIRO TORRES VILALVA	83,00
431467021	JANETE CHAVES	88,00
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	85,68
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	91,05
66342021	JAQUELINE BARROS	100,00
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	100,00
119339023	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	96,48
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	94,60
126665023	JEFFERSON LIMA RODRIGUES	90,00
96108021	JEOVACI WELIKA	95,00
471353021	JESSICA LUANA DA SILVA PEREIRA	73,50
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	82,18
430121023	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	88,75
13472021	JOANA COSTA OLIVEIRA CARMINATI	
118825022	JOAO ALVES ROSA	63,00 85,00
104578021	JOAO BOREDTO DEDELDA VIMENES	100,00
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	78,00
453604021	JOBEL FERNANDES SILVEIRA	85,00
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	86,80
73380022	JORCINEY GONCALVES	91,00
471145021	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	56,00
113329024	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	94,70
21512021	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	89,40
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	95,58
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	89,10
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	86,92
114704021	JOSELI KHADUR ROSA PIRES	95,00
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	80,90
128083021	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	88,00
469767021	JOSIANE CALISTRO	
		85,00
101315022	JOSIANE VERISSIMO LOURENÇO DOS SANTOS	63,00
430128021	JOTĂ POMPEU DA SILVA	82,17
54421021	JOZAINE DE ARRUDA FAUSTINONI MIKOLEIT	85,00

39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	87,45
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	90,88
90819027	JULIANA CARVALHO FUNES	91,51
95181022	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	100,00
468581021	JULIANA SHIRLEY ZAPATA COBO TEZINI	89,00
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	63,00
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	100,00
64700021	JULICI PARÉ DE MORAES	86,63
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	84,60
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEIREDO	69,00
52624023	JUVENTINA DAMAZIO TORRES	61,60
121008022	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES CALONEGO	89,58
470687021	KAREN GUIMARÃES	95,00
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	92,20
427045022	KARLA LETHIR JESUINO SANDIM	94,42
35451021	KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	93,20
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	90,00
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	56,00
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	100,00
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	85,00
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	80,00
431550021	KELLY MACLANE PEDO	90,27
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	87,20
119077021	KEYLA BORGES TORMENA	93,42
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	70,00
431352021	LAETES FERREIRA DOS SANTOS	91,10
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	89,95
78325023	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	95,00
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	92,17
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	75,00
67675022	LAURA VILELA DE OLIVEIRA QUINTINO	63,00
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	92,02
434886021	LAURYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	93,03
	LAYSE MARIA FIGUEIRAS SANTANA	
468247021		90,00
96694027	LAZARA MARCIA SANDIM DA SILVA	86,33
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	87,25
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	100,00
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	100,00
436015023	LEDA PINHO DE MOURA	91,10
33844021	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	84,17
114090021	LEILA DA SILVA	95,36
124958022	LEILA DENIZE PERIN	93,15
89650021	LEILA MENDONÇA TRINDADE	84,03
119478021	LEIZELANE APARECIDA T CAMPAGNA	89,20
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	100,00
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	91,73
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	91,73
435390021	LEOMAR MIAZATO	89,00
122040021	LEONARDO RIBEIRO	97,65
58641022	LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO	95,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	95,00
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	95,95
51499022	LIANE TAVARES BARBOSA	100,00
132025022	LIDIANE BAES MEDEIROS VILELA	63,00
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBOM	90,09
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	83,85
25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	82,83
704021	LILIAN VIEIRA LOPES DALMASO	56,00
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	85,00
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	90,00
97555021	LINDALVA GOMES DE CLIMA LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	87,60
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	80,83
470029021	LO LUN PAUL	92,08
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	85,05
469691021	LUANA TOBIAS PEREIRA	85,40
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	95,00
90245021	LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	88,00
	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	
97810021		88,92
114713021	LUCIANA PAULI	90,40
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	87,00
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS	89,05
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	85,38
132185021	LUCIENE LAZARINE CARDOSO	95,00
	i	
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	80,00
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	81,30
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	78,00
434871021	LUCILEIDE FLAUSINO BARBOSA	35,00
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	84,00
	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	91,60
33313021		
33313021	LUCII ENE VELASOLIES DA SULVA COSTA	
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	90,00
88485021 51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	95,00
88485021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA	95,00 89,78
88485021 51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	95,00
88485021 51402022 24729023 38771021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL	95,00 89,78 97,57
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	95,00 89,78 97,57 83,77
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022 101850022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00 94,00
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022 101850022 96756021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS LUIZ ANTONIO BELUCO	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00 94,00 85,00
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022 101850022 96756021 83579021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS LUIZ ANTONIO BELUCO LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00 94,00 85,00 99,83
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022 101850022 96756021 83579021 87029021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS LUIZ ANTONIO BELUCO LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00 94,00 85,00 99,83 99,75
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022 101850022 96756021 83579021 87029021 47157021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARTY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS LUIZ ANTONIO BELUCO LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA LUIZ CARLOS DE SOUZA	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00 94,00 85,00 99,83 99,75 82,48
88485021 51402022 24729023 38771021 88682021 91466021 78967021 52415022 101850022 96756021 83579021 87029021	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES LUCIMARA M V ROCHA LUCIMARTA ALVES GARCIA ESQUIVEL LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN LUCINEIA MENDES ZANETTINI LUCINETE GONÇALVES DA CRUZ DE FARIAS LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS LUIZ ANTONIO BELUCO LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	95,00 89,78 97,57 83,77 93,22 63,00 92,00 94,00 85,00 99,83 99,75

90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	81,65
115689021	LUZIA PRIMO DE ARAUJO	91,30
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	90,00
437927021	MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA	85,00
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	70,00
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	95,00
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	94,60
67509021	MARA REGINA NICOLETTI	88,00
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	94,15
466381021	MARCELA GOMES DE MOURA	
		89,83
53685021	MARCELO EDUARDO SODRE	91,18
427419024	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	97,30
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	96,70
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	92,03
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA DE ALMEIDA	100,00
108527021	MARCIA DIAS DOS SANTOS	85,35
434457021	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	95,00
431688021	MARCIA LIMA COUTO	88,00
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	89,00
67947026	MARCIA NEVES DA SILVA	80,62
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	88,68
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	89,92
56774021	MARCIA TEREZINHA ALVES T OLIVEIRA	87,40
335856021	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	<u> </u>
	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	92,38
430102021		63,00
89934023	MARCIO ALVES BENITES	97,40
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	98,00
73229021	MARCIO RUY DIAS	87,20
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	93,85
43689023	MARCOS ANTONIO BASTIANELLO CEZAR	100,00
427739024	MARCOS BRANDAO DE LIMA	91,00
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	89,13
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	87,92
42358021	MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA	90,00
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEIREDO	90,05
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	90,00
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	82,15
29750021	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	82,00
133118022	MARIA ALINE SILVA JERONIMO	89,42
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	85,00
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	90,56
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	80,63
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	96,30
12975021	MARIA APARECIDA FLORES	86,00
91318026	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	96,98
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO	87,00
428629021	MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE	94,00
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	98,00
56515022	MARIA AUXILIADORA SILVA DA ROSA DE ARAUJO	91,40
470132021	MARIA BERNADETE DE CARVALHO	61,60
93631021	MARIA CARMEM IBANEZ DO AMARAL GONCALVES	88,00
435037021	MARIA CRISTINA MEZA DE QUEIROZ	94,80
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	88,00
75775025	MARIA DE FÁTIMA LUZ ABREU CHAGAS COLI	56,75
467372022	MARIA DE LOURDES DE SOUZA ROLIM	92,65
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	84,35
114531022		
	MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA	89,00
65771022	MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO	95,00
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	100,00
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	94,55
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO	97,30
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	83,53
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	86,35
435039021	MARIA GONCALVES DA COSTA	86,77
14253021	MARIA HIPOLITA DOMINGOS	82,73
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES DE LORENA	95,00
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	92,50
334094021	MARIA IZABEL DE SOUZA NUNES	97,00
87750021	MARIA JOSE DE SOUZA PIAZZALUNGA GUERBAS	90,00
49291021	MARIA JOSE LIMA	98,00
91422021	MARIA JULIA DOS SANTOS ATTILIO	88,00
55532021	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO ARGUELHO	95,00
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	94,00
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES	58,96
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	88,10
10272021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAGJO DE SOUZA MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	93,20
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	82,85
69805021	MARIA MARIA IOZZI ICNACIO	92,80
53782022	MARIA MARTA IOZZI IGNACIO	94,00
66427021	MARIA NEUSA GUARESI	86,05
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	87,57
133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	95,00
433069022	MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS MAGALHÃES	92,40
71832022	MARIA ROSENEI SOBCZACK	85,38
431671021	MARIA SELOIR DE OLIVEIRA CABRAL	85,00
88542021	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	93,00
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	74,30
76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	82,03
50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	84,88
9327022	MARILDES MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO	81,00
90102021	MARINALVA SOUZA DA SILVA	82,20
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	90,00
59329022	MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	94,00
77224022		
11224022	MARIO SOUZA LANZETTI	88,75

47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	93,00
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	94,00
76828023	MARISTANIA VIEIRA	93,65
470135021	MARIVANIA DELMONDES	94,50
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	91,00
61443021	MARLENE ALVES SANDIM	98,47
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	85,50
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	92,00
	MARLI TONETE	
77716021		49,00
77771021	MARLUCY SOARES MARQUES	95,00
3962023	MARLY LUIZA LOPES BEDA	94,58
87583021	MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	92,81
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	88,75
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	93,08
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	96,33
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	97,00
38955022	MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA	90,08
434119022	MAURO MARCOLINO	91,30
90134021	MAURO SERGIO MARQUES DA SILVA	78,00
431809021	MEIRY GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA	94,00
435036021	MELISSA SURUBI	80,03
63053021	MERIAN APARECIDA DE FREITAS	80,65
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	95,84
39164023	MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA	99,00
51630023	MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	84,00
30498022	MUNIR SAYEGH	99,25
114728022	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO	85,00
5379021	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	85,00
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	84,38
431346021	NADJA NARA LESSA SOARES	91,37
118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	96,75
12846022	NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA	74,58
53314021	NANCINEIDE CACIA DA SILVA GONÇALVES	95,00
20940021	NANCY MARLENE DE SOUZA LIMA	97,00
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	87,50
114729026	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	87,10
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	85,25
469692021	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	95,00
34869023	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	94,00
25250023	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	90,78
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	82,28
82807023	NEURIA TAVARES NOGUEIRA	95,00
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	93,28
39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	83,83
11739021	NEUZA BORGES LEAL	80,60
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	90,60
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO	92,70
4182021	NICE APARECIDA G. BENTO	80,25
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	85,00
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	89,00
471239021	NILSSEIA DOS SANTOS CORDEIRO	71,10
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	92,80
63476021	NILZA ARANDA	82,00
80424023	NILZA GONCALVES DA SILVA	78,37
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	99,00
93684026	NOÉLIA DOS SANTOS MEDEIROS	91,44
56455022	NOEMI MARIA VALADAO	
		84,63
428627021	NOILZA OSSUNA ROCHA	97,00
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	100,00
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	86,80
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	92,00
470553021	OSVAIR DUTRA DE SOUZA	85,00
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	85,70
44151023	OSVALDO TURAÇA	90,00
132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	89,22
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	95,00
102573021	PASTORA FERNANDES	89,38
93788021	PATRICIA BORGES T NOLETO	98,56
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	91,00
85892023	PATRICIA MARA DA SILVA	94,02
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA	87,60
429618023	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	92,17
96846022	PATRICIA THEODORICO CORREA	92,98
70281021	PAULA BEZERRA MENDES	93,03
427425023	PAULO DIAS	95,00
26408021	PAULO XAVIER DA SILVA	90,75
64182021	PEDRO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	82,40
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	92,00
108586021	PERCILIA SODRE	88,00
		92,28
46235022		
46235022	PRISCILA MORDONE LORO	
431677021	PRISCILLA MORRONE LOBO	63,00
431677021 468385021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA	63,00 86,70
431677021	PRISCILLA MORRONE LOBO	63,00
431677021 468385021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA	63,00 86,70
431677021 468385021 43912021 65534023	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA	63,00 86,70 63,00 63,00
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021 97358021 434115022	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA RAYMUNDO DA SILVA CARRILHO REGINALDO CABRAL DA SILVA	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55 91,00 92,00
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021 97358021 434115022 58707023	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA RAYMUNDO DA SILVA CARRILHO REGINALDO CABRAL DA SILVA REGINALDO DA ROSA LEONEL	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55 91,00 92,00 100,00
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021 97358021 434115022 58707023 470133021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA RAYMUNDO DA SILVA CARRILHO REGINALDO CABRAL DA SILVA REGINALDO DA ROSA LEONEL REGINALDO DIAS LESCANO	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55 91,00 92,00 100,00 92,00
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021 97358021 434115022 58707023 470133021 115410021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA RAYMUNDO DA SILVA CARRILHO REGINALDO CABRAL DA SILVA REGINALDO DA ROSA LEONEL REGINALDO DIAS LESCANO REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55 91,00 92,00 100,00 92,00 88,00
431677021 468385021 43912021 65534023 79827021 81978023 112912021 97358021 434115022 58707023 470133021	PRISCILLA MORRONE LOBO PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA RAMAO VILHALVA RAMONA CASTRO LEMES RAQUEL DA COSTA LIMA RAQUEL DE QUEIROZ SILVA RAYMUNDO DA SILVA CARRILHO REGINALDO CABRAL DA SILVA REGINALDO DA ROSA LEONEL REGINALDO DIAS LESCANO	63,00 86,70 63,00 63,00 90,45 85,60 97,55 91,00 92,00 100,00 92,00

113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	94,00
91440021	RENATO DUTRA	88,13
434257022	RENATO JERONIMO LOPES DO NASCIMENTO	93,38
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	93,62
97292022	RICARDO DIONIZIO N. FERNANDES	· ·
		91,40
434111022	RICARDO RAMOS MOSCIARO DA SILVEIRA	88,28
52772021	RINALDO DO ESPIRITO SANTO	85,00
43908023	RINALDO TARGON	90,00
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	65,15
438246021	ROBSON ROCHA ANTUNES	97,83
121359021	RODRIGO ANTUNES ESTRADA	90,40
117561021	RODRIGO ARCURI	78,55
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	92,28
97453021	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	91,00
430207021	ROGELIO GONCALVES	93,00
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	95,00
	 	
56707023	ROMILDO LOPES DA SILVA	89,00
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	98,00
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	92,75
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	84,80
115947021	ROSA DE ARRUDA ORTEGA	91,00
132575021	ROSA MARIA GUIMARÃES	100,00
70375021	ROSA MARIA SAUEIA NEVES	89,30
94093021	ROSA NOBREGA AMARAL DA CUNHA	88,07
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	83,07
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	90,03
	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA MENDES	_
107975023		97,73
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	100,00
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	85,47
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	95,00
13260027	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES	97,00
		83,72
41151021	ROSANGELA FERREIRA	
126459026	ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO DE SOUZA	87,02
427420022	ROSANGELA RODRIGUES DE BRITO	85,00
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOSA XIMENES	100,00
78056021	ROSELI DA VEIGA SILVA	79,25
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	95,07
		+
118035022	ROSELI LOPES SANTANA	90,00
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	90,68
	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE	
96122021	OLIVEIRA	80,00
106105021	ROSEMARY FARIAS DA SILVA	94,00
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	93,85
5976021	ROSENILDA APARECIDA DE PAULA	63,00
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	90,00
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	95,00
78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES	90,00
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA	92,43
94181021	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	86,63
		_
83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	95,00
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	97,60
44749021	ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	87,53
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO	76,62
98473021	RÚBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA	89,83
432259021		
	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	83,80
115009021	RUGGLES FERREIRA DE FREITAS	84,00
435497021	RUTH SAVEDRA PEDRAZA	75,00
432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	96,93
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	97,03
471323021	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	82,00
470116021	SANDRA CRISTINA DE SOUSA	87,02
66327022	SANDRA DOS SANTOS MATIAS	63,00
64868021	SANDRA ELIAS DA SILVEIRA	93,90
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	88,33
49420021	SANDRA SILVA ORMOND YARZON	79,37
125884022	SANDRA ZANDONA DE CASTRO	87,60
81966021	SEBASTIANA DE CASTRO	67,00
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	85,20
60256024	SELMA ROCHA DOS SANTOS	94,56
89852021	SELMA TERUYA	94,60
110427021	SEVERINO DIAS DA SILVA	86,58
		_
128465021	SIGDON TEODORO DE OLIVEIRA	88,00
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	89,20
424166022	SILMONI MARIA DE SOUZA	92,57
74279021	SILVANA ALVES DA SILVA	92,00
67939023	SILVANA DE MACEDO CACADOR	97,00
93461021	SILVANA MADRONA PACHECO COELHO	87,92
11699021	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	96,35
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA	99,00
86383021	SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO	91,75
133944021	SILVIA LETICIA PARE ROJA	90,00
438252021	SILVIA MARA ALVES	85,00
88664021	SILVIA NAKA ALVES SILVIA REGINA NAKAMATSU	99,25
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	84,88
78266021	SILVIO CARDENA	82,92
465827021	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	63,00
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO DA SILVA	79,83
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO	88,80
27123021	SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	88,60
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	93,00
131499022	SIRLENE VILELA DOS SANTOS	86,90
103819025	SIRLEY FERREIRA MARTINS	56,00
124271021	i	20 60
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER	89,60
124271021 7583021	i	89,60 86,00

98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	93,00
9775021	SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	91,00
83234021	SOLANGE MARIANO DOS SANTOS	84,40
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	63,00
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	80,00
105617021	SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI	91,83
45617022	SONIA MARIA GIRALDELLI	91,00
101606021	SONIA PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA	86,00
98268021	SORAIA MANOEL DO CARMO	85,00
470130021	STELLA DE LIMA PEREIRA	90,00
124574021	STENIO BRITO MACEDO	87,00
465762021	STEPHANI GONÇALVES GUERRAS	80,90
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	100,00
315688021	SUELI APARECIDA DA SILVA HORA	94,55
50562022	SUELI DE LARA SOUZA	63,00
25372021	SUELI SAYD DIAS	91,58
131218021	SUELLEN CRISTINE BARBOSA DA ROSA	97,38
438244021	SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	98,20
86421021	SUELY GONÇALVES DA SILVA E LIMA	90,00
433987021	SUELY JOSE MENDES ORMONDE	95,00
469771021	SULMEIRE LEITE VIEIRA	95,00
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	87,72
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	80,13
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO	100,00
432269021	TANIA PORFIRIO TORRES	63,00
427370021	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	76,53
438241021	TATIANE JESUS DOS SANTOS	86,15
16084021	TEODORA SOUZA BAEVE	88,80
17021	THAYS SOUZA REZENDE	89,00
10271021	THIAGO SALOMAO GONCALEZ	82,00
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	80,00
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	91,71
21348021	UWE KLASSEN	87,00
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	93,52
106734021	VALDENICE PINHEIRO DE LIMA ALEGRE	98,00
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	92,47
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	100,00
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	94,50
69746024	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	98,79
48912021	VALDILEA JOBA	89,12
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	94,55
89192021	VALDINEIA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS	89,82
126464021	VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	84,00
108790021	VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA	68,60
78849021	VALERIA PEREIRA ALVES	82,40
434010021	VALFREDO FELIX MELO	93,15
431017021	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	85,83
113376021	VALQUIRIA LEAL DE OLIVEIRA	84,15
129422021	VALTER SILVA	97,00
438242021	VANDA CACZROVSKI	89,65
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	78,80
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	93,00
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	78,00
99021021	VANESSA NUNES	82,72
428616021	VANIA MARQUES DA SILVA	85,00
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	91,00
131661023	VANILDA APARECIDA DA SILVA CAMARA	85,00
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	63,00
430214021	VERONICA APARECIDA PEREIRA MAGALHAES	80,97
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	88,60
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	96,00
449838021	VITOR MORENO DE ALCANTARA MOURA	96,83
132902023	VIVIANE LUZ DE FARIAS	97,00
29287023	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	90,00
26671025	WALESKA AZEVEDO CHAVES	63,00
16392022	WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	92,16
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	84,08
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	90,52
38408022	WALTER DA SILVA	87,25
69577023	WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA	92,00
433610021	WASHINGTON LUIS DUIM	88,80
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	93,00
38448023	WILSON CANHETE DA ROSA	95,00
56873021	WILSON DOS SANTOS	95,00
466379021	WILSON SILVA	56,00
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	88,60
63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	91,50
41257021	ZENID COCODDO ADDUDA DE COUZA	

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

86.95

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 138 /2018 - de 02 de abril de 2018.

61357021 ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3°, inciso IV, do Decreto n° 14,903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução *P* SEJUSP n° 045/2018, de 22 de Janeiro de 2018, R E S O L V E:

Designar **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de medidas Socioeducativas, matrícula nº 31121021, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da SAS — Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 86190022, no período de 22/03/18 a 05/04/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 **(OF/GAB/SAS/**

SEJUSP/MS/N° 108/2018)

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 155/2018 - de 2 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3°, inciso XVI, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000487/2018).

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 155/2018/MS de 2 de abril de 2018.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Corgo	N	Nivel	
	Nome	Cargo	De	Para	Validade
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	70332	Ш	IV	22/01/2018

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	N	ivel	Validade	
Matricula	Nome	Cargo	De	Para		
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maran	70331	Ш	IV	24/02/2018	
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	70331	Ш	IV	26/02/2018	
106338024	Gislayne Souza Lima	70331	Ш	IV	25/02/2018	
33100024	Keila de Oliveira Lima	70331	Ш	IV	20/02/2018	
85982022	Sebastião Aparecido Junqueira	70331	Ш	IV	28/02/2018	
95179022	Idamar Santana de Oliveira	70331	Ш	IV	07/03/2018	

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 156 de 2 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 156 de 2 de abril de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
98994023	ALBERTO MENIN BRANDÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200045/18	10/03/18 A 29/03/18	5
53078022	ANTONIO CARLOS BRUM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200758/17	20/03/18 A 18/04/18	ľ
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200079/18	13/03/18 A 11/04/18	S
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	62	31/200514/17	06/03/18 A 06/05/18	Ņ
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200582/17	12/03/18 A 16/03/18	ľ
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	49	31/400974/17	18/01/18 A 07/03/18	S
61694021	CARMEN VALERIA DE S. GUARNIERI	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400980/17	04/03/18 A 02/05/18	5
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201332/17	12/03/18 A 10/05/18	S
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401070/17	01/03/18 A 29/04/18	s
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA S. SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201289/17	22/03/18 A 20/04/18	S
432124022	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200236/18	07/02/18 A 08/03/18	,
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200237/18	05/03/18 A 19/03/18	ľ
78824023	EVERALDO STAUDT	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/401126/18	06/03/18 A 20/03/18	ľ
44831023	FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/200243/18	07/02/18 A 09/03/18	,
86504023	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200256/18	22/03/18 A 30/03/18	ľ
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/200249/18	28/02/18 A 29/03/18	\
88500022	JUCILENE CORREIA DE MENEZES	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401130/18	01/03/18 A 30/03/18	Ņ
27104024	KATIA FERNANDES DE B. B. DO PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200240/18	19/03/18 A 02/04/18	N
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200234/18	02/02/18 A 03/03/18	N
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200234/18	04/03/18 A 02/04/18	s

87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200241/18	14/03/18 A 28/03/18	N
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200254/18	22/02/18 A 23/03/18	N
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200254/18	24/03/18 A 22/04/18	s
78802023	LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200093/18	19/03/18 A 17/05/18	s
85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401129/18	28/02/18 A 29/03/18	N
96401024	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO MAKARON	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200247/18	08/03/18 A 16/03/18	N
123074022	MARIANA MOYA MUNHOZ	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/401091/18	26/02/18 A 12/03/18	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200255/18	24/03/18 A 30/03/18	N
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201418/17	04/03/18 A 02/05/18	s
85936023	NEYSAAC ALVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200245/18	15/03/18 A 29/03/18	N
77225022	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200251/18	05/01/18 A 05/03/18	s
77225022	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200251/18	06/03/18 A 04/05/18	s
71011024	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200250/18	30/01/18 A 05/02/18	N
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200233/18	28/02/18 A 14/03/18	N
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200248/18	07/03/18 A 05/04/18	N
98446023	RODRIGO ANASTACIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200244/18	16/03/18 A 30/03/18	N
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200238/18	05/02/18 A 06/03/18	N
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200238/18	07/03/18 A 05/04/18	s
424431022	TATIANA ACOSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200246/18	07/03/18 A 05/05/18	N
38266025	TIAGO ALVES PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200252/18	22/03/18 A 28/03/18	N
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	PERITO PAPILOSCOPISTA	04	31/401127/18	13/03/18 A 16/03/18	N
40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	10	31/401128/18	26/02/18 A 07/03/18	N
106915023	WILLAME SILVA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200235/18	05/03/18 A 11/03/18	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°157 /2018 – de 02 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribulções legais, previstas no artigo 3°, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

Designar BERENILDE MARIA BEZERRA DA SILVA MEDEIROS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 38842022, para desempenhar a função de Inspetora de Disciplina da UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do títular CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, no período de 12/03/18 a 10/04/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 107/2018).

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 009/DGP/DGP-4/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Coronel PM Convocado Geraldo Garcia Orti – prontuário 2714025, RG n° 173395 SSP/MS, CPF n° 107.258.061-68, nascido em 22/06/1956, natural de Bela Vista/MS, filho de Antenor da Silva Garcia e de Maria Arculana Garcia, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. A contar de 06/02/2018, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062901 01 55 2018 4 00262 208 0105500 67, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 08/02/2018. (Solução do processo n° 31/300915/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 010/DGP/DGP-4/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Subtenente PM RR Giáucio Mendes de Souza** – prontuário 63525021, RG nº 381670 SSP/MS, CPF nº 437.357.701-34, nascido em 09/12/1967, natural de Aquidauana/MS, filho de Domingos Leite de Souza e de Terezinha Mendes de

Souza, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 27/11/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2017 4 00260 170 0104862 15, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 28/11/2017. (Solução do processo n° 31/300918/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 011/DGP/DGP-4/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Segundo Sargento PM Ref Jadir Rodrigues Lemos** – prontuário 66610021, RG n° 209607 SSP/MS, CPF n° 045.293.671-34, nascido em 10/01/1939, natural de Para de Minas/MG, filho de Fortunado Rodrigues Lemos e de Cecilia Candida de Jesus, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 09/11/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2017 4 00260 002 0104694 29, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 10/11/2017. (Solução do processo n° 31/300921/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 012/DGP/DGP-4/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Segundo Sargento PM Ref Valdo Moreira** – prontuário 70687021, RG n° 1175700 SSP/MS, CPF n° 481.015.751-20, nascido em 01/10/1937, natural de Pirajui/SP, filho de Manoel Moreira da Silva e de Tereza de Jesus, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 02/01/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062901 01 55 2018 4 00261 188 0105180 77, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 08/01/2018. (Solução do processo n° 31/300923/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 013/DGP/DGP-4/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

$\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E};$

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Subtenente PM RR Juraci Magalhães Craveiro** – prontuário 21334022, RG n° 23364 SSP/MS, CPF n°200.145.891-68, nascido em 05/04/1960, natural de Itaporã/MS, filho de Manoel Magalhães Craveiro e de Teresinha Pereira da Costa Craveiro, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/11/2017**, conforme Certidão de Obito sob Matrícula n° 061796 01 55 2017 4 00101 269 0047161 43, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil – Tabelionato Degani do Município e Comarca de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 01/11/2017. (Solução do processo n° 31/300934/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 014/DGP/DGP-4/PMMS, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6°, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Primeiro Tenente PM Ref José Francisco Ferreira** – prontuário 66687022, RG n°570303 SSP/MS, CPF n°045.355.961-15, nascido em 02/06/1938, natural de Pereira Barreto/SP, filho de Marcelino Francisco Ferreira e de Joana Ramos Ferreira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 23/11/2010**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 115361 01 55 2010 4 00061 129 0048278 32, expedida pelo 2° Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito da Sede- São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, expedida em 27/11/2010. (Solução do processo n° 31/300936/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021 PORTARIA "P" 015/DGP/DGP-4/PMMS. DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014,

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM Ref Arcendino Silva Santos**– prontuário 2206021, RG n° 236864 SSP/MS, CPF n° 106.285.171-49, nascido em
09/07/1933, natural de Vitoria da Conquista/BA, filho de Alfredo Silva Santos e de Ana
Moreira dos Santos, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 23/03/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061770 01 55 2018 4 00013 139 0003658 76, expedida pelo 1º Ofício de NotasI e Registro Civil – Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 26/03/2018. (Solução do processo nº 31/300938/2018).

> **WALDIR** RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 330/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO ${f DO~SUL}$, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2°, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO, Mat 90752021, do BPMRv / CPE / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS

(Solução ao Oficio n. 0183/GabAdm/Policia Militar/2018, de 23 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel OOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 331/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 02 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO **DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c 2°, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM WAGNER FERREIRA DA SILVA, Mat 114422021, do BOPE / CPE / Campo Grande - MS, para o BPMRv / CPE / Campo Grande - MS.

(Solução ao Oficio n. 0183/GabAdm/Policia Militar/2018, de 23 Mar 18)

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 332/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 02 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2°, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel OOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, Mat 82075021, do 10° BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM ELCIO ALMEIDA, Mat 85735021, do Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) Campo Grande - MS, para o 10° BPM / CPM / Campo Grande - MS.

(Solução ao Oficio n. 0183/GabAdm/Policia Militar/2018, de 23 Mar 18)

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 333/DGP-1/DGP/PMMS. DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1°, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alínea "d" e § 2°, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM WAGNER FERREIRA DA SILVA, Mat. 114227021, da função de confiança de **Comandante do BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.110, de 23 Fev 16.

DESIGNAR, o Maj QOPM WILMAR FERNANDES, Mat. 105350025, para exercer a função de confiança de **Comandante do BOPE / CPE / Campo Grande - MS,** com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Oficio n. 0183/GabAdm/Policia Militar/2018, de 23 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel OOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 334/DGP-1/DGP/PMMS, DF 03 DF ABRIL DF 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alinea "d" e § 2°, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO. Mat. 90752021, da função de confiança de Comandante do BPMRv / CPE / Campo Grande - MS, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.519, de 25 Out 2017

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM WAGNER FERREIRA DA SILVA, Mat. 114227021, para exercer a função de confiança de **Comandante do BPMRV / CPE / Campo Grande - MS,** com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.,

(Solução ao Oficio n. 0183/GabAdm/Policia Militar/2018, de 23 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 335/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO **DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1°, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alínea "d" e § 2°, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, Mat. 82075021, da função de confiança de Comandante do 10° BPM / CPM / Campo Grande - MS, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.025, de 15 Out 15.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM ELCIO ALMEIDA, Mat. 85735021, para exercer a função de conflança de Comandante do 10° BPM / CPM / Campo Grande - MS, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Oficio n. 0183/GabAdm/Policia Militar/2018, de 23 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 336/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO **DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1°, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alinea "d" e § 2°, alinea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 3° Sgt QPPM REGINALDO DA SILVA PRADO, Mat. 76632021, da função de confiança de Comandante do 3° GPM / 3° Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Prudêncio Thomaz - MS, conforme publicado no Diário Oficial n° 8.985, de 17 Ago 15, com efeitos a contar de 1º Mar 2018

DESIGNAR, o 3° Sgt QPPM ADEMIR MARQUES GOMES, Mat. 72430021, para exercer a função de confiança de Comandante do 3° GPM / 3° Pel / 2° CIPM / CPA-1 / Distrito de Prudêncio Thomaz - MS, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 1° Mar 2018. (Solução ao oficio n° 049/SAA/CPA-1/PMMS/2018, de 21 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 337/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alinea "d" e § 2°, alinea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, a ST QPPM MARIA APARECIDA TORRES MARTINS, Mat. 72277021, da função de confiança de Comandante do 3° GPM / 3° Pel / 2ª Cia / 12° BPM / CPA-1 / Japorã - MS, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.500, de 22 Ago 13, com efeitos a contar de 1º Mar 2018.

DESIGNAR, o 2° Sgt QPPM NILSON OTAVIANO DA SILVA, Mat. 85602021, para exercer a função de confiança de Comandante do 3° GPM / 3° Pel / 2ª Cia / BPM / CPA-1 / Japorã - MS, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 1º Mar 2018.

(Solução ao oficio nº 053/SAA/CPA-1/PMMS/2018, de 26 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel OOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat 38837021

PORTARIA "P" 338/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO **DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2°, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

 $\label{transferir} \textbf{Transferir}, por necessidade do serviço, o Cap QOPM \textbf{FELIPE DOS SANTOS JOSEPH}, \\ \texttt{Mat 5384021}, da \textbf{6° CIPM / CPM / Campo Grande - MS}, para a Corregedoria-Geral \\ \textbf{Composition of Composition of Composit$ da PMMS / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 075/GAB/18, de 27 Mar 18)

CAMPO GRANDE, MS. 03 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 339/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO ${f DO~SUL}$, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1° do Decreto n. 1.148, de 13 de iulho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respctivas OPM's, em virtude de Convocação e Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 21 Mar 2018, conforme segue:

1. No Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL)

1.1 – 1° Ten QAOPM Conv. MARCIO DE ARRUDA FRANCO, Mat 54894021.

2. No Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS: $2.1-3^\circ$ Sgt QPPM Desig. ALFREDO CACERES BERNAL, Mat 66304021.

3. No Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - DOF / Dourados -MS

3.1 – 3° Sgt QPPM Desig. **VALDIR MARQUES DA SILVA**, Mat 64499021.

4. No BPMA / CPE / Campo Grande - MS:

4. No BPMA / CPE / Campo Grande – MS:
4.1 – 1° Sgt QPPM Desig. FABIO EVANDRO SABBATINI, Mat 68706021;
4.2 – 3° Sgt QPPM Desig. IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS, Mat 58835021;
4.3 – 3° Sgt QPPM Desig. LEONCIO RIBEIRO RALDES, Mat 59928021;
4.4 – 3° Sgt QPPM Desig. WANDERLY LESCANO FERREIRA, Mat 54519021;
4.5 – 3° Sgt QPPM Desig. WANDEL DE OLIVEIRA, Mat 71045021;
4.6 – 3° Sgt QPPM Desig. CARLOS MORENO, Mat 65970021; e
4.7 – CB QPPM Desig. IRINEO PAZETTO, Mat 50125021.

5. No 8° BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS:

5.1 – ST QPPM Desig. CARLOS ROBERTO DE MELO, Mat 65869021.

6. No 7° BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS: $6.1-1^\circ$ Sgt QPPM Desig. WANDERLEI DOS SANTOS QUADROS, Mat 50115021; e

6.2 - 3° Sgt QPPM Desig. FABIO BARBOSA COLOMBO, Mat 63652021

7. No 3° Pel / 3° Cia / 5° BPM / CPA-3 / Rio negro - MS: 7.1 - 3° Sgt QPPM Desig. LUIZ AMIR MENDES, Mat 49988021. (Solução ao Oficio n° 093/DGP-4/PMMS/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 340/DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3° Sgt QPPM ASSIS OLIVEIRA DA COSTA, Mat.37393021, Agregar, 0 3° 5gt CPPM ASSIS OLIVEIRA DA COSTA, Matt.SIS/221, de 7° BPM, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 10 Mar 2018

(Solução ao Oficio nº 086/P-1/7º BPM/CPA-3/PMMS/2018, de 16 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 341/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1° Sgt QPPM GILDO SEVERINO, Mat 91642021, lotado no 2° BPM / CPA-2, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6° e 7°, todos da Lei Complementar n° 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS),

a contar de 02 de outubro de 2017. (Solução ao Oficio n. 117/P-1/2° BPM/CPA-2/2018, de 26 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018

EDMILSON LOPES DA CUNHA - CEL OOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 342/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2° da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "b" c/c

artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 1º de abril de 2018, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome
ST PM	56165021	ADEMILSON MATOS DOS SANTOS
3° Sgt PM	110842021	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS
3° Sgt PM	104050021	AMADO RODRIGUES PORTO
3° Sgt PM	53140021	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA
3° Sgt PM	98762021	ANTONIO CESAR DE QUEIROZ
3° Sgt PM	34627021	ANTONIO ELI DE MORAES
ST PM	61283021	ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA
3° Sgt PM	53316021	ARI ANTUNES DE MACEDO
3° Sgt PM	106360021	CARLOS GABRIEL
CB PM	71005021	CRSTINO ALEM
ST PM	71897021	DEJAIR RICARDO
1° Sgt PM	44910021	DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO
3° Sgt PM	50338021	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA
ST PM	67777021	EDEVAR MOURA DA SILVA
3° Sgt PM	55791021	EDNALDO DOMINGOS DE MELO
3° Sgt PM	68379021	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
2° Sgt PM	85464021	ELIAS AVELINO DOS SANTOS
3° Sgt PM	44795021	ELMO DAMIAO DA SILVA
3° Sgt PM	70641021	ERCILIO FARIAS PORANGABA
3° Sgt PM	64456021	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Ten Cel PM	133963021	GILBERTO LINO DE SOUZA
3° Sgt PM	57951021	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM
1° Sgt PM	69036021	GILDNEY JOSE BENITES
1° Sgt PM	64462021	GILMAR DO NASCIMENTO
1° Sgt PM	63416021	GINALDO DE LIMA
3° Sgt PM	67869021	IRMO MATHIAS TEIXEIRA
2° Ten PM	49887021	JAMES AMAURI RACHEL ORTIGOZA
ST PM	61888021	JEOVA ALVES DOS SANTOS
3° Sgt PM	70540021	JOAO RODRIGUES DA SILVA
3° Sgt PM	56078021	JOSÉ DEUS BEZERRA DA SILVA
2° Ten PM	77874021	JOSÉ MARIO NOVELLI
3° Sgt PM	70520021	LONDRES BORGES DA SILVA
3° Sgt PM	7115021	MARCOS ANTONIO MARCIANO DOS SANTOS
3° Sgt PM	62848021	MISAEL VALLEJO DE SOUZA FILHO
3° Sgt PM	49563021	NILSON PROCEDONIO ESPINDOLA
3° Sgt PM	65665021	RAMAO CRISTINO BENITES
1° Sgt PM	61301021	RAMOS OTAIR WISENFAD COSTA PAES
1° Sgt PM	2350021	REINALDO ANTONIO COTRIM
3° Sgt PM	98723021	SAMUEL PEREIRA
3° Sgt PM	121102021	SANTINO FERREIRA LEITE
3° Sgt PM	97589021	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
3° Sgt PM	70889021	VALDECIR VERGILIO DE ALBUQUERQUE

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 343/DGP-1/DGP/PMMS. DE 03 ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve

Autorizar a averbação de 2.602 (dois mil e seiscentos e dois) dias de tempo de servico, requerido pelo CB QPPM GILMAR APARECIDO DE ARAUJO, Mat. 78364021, do 3° BPM, de Contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228486657-5, expedida pelo INSS, datado em 11 de fevereiro de 2009, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c o artigo 1°, inciso VI, § 2°, 3° e 4° do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
GERMANI AGROPECUÁRIA S/A	01 Abr 89 a 14 Jun 93	1.536 dias
ABATEDOURO DE BOVINOS ITAPORA LTDA	01 Dez 94 a 25 Out 95	329 dias
FRIGORÍFICO FRIGOPAIZÃO LTDA	01 Abr 96 a 01 Abr 97	366 dias
FRIGORÍFICO PEDRA BONITA LTDA	17 Abr 97 a 17 Set 97	155 dias
FRIGORÍFICO FRIGOLON LTDA	04 Fev 87 a 12 Jun 87	129 dias
FRIGORÍFICO MATO GROSSO DO SUL LTDA	05 Jan 88 a 31 Mar 88	87 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item "12" da Portaria "P" 686/DP-1/DP/PMMS, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.520, pagina 63 e 64, de 12 de agosto de 2009, **para fins de regularização**

(Solução ao Processo nº 31/302240/2009, de 14 Jul 09.)

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 344/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE **MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2° , inciso l e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 602 (seiscentos e dois) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente PM JOSE ROBERTO DA SILVA RIBEIRO, Mat. 76843021, do 14º BPMRv prestado junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Mato Grosso do Sul-DERSUL, período de 16 jun 1986 a 07 Fev 1988, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedita pelo Departamento de Estradas e Rodagens de Mato Grosso do Sul - DERSUL, datado em 04 mar 96, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Estadual, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 915/DP-1/97, publicada no BCG nº 117, paginas, 1486 e 1487, de 24 de junho de 1997, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao processo nº 09/376027/97, de 23 mai. 97).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 345/DGP-1/DGP/PMMS. DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2° da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Nome	Mat	Periodo	A contar de	Processo
Cel PM	Paulo Rogerio de Carvalho Silva	78285021	13/04/13 a 12/04/18	13/04/18	31/300933/18
Cel PM	José Amorim Longatto	49511021	13/04/13 a 12/04/18	13/04/18	31/300922/18
3° Sgt PM	Londres Borges da Silva	70520021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300924/18
3° Sgt PM	Gilberto Luiz de Oliveira Bonfim	57951021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300935/18

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2° da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º Out 2017, ao 3º Sgt OPPM ADAO JOSÉ DIAS, Mat. 114841021, da 2º CIPM, por ter completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º Out 2012 a 30 set 2017, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300837/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 02 Out 2017, ao 1º Sgt OPPM ANTONINHO BOTELHO FILHO, Mat. 55256021, da CoordMil, por ter completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º Set 2012 a 1º Out 2017, já descontados 30 (trinta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08, c/c a Lei Complementar n. 240, de 02 Out 2017. (Solução ao Processo nº 31/304153/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 347/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981, r e s o I v e:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt OPPM RICARDO GARCIA BARBOSA, Mat 112067021, do 2º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Sonora - MS, para o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE ABRIL DE 2018

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS

Mat. 78285021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 219/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 de fevereiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.605, de 1º de março de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao Ten Cel QOPM **EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**, Mat 76908021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: NIT nº 1237686130-9

PASSE A CONSTAR: NIT nº 1237666130-9 CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 014/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR Miguel Gualberto Petiga, matrícula nº 2361023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300363/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 76820021

EDITAL Nº 003/18-PM3/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.578, de 22 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado dos recursos administrativos impetrados contra a ausência de inscrição no processo seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, com a respectiva decisão, em anuência com a Manifestação nº 001/2018-PM3/FNSP, conforme no quadro abaixo:

Grad	Mat.	Nome	Decisão
ST QPPM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO

Quartel do QCG, em Campo Grande, 03 de abril de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Matr. 38837021

EDITAL Nº 004/18-PM3/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/18-PM3/ DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados a convocação os policials militares que tiveram as inscrições deferidas no processo seletivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, conforme anexo único deste Edital, para participar do Teste de Aptidão Física (TAF), devendo os candidatos observar rigorosamente as normas ora especificadas, concomitantemente, com o Item 6 do Edital nº 01/18-PM3/ DFNSP e a Diretriz do Teste de Aptidão Física no DFNSP - Portaria nº 005/2015/GAB/ DFNSP/SENASP/MJ.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Organização dos candidatos

Os candidatos serão organizados em ordem alfabética por posto e graduação, conforme especificação constante do anexo único deste Edital.

1.2 Data/Exercício físico/Local

Data: 12 de abril de 2018 – 1ª jornada

- a) Exercícios 1: Flexão/isometria de braço na barra fixa para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos; os candidatos a partir de 36 (trinta e seis) anos poderão optar pela Flexão/isometria de braço na barra fixa ou flexão de braço sobre solo;
- Exercícios 2: abdominal supra; corrida de 12 minutos; Shuttle Run e Corrida de 50 metros.
- c) Horário: 08h00min.
- Jocal: CEDESC/FUNLEC sito a Rua Água Azul, Jardim Veraneio Campo Grande - MS.

1.3 Data/Exercício físico/Horário/Local

Data: 13 de abril de 2018 – 2ª jornada a) Exercício: Natacão Utilitária e Flutuação Vertical.

- b) Horário: 07h30min.
 - Local: União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas (U.B.S.S.F.A) sito a Rua Terenos, nº. 481– Bairro Amambaí Campo Grande/ MS

2. Uniforme

O candidato deverá se apresentar com o 5° uniforme (Educação Física) para a prática do exercício localizado, sendo que para o deslocamento em meio líquido e flutuação vertical o candidato deverá estar devidamente uniformizado com o uniforme 4° A, completo de instrução (calça de instrução, gandola de manga longa, camiseta branca, cinto de nylon, coturno e meias), todos previstos no Regulamento de Uniformes da PMMS (Decreto n. 1095, de 12 de junho de 1981).

3. DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 3.1 Caberá recurso em face do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) no prazo de prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.
- prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

 3.2 Será desclassificado o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a realização do TAF (Teste de Aptidão Física) e que estiver em desacordo com o estabelecido no item 2 deste Edital.
- **3.3** Para a realização do TAF (Teste de Aptidão Física) o candidato deverá se apresentar munido do documento de identidade e atestado médico, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que autorize a realização do exercício físico.
- máximo de 30 (trinta) dias, que autorize a realização do exercício físico.

 3.4 O recurso deverá ser digitado, contendo: qualificação, fundamentação legal e argumentação lógica e consistente; deverá ser endereçado ao Chefe da 3ª Seção do EMG/PMMS.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 03 de abril de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel OOPM

Comandante-Geral da PMMS Matr. 38837021

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 004/18-PM3/ DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Posto/ Grad.	MATR	NOME	ОРМ
1	CAP QOPM	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO	BPCHQ
2	ST QPPM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	14° BPM
3	1° SGT QPPM	109912021	CELSO LUIZ JANDREY	11° BPM
4	3° SGT QPPM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	7° BPM
5	3° SGT QPPM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	3° BPM
6	3° SGT QPPM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	6° BPM
7	3° SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	14° BPM
8	3° SGT QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	6° BPM
9	3° SGT QPPM	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	7° BPM
10	3° SGT QPPM	119045021	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	7° BPM
11	CB QPPM	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	BPMTran
12	CB QPPM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	EMG
13	CB QPPM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	7° BPM
14	CB QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	6ª CIPM
15	СВ QРРМ	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	AJG
16	CB QPPM	68141021	JOSÉ INÁCIO ARANTES FRANÇA	4° BPM
17	CB QPPM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHÃES	7° BPM
18	CB QPPM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11° BPM
19	CB QPPM	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	BPCHQ
20	CB QPPM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	AJG
21	CB QPPM	128980021	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	BPMGdaE
22	CB QPPM	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	COORD. MIL.
23	СВ QРРМ	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	COORD. MILITAR
24	CB QPPM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	7° BPM

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Matr. 38837021

EDITAL n. 26/CFS/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 25a PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado da JISO**, consoante ao item 1.1 do Anexo Único ao EDITAL n. 24/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.626, de 03 de abril de 2018, página 47, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 26/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA	JISO	PARECER
1	36	CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	02/04/2018	46	APTO*

*APTO PARA O SERVIÇO DE POLICIAL MILITAR. Deve ser dispensado de esforços físicos e militares por 90 (noventa) dias a contar de 23/03/2018, com término em 20/06/2018.

EDITAL n. 27/CFS/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 25 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 020/CEFAP/PMMS, de 03 de abril de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS. 03 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 27/CFS/DRSP/PMMS/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE

SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5°, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Matricular, "Sub Judice" no Curso Formação de Sargentos 2018 turma 25ª, no polo de formação Dourados, com efeitos a partir de 27 de março de 2018, em conformidade com o Edital n. 21/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, público no D.O.E n. 9622 de 26 de março de 2018, e Edital n. 24/CFS/DRSP/PMMS/2018 — TURMA 25^a público no D.O.E n. 9626 de 03 de abril de 2018, em cumprimento a Decisão Judicial contida nos autos 0803549-41.2015.8.12.0101, conforme segue:

Ord	Matrícula	Grad	Nome	NÃO PREENCHE REQUISITO
	43144023	Cb PM Desig	JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS	Item 4.1, alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) e alínea "l" (Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25°.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ - TEN CEL OOPM Comandante da CEFAP/PMMS Mat. 108353021

EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24° PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-A, § 1º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 203, de 5 de outubro de 2015 e Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Decreto nº 14.889, de 1º de dezembro de 2017, do interesse da corporação, torna público, a abertura das inscrições para o preenchimento de 360 (trezentas e sessenta vagas) para o Curso de Formação de Cabos — CFC, mediante processo seletivo interno de Soldados Policiais Militares da PMMS, pelo critério de antiguidade, assim, interessados em frequentar o referido curso, na forma estabelecida neste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Cabos (CFC) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS **360 (trezentas e sessenta) vagas**, em conformidade ao Art. 15-A, § 1°, da Lei Complementar nº 053/90, alterado pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015, e Decreto nº 14.889, de 1º de dezembro de 2017, reguladas por este Edital. 1.1.2 - O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de Cabo PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Das Vagas

1.2.1 - São oferecidas 360 (trezentas e sessenta) vagas.

1.3 - Das fases do processo seletivo

- 1.3.1 A habilitação por processo de seleção interna será realizada nas seguintes fases:
- 1ª Fase Inscrição *on line (site da PMMS)* 2ª Fase Inspeção de Saúde (JISO);
- 3ª Fase Apresentação de documentação
- 4ª Fase Publicação da lista de antiguidade de Candidatos aptos para fins de Matrícula no Curso de Formação de Cabos:
- 5ª Fase Curso de Formação.

1.4 - Dos Candidatos

1.4.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os Soldados integrantes do Quadro de Praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constantes no subitem 4.1

1.5 - Do Local do Curso de Formação de Cabos

- O CFC será realizado, ordinariamente, nos seguintes Polos:

- a) CEFAP Campo Grande/MS;b) 2°BPM Três Lagoas/MS;
- c) 3°BPM Dourados/MS;
- d) 4°BPM Ponta Porã/MS; e) 6°BPM Corumbá/MS;
- f) 8°BPM Nova Andradina/MS.

1.6.1 As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner INSCRIÇÕES DE CURSOS PMMS/ INSCRIÇÃO - CFC).

1.7 - Da Realização1.7.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)

II - DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 A participação em todas as fases do certame será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não tomar parte no processo seletivo.
- 2.2 Após a realização da inscrição e apresentação de documentos para análise, serão matriculados apenas os candidatos mais antigos que satisfaçam os requisitos estipulados e estejam dentro do número de vagas ofertadas neste edital.
- Todos os atos de convocação para apresentação de documentos, matrículas deferidas e disposições diversas, serão publicados no Diário Oficial do Estado/MS - DOE.
- 2.4 O simples fato de o candidato realizar sua inscrição e/ou entregar documentos não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE CABO QPPM

3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Cabos e que atenda às exigências legais, será promovido à graduação de cabo do quadro QPPM, observada a ordem de classificação intelectual obtida no curso.

- 3.2 O policial militar promovido a cabo QPPM exercerá as seguintes atribuições
- a) auxiliar na instrução do elemento de tropa que lhe competir ou lhe for confiado;
 b) participar ao seu comandante direto as ocorrências que se verificar com o pessoal a
- seu cargo;
- c) comandar o elemento de tropa que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado; d) exercer a função de motorista de veículos automotores;
- e) atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
- f) redigir documentos;
- g) atuar como auxiliar em seções administrativas
- 3.3 Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:
- a) contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de seus superiores hierárquicos
- b) ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;

- c) horários diversos (diurno, noturno e em rodízios de turnos) que poderão exigir esforco físico e plenas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e ainda, embarcar
- e desembarcar de veículos automotores; d) condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCUI A

4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFC/PM são:

- a) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado até a data da matrícula; ou, para fins de regularização funcional, os Cabos QPPM promovidos sem curso de Formação sob a égide da Lei Complementar nº 113 de 19 de dezembro de 2005 (vigente até 15 de maio de 2009) e Cabos Promovidos por Ato de Bravura;
- b) Ter concluído o ensino médio;
 c) Ter sido considerado APTO no último TAF semestral (Arts.2°, 4° e 7° da Portaria n° 018/2015 – DEIP, de 1° de dezembro de 2015 – Suplemento IX do BCG n° 222, de 2 dezembro de 2015).
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B" e que não esteja
- com o prazo de validade vencido há mais de 30 (trinta) dias; e) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- f)Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP), e não estar na condição de desertor, readaptado ou designado temporariamente ao serviço ativo;
- g) Não estar submetido a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja
- suspenso, a qualquer título; h) Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- i) Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- j) Não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão administrativa ou judicial
- k) Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso; l) Estar classificado, por ordem de antiguidade, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.
- 4.2 O anexo II deste Edital contém a relação dos Soldados PM que, embora estejam classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas para o CFC/2018 Turma 24ª, não preenchem o requisito contido na letra "a" do número 4.1 do item IV.
- 4.3 Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V - DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso contida no **Anexo I**, e que preenche todos os requisitos exigidos constantes no subitem 4.1 deste edital para a frequência no curso.
- 5.2 As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, conforme estabelecido nas regras do item 6.2 deste edital.
- 5.3 O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.
- 5.4 Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.6 A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado

VI - DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O Processo Seletivo será desenvolvido em 05 (cinco) fases, sendo:
- 6.1.1 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório;
- 6.1.2 2ª fase: Inspeção de Saúde (JISO), de caráter eliminatório;
- 6.1.3 3ª fase: Apresentação de documentos para a comprovação de Aptidão ao CFC,
- 6.1.4 4ª fase: Matrícula no CFC, de caráter eliminatório;
- 6.1.5 5ª fase: Curso de Formação, de caráter eliminatório.

6.2 - Da 1ª Fase: Inscrição

- 6.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo, de caráter eliminatório, serão efetuadas on-line mediante o preenchimento do formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:
- 6.2.1.1 Período: 04 a 09 de abril de 2018.
- 6.2.1.2 **Endereço eletrônico:** <u>www.pm.ms.gov.br</u> (banner INSCRIÇÕES DE CURSOS PMMS/ INSCRIÇÃO - CFC).
- 6.2.1.3 Após a inscrição, o candidato deverá procurar a seção de apoio administrativo (SAA/P-1) de sua OPM, que será responsável pela confecção da certidão disposta no Ànexo IV deste Edital.
- 6.2.1.3.1 A Unidade do policial militar deverá solicitar do interessado documentos e informações necessárias ao preenchimento da Certidão, sendo que os dados nela contidos serão de inteira responsabilidade do Diretor, Chefe, Comandante de Unidade e do policial militar interessado que forneceu as informações.
- 6.2.1.3.2 A SAA/P-1 deverá: 1) Acessar o sistema de controle de efetivo (SICOE); 2) Selecionar o menu AUTOMAÇÕES/P-1/CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE CURSO; 3) Abrir o formulário BUSCA PELO PROCESSO SELETIVO, selecionar o Processo Seletivo e clicar em BUSCAR, aparecerá a relação nominal dos Militares da OPM que estão no Processo Seletivo; 4) Assim, deverá ENTRAR NA FICHA DA CERTIDÃO e preencher as respectivas informações conferindo os documentos originais a serem providenciados pelo candidato.

- 6.2.3 A DRSP divulgará, por meio de edital específico a relação nominal dos inscritos e não inscritos e os locais de realização das demais fases
- 6.2.4 O candidato devidamente inscrito não possuidor de prévia Inspeção de Saúde será convocado para cumprir tal exigência legal, de caráter eliminatório.
- 6.2.5 O candidato que não realizar a inscrição no período mencionado no item 6.2.1.1, será eliminado do certame.
- 6.2.6 Os requisitos dispostos no inciso I, § 1°, art.15-A da Lei Complementar N° 053, de 30 de agosto de 1990 (I contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço) serão avaliados de acordo com a data de início do curso de formação, em conformidade com o disposto no Decreto nº 14.889, de 1º de dezembro de 2017.
- 6.2.7 Não poderão se inscrever no Certame os candidatos que não possuem os requisitos constantes no item anterior (6.2.6) até a data de matrícula e início do Curso de Formação de Sargentos, prevista **para 07 de maio de 2018**, os quais serão relacionados no Anexo II deste Edital.

6.3 - Da 2ª Fase: Inspeção de Saúde (JISO)

- 6.3.1 O Exame de Saúde será realizado para os candidatos devidamente inscritos no processo seletivo, que ainda não sejam possuidores de Inspeção de Saúde válida para o CFC previsto neste Edital. Para estes candidatos, a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP oportunizará a possibilidade de Inspeção (improrrogável) a ser realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados, em edital.
- 6.3.1.1— O candidato que for convocado para inspeção de saúde deverá apresentar-se em data, hora e local disposto em edital específico, sendo que a ausência de exames, atrasos e/ou faltas ocasionarão a eliminação do processo seletivo.
- 6.3.1.2 Os Candidatos que já possuem Inspeção de Saúde Prévia deverão entrar em contato com a DRSP, informando a data e a Sessão a qual foi submetido.
- 6.3.2 O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.
- 6.3.3 A apresentação dos policiais militares para a inspeção de saúde ocorrerá sempre conforme agendamento realizado pela DRSP.
- 6.3.4 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.
- 6.3.5 Na avaliação médica dos militares deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 6.3.5.1 O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso.
- 6.3.5.2 O Policial Militar previamente inspecionado e considerado APTO, que porventura tenha em data posterior sido dispensado de esforços físicos e/ou que estiver de licença para tratamento de saúde (LTS), quando convocado para entrega de documentação (3ª fase), deverá, obrigatoriamente, informar à respectiva comissão para ser submetido à nova inspeção de saúde.
- 6.3.5.3 Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017;
- 6.3.6 Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
- a) Hemograma Completo:
- b) Glicemia (jejum);
- c) Uréia:
- d) Creatinina
- e) VDRL ou Sorologia para Lues;f) Colesterol Total;
- g) Colesterol (HDL);
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos.
 j) Eletrocardiograma c/ laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
- 6.3.7 Os exames constantes no subitem 6.3.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 6.3.8 Os militares dispensados pela JISO de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições relacionadas nos subitens 3,2 e 3,3 deste edital.
- 6.3.9 Na hipótese descrita acima, o candidato interessado que apresentar restrição médica para comprovação de TAF deverá manejar recurso administrativo ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, que apreciará o pedido, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 10 da Portaria n. 018/2015 – DEIP, DE 1° de dezembro de 2015, publicada no Suplemento IX, do BCG n. 222, de 02 de dezembro de 2015
- 6.3.10 Da INAPTIDÃO do resultado da Inspeção de Saúde caberá recurso à Junta Recursal do Exército, a ser agendada pela Policlínica da PMMS, mediante requerimento do interessado dirigido à DRSP.
- 6.3.11 Após todos os candidatos serem submetidos à Inspeção de Saúde. a DRSP publicará a relação nominal, com os respectivos pareceres da Junta de Inspeção em Diário Oficial do Estado.
- $6.3.12-{\sf Se}\ no\ transcorrer\ do\ {\sf Curso}\ algum\ candidato\ for\ considerado\ {\sf INAPTO}\ na\ {\sf Inspeção}$ de Saúde, o CEFAP deverá providenciar o desligamento do aluno INAPTO e a imediata convocação e matrícula do próximo candidato excedente, se houver.

Da 3ª Fase - Apresentação de Documentos

6.4.1 – O Período de apresentação dos documentos será do dia 16 a 20 de abril de 2018, com a relação nominal e data estabelecida em Edital específico.

- 6.4.1.1 Os candidatos convocados para a 3ª fase deverão ser dispensados da escala de serviço com antecedência mínima de 24 horas da data de realização da apresentação de documentos.
- 6.4.1.2 Os candidatos inscritos serão convocados para a apresentação da documentação, conforme subitem 4.1, que ficará a cargo do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) acompanhado por integrantes da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP).
- 6.4.1.3 Os documentos a serem entregues pelos candidatos serão os seguintes:
- a. 01 (uma) ficha de inscrição (emitida no ato da inscrição)
- b. 01 (uma) Declaração (emitida no ato da inscrição ou pela OPM)
- c. 01 (uma) Certidão (emitida pela OPM por meio do SICOE) acompanhada das cópias dos documentos que comprovem as informações nela contidas.
- 6,4,1,4 A conferência e veracidade das informações constantes da Certidão são de inteira responsabilidade da SAA/P-1 da OPM onde o candidato esteja lotado.
- 6.4.1.5 A certidão emitida pelo SICOE deverá constar obrigatoriamente os seguintes
- a) É detentor do cargo de Soldado QPPM;
- b) Possui, no mínimo, seis anos de efetivo serviço na graduação; se SIM, citar promoção (DOE/BCG)
- c) Está APTO no último TAF Semestral; se SIM, citar DOE/BCG;
- d) Está classificado, no mínimo, no comportamento "BOM"; se SIM, citar DOE/BCG;
- e) Não está licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- f) Não está preso, exceto por sanção disciplinar;
- g) Não está em cumprimento de pena restritiva a liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional:
- h) Não está suspenso da função pública ou da Graduação por decisão administrativa ou judicial; i) Não responde a Conselho de Disciplina;

- j) Concluiu o ensino médio; se SIM, citar Escola e ano de conclusão; k) Possui Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B" e que não esteja com o prazo de validade vencido há mais de 30 (trinta) dias; se sim citar número de Registro da CNH.
- 6.4.1.6 Havendo movimentação (transferência de OPM's) durante o certame, ambas unidades (origem e destino) poderão emitir a Certidão, com preferência a OPM de origem.
- 6.4.1.7 Em não havendo possibilidade da impressão da documentação no momento da inscrição, o candidato poderá, em outro momento, acessar novamente o sistema no campo de inscrição do CFC e imprimir as documentações, desde que dentro do prazo estipulado no item 6.2.1.1.
- 6.4.2 O CEFAP nomeará Comissão específica, com integrantes dessa OPM, para recebimento dos documentos exigidos neste Edital.
- 6.4.3 O ato de entrega das documentações terá a supervisão de integrantes da DEIP/
- 6.4.4 Após a conferência da documentação apresentada pelos candidatos, o CEFAP elaborará Ata com a relação dos Militares Estaduais que cumpriram todos os requisitos (APTOS) e dos que não cumpriram (INAPTOS), com as respectivas justificativas. Tal Ata será remetida à DRSP para ser publicada em Diário Oficial do Estado de MS – DOE/MS, para conhecimento e recursos dos interessados.
- 6.4.4.1 A comprovação dos requisitos das letras "a", "d", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" do item 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem (Anexo IV), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (Anexo V – acessar por meio do *site* da PMMS: www.pm.ms.gov.br.c.licar.em/Acesso PM/DRSP Formulário/Declaração Modelo).
- 6.4.4.2 Para a comprovação de escolaridade, poderá ser apresentado, **preferencialmente**, o comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Modelo 19 ou equivalente) ou subsidiariamente Certificado/Diploma de Conclusão de Graduação em nível Superior em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.
- 6.4.5 A apresentação de documentos visa unicamente selecionar dentre os participantes, os Militares Estaduais cumpridores de todos os requisitos editalícios e legais (APTOS)
- 6.4.6 A entrega de documentos não garante a matrícula no Curso de Formação de Cabos, sendo que esta será efetivada obedecendo rigorosamente à classificação de antiguidade (dentre os candidatos APTOS) até o preenchimento das vagas disponibilizadas neste
- 6.4.7 A apreciação de recursos da 3ª fase ficará a cargo da Comissão em primeira instância e em segunda instância pelo Comandante-Geral.
- 6.4.8 O simples fato de constar na relação dos APTOS não garante ao Militar Estadual a matrícula no referido Curso de Formação de Cabos, que será efetuada de acordo com o número de vagas disponibilizadas para o certame (360 vagas).

Da 4ª Fase - Da Matrícula no curso

- 6.5.1 Após a Publicação em Diário Oficial do Estado de MS DOE/MS dos Candidatos APTOS E INAPTOS, a DRSP notificará o Comandante do CEFAP, para que este efetue a matrícula no CFC dos Candidatos Aptos que atendem todos os requisitos do item 4.1 deste Edital, obedecendo rigorosamente à classificação de antiguidade (ALMANAQUE) e o número de vagas oferecidas.
- Somente serão matriculados os candidatos cumpridores dos requisitos deste Edital (APTOS) conforme previsto nos itens 6.4.5 e 4.1, bem como estar classificado dentro do limite de vagas para o Certame (360 Vagas).
- 6.5.3 O ato administrativo de Matrícula é de Competência do Comandante do CEFAP e constará de Portaria específica que após concluída deverá ser remetida à DRSP para publicação em Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados.
- 6.5.4 O candidato constante da relação dos APTOS que não for matriculado será considerado excedente do certame, por não estar classificado dentro do número de
- 6.5.5 A qualquer tempo se algum candidato deixar de satisfazer as condições exigidas para a matrícula, desistir expressamente do Curso de Formação de Cabos ou

for considerado INAPTO NA JISO, o CEFAP deverá providenciar ATA com a revogação/ anulação/cancelamento da Matrícula do Aluno ou desligamento, a pedido, do Curso de Formação, e realizar a imediata convocação e matrícula do próximo candidato excedente; sendo esta a única possibilidade de convocação de candidatos excedentes, dentro do número de vagas previsto em edital.

- 6.5.5.1 Para preenchimento de vaga decorrente de desligamento, somente será convocado outro candidato se não houver transcorrido mais de 25% (vinte e cinco por cento) da Carga-horária prevista para o Curso, em decorrência da carga-horária mínima exigida no §3° do art. 90 PORTARIA N° 016/DEIP/15, de 25 de setembro de 2015, Publicada no Suplemento I, do BCG n° 179, de 29 de setembro de 2015. (Diretriz de Ensino da PMMS).
- 6.5.6 Os atos de revogação, cancelamento, anulação da Matrícula ou desligamento do aluno, a pedido, serão remetidos para publicação pela DRSP.
- 6.5.7 Após a publicação da matrícula em Diário Oficial, os Candidatos serão considerados Alunos-Cabos QPPM/ Cabos-Alunos QPPM e ficarão subordinados administrativa e operacionalmente ao CEFAP e seu Polo.
- $6.5.8-O\,CEFAP\,ficar\'a\,incumbido\,da\,distribuiç\~ao\,dos\,Alunos\,no\,respectivo\,polo\,observando$ a necessidade do servico: e atendendo, quando possível, a opcão de cada Aluno.
- 6.5.9 Quando solicitada, a transferência e permuta de Alunos entre os Polos ficará sob a Gestão do CEFAP, observando o interesse da Instituição, proporcionalidade dos polos e o bom andamento do curso.
- 6.5.10 Os Candidatos Matriculados condicionalmente à apresentação da JISO serão submetidos à Inspeção de Saúde, para fins de Curso, de acordo com agendamento a ser efetivado pela DRSP junto a JISO, adequando a apresentação dos Alunos à disponibilidade de vagas oferecidas pela Policlínica da PMMS, bem como as atividades discentes do CEFAP e seu Polo.
- 6.5.11 Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

6.6 - Da 5ª fase: DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

6.6.1 - Da Duração do CFC

- 6.6.1.1 O curso tem início previsto para o dia 07 de maio de 2018 e encerramento no dia 13 de julho de 2018, consoante o disposto no Decreto nº 14.889, de 1º de dezembro de 2017.
- 6.6.1.2 O curso terá a duração a ser estabelecida pelo Plano do Curso de Formação de Cabos, instituído pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP/PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados; ficando o Aluno-Cabo à disposição Administrativa e Operacionalmente ao CEFAP.
- 6.6.1.3- Após a satisfação de todos os requisitos dispostos neste Edital para matrícula no Curso de Formação de Cabos, a frequência será para todos os efeitos ato de serviço e de interesse da corporação; fazendo jus, os discentes, a todas as Indenizações previstas
- 6.6.1.4 O CFC será realizado, ordinariamente, nos seguintes endereços:
- a) Campo Grande: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP. Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto.
- b) Três Lagoas: 2° BPM, Rua Manoel Oliveira Gomes, 250, Bairro Santa Teresinha.
- c) Dourados: 3º BPM, Rua Fernando Ferrari 610 Vila Industrial.
- d) Ponta Porã: 4°BPM, Rua José Rodrigues Ferraz, 945 Centro.
- e) Corumbá: 6º BPM, Rua 13 de junho, s/n.
- f) Nova Andradina: 8° BPM, Rua Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos. s/n, Pedro Pedrossian.
- 6.6.1.5 A participação no Curso de Formação é ato voluntário, podendo a qualquer momento o discente solicitar seu desligamento, se assim julgar pertinente, desde que obedeça aos procedimentos administrativos.

6.6.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Cabos PM.

- 6.6.2.1 A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Cabos PM/2018 será divulgada ao final do curso mediante ato do Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, observada a legislação específica e
- 6.6.2.2 Será considerado aprovado no CFC/PM o candidato que:
- a) obtiver Média Final das avaliações no CFC igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
- b) tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
- c) o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula
- 6.6.2.3 A classificação final, observada a ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram, com aprovação, o CFC, incluindo neste, o CEFAP e o Polo de formação, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 6.6.2.4 Ocorrendo empate no resultado final, o desempate observará o previsto no artigo 37 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015.
- 6.6.2.5 Após o término do CFC, a unidade Polo fará o envio das médias finais dos discentes ao CEFAP, que providenciará a ATA final (Geral) do Curso de Formação de cabos e remeterá à DRSP com vistas a HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME e publicação em Diário Oficial do Estado.
- 6.6.2.6 Os candidatos aprovados no CFC pertencerão à turma única (independente do polo de formação) e serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme a necessidade da Corporação.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

7.1 - Somente será admitida a inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.

gov.br (ícone de "INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PMMS" no canto inferior esquerdo do site) e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no item 6.2.1.1

- 7.2 Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital. o candidato que
- a) usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
- b) deixar de comparecer às convocações estabelecidas neste edital ou deixar de fazer a entrega de documentos ou exames médicos
- c) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, Praças e Oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa
- 7.3 Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em Ata.
- 7.4 Não haverá segunda chamada para convocações para o candidato ausente em qualquer fase do certame, nem sua apresentação fora do local ou horário estabelecido para sua realização
- 7.5 É de responsabilidade do candidato ao CFC acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo regido por este edital, que serão disponibilizadas no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, bem como no MURAL da PMMS.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 8.2 O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no Anexo III
- 8.3 Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigido deverão ser dirigidos à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP).
- 8.4 Recursos interpostos contra o ato de apresentação de documentos e matrícula no Curso de Formação de Cabos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM (CEFAP) responsável pela referida matrícula.
- 8.5 A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do resultado do ato específico.
- 8.6 A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do sítio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial. ms.gov.br
- 8.7 Não serão analisados os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato
- 8.8 A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados eletronicamente (via e-mail) que chegarem incompletos ou ilegíveis.
- 8.9 Ao candidato que não tenha sido considerado APTO no último TAF semestral, nos termos da **letra "c" do item 4.1**, ou que não possua TAF válido, desde que não possua restrição médica para a prática de atividade ou esforço físico e mediante a apresentação de parecer médico favorável, será facultado, em grau de recurso, a realização de Teste de Aptidão Física aplicado pelo CEFAP, conforme previsto no item 6.4.7, tudo deste edital;
- 8.10 O recurso previsto no item 8.9 será endereçado ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, protocolado nesta OPM de Ensino, a quem caberá a decisão, o agendamento do TAF requerido pelo (s) candidato (s) e a lavratura da ata respectiva, para publicação em Diário Oficial pela
- 8.11 Se o candidato for considerado INAPTO no TAF requerido no item anterior, este será eliminado do concurso, não cabendo novo recurso, conforme estabelecido no item 8.6 deste Edital; caberá a Comissão Recursal do CEFAP lavrar ata de realização e resultado do TAF, a fim de ser publicado em Diário Oficial pela DRSP."

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O presente Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente aqueles que cumpriram todos os requisitos e estejam classificados dentro do limite de vagas previstas para o
- 9.2 A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro do número de vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
- 9.3 O presente processo seletivo terá a validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados a partir da homologação da matrícula no curso pelo Comandante-Geral da PMMS.
- ${\bf 9.4 Qualquer\ membro\ designado\ para\ compor\ a\ comissão\ de\ análise\ de\ documentos\ para\ matrícula\ dos\ candidatos\ ao\ CFC/PM/2018,\ deverá\ alegar\ suspeição\ à\ autoridade\ que$ o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 9.5 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio, em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 9.6 Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 9.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, com exceção das indenizações previstas em Lei.
- 9.8 Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais

de realização das fases poderão ser alterados, através de divulgação por meio de edital

- 9.9 A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção DRSP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 9.10 Em não havendo o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital, a administração poderá, a seu critério, convocar para inscrição outros policiais militares. respeitando a ordem de antiguidade para prosseguimento no Processo Seletivo, que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9.11 Os Cabos QPPM promovidos sob a égide da Lei Complementar nº 113 de 19 de dezembro de 2005 (vigente até 15 de maio de 2009) e Cabos QPPM Promovidos por Ato de Bravura que não possuem curso de formação específico, desde que preencham os requisitos deste edital, naquilo que lhes sejam aplicáveis, poderão inscrever-se e participar do Curso de Formação de Cabos para fins de prosseguimento na carreira, bem como os Cabos contemplados pelo art. 34, § 3°, do Decreto n° 10.769, de 9 de maio de 2002. Para isso, deverão apresentar pessoalmente ou encaminhar via e-mail: drsp. selecao@gmail.com requerimento ao Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação até o dia 9 de abril de 2018, data de encerramento das inscrições.
- **9.12 -** O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado DOE, no endereço **www.** imprensaoficial.ms.gov.br
- 9.13 No decorrer do Curso de Formação, caso algum Cabos QPPM for promovido a Cabo por Ato de "bravura", ele permanecerá como discente do CFC na condição de Cabo-Aluno.
- 9.14 Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo I ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 LISTA DE ACESSO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

DO QUADRO DE PRACAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD	ALMAN	MAT.	GRAD	NOME	ОРМ
1	0001	77449021	SD PM	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES	16° BPM
2	0002	117564021	SD PM	RONILTON RESENDE DE MARTINS	2° BPM
3	0003	87817021	SD PM	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA	7° BPM
4	0004	105648021	SD PM	DEMETRIO URBIETA NETO	12° BPM
				MARCIO EDUARDO DE	
5	0005	60165021		MELLO	CIOPS
6	0006	121518021	SD PM	DANIEL LOPES DE SOUZA	1° BPM
7	0007	111776021	SD PM	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE	1° BPM
8	8000	108817021	SD PM	EDER DIAS CASSANI DA SILVA - AG	1° BPM
9	0009	110799021	SD PM	SUZENKLHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS - AG	AJG
10	0010	96838021	SD PM	JURANDIR NESPOLES	12° BPM
11	0011	39970021	SD PM	DORALINO RODRIGUES NETO	BPMGDAE
12	0012	108534021	SD PM	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES	16° BPM
13	0013	129439021	SD PM	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	16° BPM
14	0014	58400021	SD PM	ADRIANO MARSSARO - AG LTIP	BPMGDAE
15	0015	122920021	SD PM	RONNEY MIRANDA HEBERLE	2° BPM
16	0016	79129021	SD PM	FELIPE NEUHAUS- AG	9° BPM
17	0017	9845021	SD PM	CRISTINA ALVES DA COSTA	1° BPM
18	0018	24254021	SD PM	SILVIA SALES SILVA - AG	13° BPM
19	0019	121116025	SD PM	SANDERSON NOBRE LIMEIRA	CEFAP
20	0020	128131021	SD PM	ANDREIA PORTELA LIMA	DPCOM
21	0021	33383021		FERNANDO PAIVA MARIANO	DGP
22	0022	125829021		ADERILDO BUENO DA CUNHA - AG	BPMA
				ERASMO BRUNO DE MELLO	
23	0023	40040021	SD PM	ALEXANDRE AVALO	CPA-1
24	0024	87177021	SD PM	SABINO	11° BPM
25	0025	23787021	SD PM	DIEGO DE SOUZA NANTES	1° BPM
26	0026	114482021	SD PM	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	10° BPM
20	3020	114402021	JD I IVI	EDSON HERRERO	.o Di W
27	0027	133284021	SD PM	RODRIGUES- AG	DGPL
28	0028	113323021	SD PM	JADER LEONE SANCHES DIAS	BPMGDAE
29	0029	33617021	SD PM	JUNIOR	BPMGDAE
30	0030	10523021	SD PM	DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS	6° BPM
	1		1	VILSON ALVES DOS	

	ı			MARCELO RODRIGO	
32	0032	101132021	SD PM	SCHUELLER DE ALMEIDA	DPCOM
33	0033	28856021	SD DM	DANNY WILLIAN ARAUJO BRAGA	BPMGDAE
34	0033	35697021		LUCAS SILVA DE MORAES	BPMGDAE
				MARCOS PACHECO DA	
35	0035	24069021	SD PM	SILVA - AG EM LTIP LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA	3° BPM
36	0036	102983021	SD PM	MACIEL- AG LTIP	4° BPM
37	0037	15574021	SD PM	FELIPE FERNANDES ALVES	BPMGDAE
38	0038	6464021	SD PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	19° BPCHQ
30	0020	132443021	CD DM	GELIAD SEVERIANO DE	28 CIDM
39	0039	132443021	SD PIVI	ALMEIDA JUNIOR HIGOR ANDRE QUEIROZ	3ª CIPM
40	0040	86450021	SD PM	ALVES	3ª CIPM
41	0041	25024021	SD PM	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	CORREGEDORIA
42	0042	116714021	SD PM	CLEMILDO CACERES	7° BPM
43	0043	46407021	SD PM	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	14° BPMRV
44	0043	120361021	SD PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	14° BPMRV
				MARCELO AUGUSTO SILVA	
45	0045	75156021	SD PM	DO NASCIMENTO WENDER CRISTIAM DE	11° BPM AJG /
46	0046	126105021	SD PM	MORAES	DISPOSICAO
47	0047	2224021	SD PM	ADEMIR MATEUS DA SILVA	8° BPM
48	0048	11505021	SD PM	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	10° BPM
49	0049	102162023		ALEXANDRE VAEZ DUARTE	POLICLINICA
				RODRIGO BARONE DO	BPMGDAE
50	0050	12722021	SD PM	JACKSON SILVA DOS	BPMGDAE
51	0051	113763021	SD PM	SANTOS	6ª CIPM
52	0052	127455021	SD PM	JEAN DE CAMPOS ROMAN	5ª CIPM
53	0053	132078021	SD PM	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	5° BPM
F4	0054	2400021	CD DM	BRUNO MARIANO DE	70 DDM
54	0054	3400021 115536021		LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	7° BPM 6ª CIPM
56	0056	104795023		MARCIO DA SILVA MELO	BPMA
				LEONARDO ROSA DOS	
57	0057	15130021	SD PM	SANTOS LEANDRO FERNANDES	19° BPCHQ
58	0058	91864021	SD PM	CANAVARRO	10° BPM
59	0059	129137021	SD PM	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	5ª CIPM
60	0060	102895021	SD PM	ROBSON PAZETO DA SILVA	6ª CIPM
/1	00/1	122205021	CD DM	PAULO IZIDORO	DDMCDAE
61	0061	132285021	SD PM	PASHOALIN BRITTO LUIZ PEDRO GASPARETO	BPMGDAE
62	0062	37860021	SD PM	NETO	19° BPCHQ
63	0063	96976021	SD PM	EDAILTO NUNES PEREIRA RUBENS DE OLIVEIRA	11° BPM
64	0064	23594021	SD PM	BARBOSA	AJG
65	0065	124732021	SD PM	DANIEL PAES DA FONSECA	8° BPM
66	0066	133856021	SD PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI	CMDG
67	0067	130697021		ROBERCIO NUNES VEIGA	5ª CIPM
68	0068	131600021		WAGNER DA SILVA ORUE	7° BPM
69	0069	130495022		JOSE CARLOS ALMEIDA	1° BPM
70	0070	109357021		DENER TIAGO DA SILVA	DINTEL
71	0071	124977021	SD PM	RAMAO PINTO BARBOSA	11° BPM
72	0072	97596021	SD PM	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	3° BPM
				ARLENE SOUZA DE	
73	0073	126214021		OLIVEIRA SILVA	5° BPM
74	0074	130308021	SD PM	DANIEL BATISTOTE	5ª CIPM
75	0075	118793021	SD PM	GIMENEZ	СРМ
76	0076	124757022	SD PM	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	2° BPM
77	0077	82799021	SD PM	EDSON LUIZ FELIX	BPMGDAE
78	0078	122044021	SD PM	MARCELO DOS SANTOS GONCALVES	4° BPM
79	0079	116445021	SD DM	SERGIO FLORES DE ANDRADE	BPMGDAE
80	0080	7771021		ALISON LEMES BEZERRA	6ª CIPM
				SAMUEL WEIS DE	
81	0081	121115021	SD PM	OLIVEIRA PAULO ROGERIO BEZERRA	COORD MIL
82	0082	125180021	SD PM	CHAVES	ВРМА
83	0083	39862021	SD PM	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	1° BPM
84	0084	128907022		ALAN DELON BATISTA	5ª CIPM
05				JEFERSON RODRIGUES DE	20 004
85	0085	6605021	2D AW	SOUZA CELIO MARCOS DE	2° BPM
86	0086	123821021	SD PM	BARROS BENEVIDES	10° BPM
87	0087	94452021	SD PM	NADIA CRISTIANE DA SILVA	DGP
88	0088	129682021	SD PM	GIOVANNI MOURA LOPES	1° BPM

	1			I	
89	0089	102979021	SD PM	JULIANO MARTINS	1° BPM
90	0090	114934021	SD PM	IVAN EDEMILSON CABANHE	11° BPM
91	0091	100871021	SD PM	WAGNER LIMA FERREIRA	6° BPM
		F7/00004	00.014	LARYSSA DE ANDRADE	(3.01014
92	0092	57628021	SD PM	RODRIGUES CALDERA	6ª CIPM
93	0093	46206021	SD PM	MARCOS GATTO MANOEL CARLOS DE	2° BPM
94	0094	122884021	SD PM	QUEIROZ RAMOS KELITA CLAUDIA DA SILVA	14° BPMRV
95	0095	33425021	SD PM	CARVALHO	CIOPS
96	0096	126303022	SD PM	ELVIS DE SOUSA SOARES	9° BPM
97	0097	15437021	SD PM	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	CEFAP
98	0098	17493021	SD PM	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	6° BPM
99	0099	20000021	SD PM	ROGERIO MOURA DO	1° BPM
99	0099	28908021	SD PIVI	NASCIMENTO EDNALDO ATAIDE DOS	I - BPIVI
100	0100	99036021	SD PM	SANTOS GIULIANO RODRIGUES	BPMGDAE
101	0101	28968021	SD PM	FROES	6ª CIPM
102	0102	118794021	SD PM	DANIEL COSTA DOS REIS	17° BPTRAN
103	0103	102967021	SD PM	LIGIA ALMEIDA COSTA	18° BOPE
104	0104	33442021	SD PM	RAPHAEL AMADO DE MARAES	BPMGDAE
104	0104	33442021	3D PIVI	MARIO HENRIQUE	BPINIGDAE
105	0105	128827021	SD PM	BARRETO DA SILVA HERICSON KRISLEY PAULA	14° BPMRV
106	0106	30309021	SD PM	PEREIRA	19° BPCHQ
107	0107	24641021	SD PM	LUIZ MURQUIO GALDINO	6° BPM
100	0109		SD DM	MAXWELL DIAS DE	
108	0108	26088021	SD PM	OLIVEIRA	10° BPM
109	0109	126457023	SD PM	RICARDO SOUSA CABRAL EVANDRO LUIZ	18° BOPE
110	0110	5626021	SD PM	DIRSCHNABEL ARRUDA	8° BPM
111	0111	119745021	SD PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	17° BPTRAN
112	0112	133702021	SD PM	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	10° BPM
113	0113	96849021	SD PM	SANDRO DE OLIVEIRA	5ª CIPM
				DEISI MARTINS PERRONI	
114	0114	48064021	SD PM	PIRES	CORREGEDORIA
115	0115	114804021	SD PM	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	BPMGDAE
116	0116	1465021	SD PM	GILDEMAR DANTAS DE	BPMGDAE
117	0117	125365023	SD PM	MEDEIROS	CEFAP
117	0117	125365023 98879021	SD PM SD PM	MEDEIROS MARCELO FRISOLI	CEFAP 19° BPCHQ
				MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE	
118	0118	98879021	SD PM SD PM	MARCELO FRISOLI	19° BPCHQ
118	0118	98879021 26117021 117816022	SD PM SD PM SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES	19° BPCHQ 1° BPM
118 119 120 121	0118 0119 0120 0121	98879021 26117021 117816022 7355021	SD PM SD PM SD PM SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV
118 119 120	0118 0119 0120	98879021 26117021 117816022	SD PM SD PM SD PM SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE
118 119 120 121	0118 0119 0120 0121	98879021 26117021 117816022 7355021	SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV
118 119 120 121 122	0118 0119 0120 0121 0122	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021	SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM
118 119 120 121 122 123	0118 0119 0120 0121 0122 0123	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL
118 119 120 121 122 123 124	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM
118 119 120 121 122 123 124	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM
118 119 120 121 122 123 124 125	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 19° BPCHQ
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 1° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0130 0131	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021 10789021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021 10789021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021 10789021 16829021 84552021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPM 1° BPM 1° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021 10789021 16829021 84552021 25798021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1ª CIPM APM 1° BPM 1° BPM 1° BPM 3° BPCHQ 2° BPM 6ª CIPM 3° BPM 12° BPM 12° BPM 12° BPM 12° BPM 12° BPM 12° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 10789021 16829021 84552021 25798021 26152021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021 10789021 16829021 84552021 25798021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA FERREIRA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 93759021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 10789021 16829021 84552021 25798021 26152021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 10789021 16829021 84552021 25798021 26152021 120168023	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA FERREIRA AUSTRAGESILO DE ARAUJO	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 19° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 140	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137 0138	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 10789021 16829021 84552021 25798021 26152021 120168023 117095022 25034021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA FERREIRA AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA HUGO DA SILVA FREITAS WESLEY ANDERSON DE	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 11° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 11° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 10° BPM 11° BPM 10° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 140 141	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137 0138 0139 0140	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 105348021 84930021 10789021 16829021 25798021 26152021 120168023 117095022 25034021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA FERREIRA AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA HUGO DA SILVA FREITAS WESLEY ANDERSON DE MORAES	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM 12° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 11° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 10° BPM 11° BPM 10° BPM
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 140	0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137 0138	98879021 26117021 117816022 7355021 22554021 123860021 20585021 127229021 129856021 126366021 4154021 15026021 10789021 16829021 84552021 25798021 26152021 120168023 117095022 25034021	SD PM	MARCELO FRISOLI ROBERTO RIBEIRO LEITE JOSE OTAVIO GOES MARTINS RENATO BARROS DE MATOS KLEBER DA COSTA FERREIRA JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR FABIO CARVALHO JOSE LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA RODRIGO SILVA SINZATO JAIR RODRIGUES MONCAO EVERTON SILVA MARCILIANO RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES VALDIRLEI GOMES DE FREITAS TIRSO FORTES DE BARROS FILHO ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO EDGAR DE ALMEIDA RAFAEL LEGUICA FLORES DIEGO ROBERTO ROSSI FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR KLEBER DA SILVA FERREIRA AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA HUGO DA SILVA FREITAS WESLEY ANDERSON DE	19° BPCHQ 1° BPM BPMGDAE 14° BPMRV 12° BPM COORD MIL 1° CIPM APM 1° BPM 1° BPCHQ 2° BPM 6° CIPM 3° BPM EIPMMONT 6° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 11° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 11° BPM 19° BPCHQ 1° BPM 10° BPM 11° BPM 10° BPM

145 145 1724102 SD PM RODOLFO ARCE CORREA 12° BPM 146 1268902 SD PM RODOLFO ARCE CORREA COORD MIL 147 0146 1286902 SD PM RODOLFO ARCE CORREA COORD MIL 147 0147 117569021 SD PM RODOLFO ARCE CORREA COORD MIL 148 14198202 SD PM SOLAND AGNELI LEMES COORD MIL 149 04149 0833902 SD PM MARCELO MARTINS DE DISPOSICAO ARTUR CIETO PRETIRA DA 15° BPM MARCELO MARTINS DE DISPOSICAO ARTUR CIETO PRETIRA DA 15° BPM MARCELO MARTINS DE DISPOSICAO ARTUR CIETO PRETIRA DA 15° BPM MARCELO MARTINS DE 25° BPM SELVA SELVA		I			MARCELO DE SOUZA	
147	145	0145	117241021	SD PM		12° BPM
148	146	0146	12869021	SD PM	RODOLFO ARCE CORREA	COORD MIL
MARCELO MARTINS DE DISPOSICAO	147	0147	117568021	SD PM	SOLANO AGNELI LEMES	
1949 9839021 SD PM SOUZA - AG TO SIPOSICAO 16° BPM 15° STORE 15°	148	0148	121935021	SD PM		
150 150 125029021 SD PM SILVA 16* BPM 151 151 7358021 SD PM RAFAEL GOMES 19* BPCHO 152 121222021 SD PM ROGER DE ARAUJO 2* BPM 153 151	149	0149	98339021	SD PM	SOUZA - AG	
151	150	0150	125029021	SD PM		16° BPM
152					RAFAEL GOMES	
152 152 121222021 SD PM PEREIRA 2° BPM	151	0151	7358021	SD PM		19° BPCHQ
154	152	0152	121222021	SD PM		2° BPM
155	153	0153	49083021	SD PM		19° BPCHQ
ADRIANO DANIEL GARCIA SP CIPM	154	0154	126994021	SD PM		1° BPM
ANDERSON MARQUES DOS 5° BPM			7.474.0004	0D D14		
157 0157 98771021 SD PM MARIO MARCIO PACHECO DINTEL	155	0155	74713021	SD PM		5ª CIPM
The color	156	0156	17294021	SD PM	SANTOS	5° BPM
158	157	0157	98771021	SD PM		DINTEL
159	158	0158	11840021	SD PM		18° BOPE
100 106	150	0150	90075021	SD DM		1.40 DDMD\/
161 0161						
162 162 25757021 SD PM					CLERYSTON RIBEIRO	
163						
164	162	0162	25/57021	SD PM		1A _C RLCHO
164 0164	163	0163	125840021	SD PM	CINQUE	1° BPM
165	164	0164	125517021	SD PM		1° BPM
106					MARCIO DE JESUS	
166	165	0165	80915021	SD PM		I. RAM
168	166	0166	74189021	SD PM		BPMGDAE
168	167	0167	100478021	SD PM	-	1° BPM
170	168	0168	124086021	SD PM		DSGI
171	169	0169	130454021	SD PM	MORGAN REWLIN DE MELO	5ª CIPM
171	170	0170	3318021	SD PM	THIAGO DA SILVA NEVES	5ª CIPM
172 0172 26205022 SD PM	171	0171	97452021	SD PM		COORD MII
173 0173 101186021 SD PM PLEUTIN PLEUTIN 20 PPM 20 PPM						
174					CARLOS HEITOR BEATRIZ	AJG /
175						
176						
177 0177 19123021 SD PM THIAGO 17° BPTRAN 178 0178 129780021 SD PM FABIO MENDONCA 18° BOPE 18° 0179 107164021 SD PM FABIO MENDONCA 18° BOPE 18° 0180 83339021 SD PM CRISTIANO NOGUEIRA CMDG CRISTIANO NOGUEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CEFAP CRISTIANO NOGUEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CEFAP CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CEFAP CRISTIANO NOGUEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CEFAP CRISTIANO NOGUEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CEFAP CRISTIANO NOGUEIRA CRISTIANO NOGUEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CEFAP CRISTIANO NOGUEIRA CRISTI						
178	176	0176	102328021	SD PIVI		19- BPCHQ
179	177	0177	19123021		THIAGO	17° BPTRAN
179					FABIO MENDONCA	18º BODE
180	178	0178	129780021	SD PM	ALMID EIGHEIDEDO	TO BOIL
181 0181 92418021 SD PM DOS SANTOS CEFAP 182 0182 121190021 SD PM HIGOR GOMES RODRIGUES 11° BPM 183 0183 6604021 SD PM FLAVIO ESPINDOLA ROCHA BPMGDAE 184 0184 101221021 SD PM RONALDO PAVAO 6° BPM 185 0185 94679021 SD PM RONALDO PAVAO 6° BPM 186 0186 115205021 SD PM RONALDO PAVAO 6° BPM 187 0187 99270021 SD PM RONALDO WAGNER MARTINS 3° BPM 188 0188 33037021 SD PM GUILHERME PAULINO BPMGDAE 189 0189 133077021 SD PM SILVA S° CIPM 190 0190 130156021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 191 0191 126268023 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 192 0192 125549021 SD PM FERNANDES MORAIS DA SILVA S° CIPM 194 0194 118027021 SD PM FERRIAN SILVA S° CIPM 195 0195 24174021 SD PM BRITTES COORD MIL 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA S° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA S° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE S° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE S° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA S° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE S° CIPM MARCIO HENRIQUE S° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE S° CIPM CINTIA SILVERIO ARRUDA S° CIPM CINTIA SILV					BARROS JUNIOR	
182 0182 121190021 SD PM	179	0179	107164021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE	1° BPM
183	179	0179	107164021 83339021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA	1° BPM CMDG
184	179 180 181	0179 0180 0181	107164021 83339021 92418021	SD PM SD PM SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	1° BPM CMDG CEFAP
185 0185 94679021 SD PM RODRIGUES CHRISTOFARI BPMGDAE	179 180 181 182	0179 0180 0181 0182	107164021 83339021 92418021 121190021	SD PM SD PM SD PM SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM
186	179 180 181 182 183	0179 0180 0181 0182 0183	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021	SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE
186 0186 115205021 SD PM MARTINS 3° BPM 187 0187 99270021 SD PM GUILHERME PAULINO DESOUZA BPMGDAE 188 0188 33037021 SD PM RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS 1° BPM 189 0189 133077021 SD PM NARCILVIO BATISTA DA SILVA 5° CIPM 190 0190 130156021 SD PM MARCOS PAULO DEMASIO 8° BPM 191 0191 126268023 SD PM MARCOS PAULO DEMASIO 8° BPM 192 0192 125549021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 193 0193 15125021 SD PM FERNANDES MORAIS DA SILVA 5° CIPM 194 0194 118027021 SD PM RENATO XIMENES DE BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 196 0196 62762021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 197 0197 29077021 SD PM	179 180 181 182 183	0179 0180 0181 0182 0183	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021	SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE
187 0187 99270021 SD PM DESOUZA BPMGDAE 188 0188 33037021 SD PM DOS REIS 1° BPM 189 0189 133077021 SD PM SILVA 5° CIPM 190 0190 130156021 SD PM ODIRLEY OLVIEDO DA SPMGDAE 191 0191 126268023 SD PM MARCOS PAULO DEMASIO 8° BPM 192 0192 125549021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 193 0193 15125021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 194 0194 118027021 SD PM BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM BRITTES COORD MIL 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM	179 180 181 182 183 184	0179 0180 0181 0182 0183 0184	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021	SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM
188 0188 33037021 SD PM DOS REIS 1° BPM DOS REIS 1° BPM DOS REIS 1° BPM NARCILVIO BATISTA DA SILVA 5° CIPM ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA BPMGDAE DOS REIS 1° BPM 1° BPM DOS REIS 1° BPM DOS REIS 1° BPM DOS REIS REIS REIS 1° BPM DOS REIS REIS REIS 1° BPM DOS REIS REIS REIS REIS REIS REIS REIS REI	179 180 181 182 183 184 185	0179 0180 0181 0182 0183 0184	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE
189 0189 133077021 SD PM SILVA Sa CIPM	179 180 181 182 183 184 185	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM
189 0189 133077021 SD PM SILVA 5° CIPM 190 0190 130156021 SD PM ODIRLEY OLVIEDO DA BPMGDAE 191 0191 126268023 SD PM MARCOS PAULO DEMASIO 8° BPM 192 0192 125549021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 193 0193 15125021 SD PM FERNANDES MORAIS DA SILVA 5° CIPM 194 0194 118027021 SD PM RENATO XIMENES DE BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE
190 0190 130156021 SD PM COSTA BPMGDAE 191 0191 126268023 SD PM MARCOS PAULO DEMASIO 8° BPM 192 0192 125549021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 193 0193 15125021 SD PM FERNANDES MORAIS DA SILVA 5° CIPM 194 0194 118027021 SD PM RENATO XIMENES DE BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE
191 0191 126268023 SD PM MARCOS PAULO DEMASIO 8° BPM 192 0192 125549021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 193 0193 15125021 SD PM FERNANDES MORAIS DA SILVA 5° CIPM 194 0194 118027021 SD PM BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM
192 0192 125549021 SD PM ADRIANA LEAL BATISTA 10° BPM 193 0193 15125021 SD PM FERNANDES MORAIS DA SILVA 5° CIPM 194 0194 118027021 SD PM RENATO XIMENES DE BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM
193 0193 15125021 SD PM SILVA Sa CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE
193 0193 15125021 SD PM SILVA 5° CIPM 194 0194 118027021 SD PM RENATO XIMENES DE BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021 130156021 126268023	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM
194 0194 118027021 SD PM BRITTES COORD MIL 195 0195 24174021 SD PM LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021 130156021 126268023	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM
195 0195 24174021 SD PM FERREIRA 3° BPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190 0191 0192	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 130156021 126268023 125549021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM
195 0195 24174021 SD PM FERREIRA 3° BPM 196 0196 62762021 SD PM JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190 0191 0192	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 130156021 126268023 125549021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM 5° CIPM
196 0196 62762021 SD PM NASCIMENTO 10° BPM 197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190 0191 0192	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 130156021 126268023 125549021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM 5° CIPM
197 0197 29077021 SD PM CINTIA SILVERIO ARRUDA 6° BPM 198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0190 0191 0192 0193 0194	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 130156021 126268023 125549021 15125021 118027021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM 5° CIPM COORD MIL
198 0198 112205021 SD PM JOAO MENDES DE ALMEIDA 5° CIPM 199 0199 125766021 SD PM LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE MARCIO HENRIQUE 5° CIPM	179 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190 0191 0192 0193 0194	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021 130156021 126268023 125549021 15125021 118027021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES LEANDRO RODRIGUES FERREIRA JOSE ROBERTO SILVA DO	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM 5° CIPM COORD MIL 3° BPM
199 0199 125766021 SD PM OLIVEIRA 5° CIPM MARCIO HENRIQUE	179 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0190 0191 0192 0193 0194 0195	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021 126268023 125549021 118027021 24174021 62762021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIOUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES LEANDRO RODRIGUES FERREIRA JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM COORD MIL 3° BPM 10° BPM
MARCIO HENRIQUE	179 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0190 0191 0192 0193 0194 0195 0196 0197	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 130156021 126268023 125549021 118027021 24174021 62762021 29077021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES LEANDRO RODRIGUES FERREIRA JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO CINTIA SILVERIO ARRUDA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM COORD MIL 3° BPM 10° BPM 10° BPM
	179 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0190 0191 0192 0193 0194 0195 0196 0197 0198	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021 130156021 126268023 125549021 118027021 24174021 29077021 112205021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIOUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES LEANDRO RODRIGUES FERREIRA JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO CINTIA SILVERIO ARRUDA JOAO MENDES DE BE	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM COORD MIL 3° BPM 10° BPM 5° CIPM
12 5.00	179 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198	0179 0180 0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0190 0191 0192 0193 0194 0195 0196 0197 0198	107164021 83339021 92418021 121190021 6604021 101221021 94679021 115205021 99270021 33037021 133077021 130156021 126268023 125549021 118027021 24174021 29077021 112205021	SD PM	BARROS JUNIOR FABIANA LIMA DE OLIVEIRA CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS HIGOR GOMES RODRIGUES FLAVIO ESPINDOLA ROCHA RONALDO PAVAO FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI ALESSANDRO WAGNER MARTINS GUILHERME PAULINO DESOUZA RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS NARCILVIO BATISTA DA SILVA ODIRICEY OLVIEDO DA COSTA MARCOS PAULO DEMASIO ADRIANA LEAL BATISTA FERNANDES MORAIS DA SILVA RENATO XIMENES DE BRITTES LEANDRO RODRIGUES FERREIRA JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO CINTIA SILVERIO ARRUDA JOAO MENDES DE ALMEIDA LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	1° BPM CMDG CEFAP 11° BPM BPMGDAE 6° BPM BPMGDAE 3° BPM BPMGDAE 1° BPM 5° CIPM BPMGDAE 8° BPM 10° BPM COORD MIL 3° BPM 10° BPM 5° CIPM

		1		I	
201	0201	74014021	SD PM	RAMALHO	19° BPCHQ
202	0202	109460022	SD PM	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	POLICLINICA
203	0203		SD PM	DIEGO MARCELLO	5ª CIPM
203	0203	75377021 120021021	SD PM	GONCALVES FONSECA DARIO DA SILVA CZERNISZ	1° BPM
205	0205	126078021	SD PM	JONNER DA SILVA BARROS	CIOPS
206	0206	127437021	SD PM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	3° BPM
207	0207	97045021	SD PM	NICKI FELIX CAVANA	5ª CIPM
208	0208	114605021	SD PM	FLAVIO BASTOS CARDOSO	8° BPM
209	0209	126503021	SD PM	LENICE MENDES NOGUEIRA	CMDG
210	0210	128815021	SD PM	LUIZ ANTONIO LOPES	ВРМА
211	0211	99762021	SD PM	ROGERIO FERREIRA DA SILVA - AG	6ª CIPM
212	0212	194021	SD PM	ADRIANO BARBOSA CAETANO	3° BPM
213	0213	128970021	SD PM	REGINALDO NUNES TAVARES	3ª CIPM
				MARCIO DE JESUS	
214	0214	117245021 101553021	SD PM SD PM	FONTOURA CLAUDEMIR GOMES VELO	5° CIPM 11° BPM
216	0216	60836021	SD PM	EDSON MENDONZA VEIGA	CEFAP
217	0217	111971021	SD PM	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	5ª CIPM
	0217		SD PM	ANDERSON DE OLIVEIRA	
218	0218	119707021 132386021	SD PM	JOSE UILSON DA SILVA	5° CIPM 12° BPM
220	0220	17354021	SD PM	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	12° BPM
220	0220	102602021	SD PM	JEFERSON ALVES SUAREZ	6ª CIPM
222	0222	24915021	SD PM	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	COORD MIL
				HUDSON GONCALVES DE	
223	0223	120602021	SD PM	LUIZ ROBERTO DA SILVA	5ª CIPM
224	0224	64094021	SD PM	FERREIRA	18° BOPE
225	0225	27801021	SD PM	JOSE LAURENTINO DOS	BPMGDAE
226	0226	51708021	SD PM	SANTOS NETO WILLIAN MALAQUIAS	DGP
227	0227	100191021	SD PM	VILELA	5ª CIPM
228	0228	7201021	SD PM	ANDRE LUIZ COLZANI	8° BPM
229	0229	18877021	SD PM	RODRIGO WALTER DE	2ª CIPM
230	0230	132338021	SD PM	SOUZA	BPMGDAE
231	0231	130892021 116780021	SD PM SD PM	THIAGO VIEIRA SILVA ODAIR JOSE DUARTE	3° BPM
				ANDRE ORIONE GAIOTI DE	
233	0233	127074021 26021021		MENEZES JOEL DA SILVA SOARES	2º CIPM 9º BPM
235	0235	7821021		THEILON FERRAZ VIANA	3° BPM
236	0236	49039021	SD PM	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	3ª CIPM
			SD PM	ALISON ALMERON	
237	0237	17768021		ALEXSANDERS WESLEY	19° BPCHQ
238	0238	15212021	SD PM	ALMADA ADELINO APARECIDO DE	3ª CIPM
239	0239	126987021	SD PM	OLIVEIRA SCHIBILSKI JONEY GUIMARAES	3ª CIPM
240	0240	128792021		VICENTE FERREIRA	17° BPTRAN
241	0241	72875021	SD PM	ELIZEU MARINHO DA SILVA JADSON MARQUES	12° BPM
242	0242	33162021	SD PM	BORGES	3° BPM
243	0243	11610021	SD PM	DIEGO DE CARVALHO GOMES	5ª CIPM
244	0244	20015021	SD PM	ADEMIR GOMES TEODORO OVIDIO DOS SANTOS	7° BPM
245	0245	125660021	SD PM	PAVAO	3ª CIPM
246	0246	11443021	SD PM	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	9° BPM
247	0247	127568021	SD PM	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	9° BPM
				HERMAS DA SILVA	AJG /
248	0248	77174021		JHONY SESTARI DE SOUZA	3° BPM
250	0250	133936021		CELSO FERREIRA TOBIAS	3ª CIPM
251	0251	120953021	SD PM	FABIO HENRIQUE DA SILVA	CEFAP
252	0252	112002021	SD PM	DOMINGOS GENARO NETO	16° BPM
253	0253	128434021	SD PM	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	3° BPM
254	0254	37908021	SD PM	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	17° BPTRAN
255	0255	113703021		EDER AUGUSTO TORTELLI	3ª CIPM
				RODRIGO GOMES DE	
256 257	0256	43671021 130191021	SD PM	BARROS LOPES LUCAS VILLEGAS CAMPOS	19° BPCHQ 19° BPCHQ
1 201	0201	1001/1021	1 2 1 1VI	1 = 2 0 OAIVII 03	2. 0112

259 0259 75493021 SD PM IZAQUE DE OLIVEIRA RODRIGO GARCIA DA SILVA SILVA ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO CLEDIMAR BENITES CLEDIMAR BENITES CARVALHO	19° BPCHQ 6° CIPM 16° BPM 11° BPM
260 0260 5415021 SD PM RODRIGO GARCIA DA SILVA ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO CLEDIMAR BENITES CARVALHO CARVA	16° BPM
260 0260 5415021 SD PM SILVA 261 0261 30973021 SD PM ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO 262 0262 55204021 SD PM CLEDIMAR BENITES CARVALHO 263 0263 33879021 SD PM CLEINER MARTINS LOPES 264 0264 20652021 SD PM RODRIGO FELIPE PERES ANDRE ESTEVAM MEDEIROS 266 0266 39511021 SD PM SILVA	
261 0261 30973021 SD PM PINHEIRO 262 0262 55204021 SD PM CLEDIMAR BENITES 263 0263 33879021 SD PM CLEINER MARTINS LOPES 264 0264 20652021 SD PM RODRIGO FELIPE PERES ANDRE ESTEVAM MEDEIROS LUIZ CARLOS MARTINS DA 266 0266 39511021 SD PM SILVA	11° BPM
262 0262 55204021 SD PM CARVALHO 263 0263 33879021 SD PM CLEINER MARTINS LOPES 264 0264 20652021 SD PM RODRIGO FELIPE PERES ANDRE ESTEVAM MEDEIROS 266 0266 39511021 SD PM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	
264 0264 20652021 SD PM RODRIGO FELIPE PERES 265 0265 96046021 SD PM MEDEIROS 266 0266 39511021 SD PM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	BPMGDAE
265 0265 96046021 SD PM MEDEIROS 266 0266 39511021 SD PM SILVA ANDRE ESTEVAM MEDEIROS LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	3ª CIPM
265 0265 96046021 SD PM MEDEIROS 266 0266 39511021 SD PM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	1° BPM
266 0266 39511021 SD PM SILVA	16° BPM
267 0267 102315021 SD PM NESTOR ROGADO ELLHO	8° BPM
TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	11° BPM
VICTOR EMANOEL 268 0268 10599022 SD PM NOGUEIRA DE OLIVEIRA	5ª CIPM
	BPMGDAE
VINICIUS TRINDADE DE	
	6° BPM
271 0271 101827021 SD PM DIEGO FIALHO COUTO THIEGO RODRIGUES	COORD MIL
272 0272 7796021 SD PM VIANNA	10° BPM
273 0273 30138021 SD PM BRITO DOS SANTOS	16° BPM
274 0274 118314021 SD PM ANTONIO ODAIR DA CRUZ	1ª CIPM
275 0275 126241021 SD PM SILVA	17° BPTRAN
	3ª CIPM
	16° BPM
HUGO APARECIDO	
278 0278 130058021 SD PM CAETANO MARTINS EVANDRO FERREIRA	16° BPM
	COORD MIL
	CIOPS
281 0281 98566021 SD PM DE ARRUDA	1° BPM
	8° BPM
	3ª CIPM
ANDRE LUIZ REGINALDO	
	19° BPCHQ
	3° BPM
286 0286 33446021 SD PM WELITON ARCE ESPINDOLA CLEBER MONTEIRO DA	4° BPM
	COORD MIL
288 0288 19157021 SD PM RONALDO PEREIRA OZUNA	2° BPM
289 0289 132012021 SD PM ANDRE JOSE FRANCELINO CLAUDEMILSON PEREIRA	17° BPTRAN
	17° BPTRAN
	POLICLINICA
LUIZ GUSTAVO IBARRA	11° BPM
ALEXSANDER THIAGO	
293 0293 130608021 SD PM FRANCO FRETES CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA	COORD MIL
	12° BPM
	1° BPM
296 0296 100233021 SD PM FROES	17° BPTRAN
MARCELO JOILSON	
	1° BPM
WYLKER CORDOBA	6ª CIPM
JANILDO DA SILVA	5ª CIPM
GILSON AVELINO DOS	7° BPM
301 0301 81069021 SD PM SANTOS ERIK MARCELINO DE	7° BPM
	12° BPM
	1° BPM
304 0304 128818021 SD PM NEVES MARCELO NUNES DAS NEVES	1° BPM
	7° BPM
	9° BPM
	DINTEL
	8° BPM
	19° BPCHQ
RONEITO SARACHO	
310 0310 130458021 SD PM CAMARGO	COORD MIL
	17° BPTRAN
311 0311 24997021 SD PM ALENCAR FILHO	1° BPM
	20 DDM
312 0312 81650022 SD PM MARCOS COSMO RIBEIRO 313 0313 130281021 SD PM DIOGO DA SILVA	3° BPM COORD MIL

				MARCELO LOUVEIDA	
315	0315	127061021	SD PM	MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES	BPMGDAE
316	0316	20532021	SD PM	GEOMAR DE SOUZA	2° BPM
317	0317	109913021	SD PM	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	7° BPM
318	0318	133120021	SD PM	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	7° BPM
319	0319	116918021	SD PM	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	6ª CIPM
320	0320	131731021	SD PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	COORD MIL
321	0321	3541022	SD PM	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	3ª CIPM
322	0322	114163021	SD PM	KLEBER SAUZA PAES	COORD MIL
323	0323	57654021	SD PM	EDVINO DA SILVA BEZERRA	2° BPM
324	0324	121260021	SD PM	EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	11° BPM
325	0325	128987021	SD PM	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEOD	19° BPCHQ
326	0326	113789021	SD PM	PAULO JOSE DE MATOS	1° BPM
327	0327	98676021	SD PM	GILMAR CABRAL BARBOSA	7° BPM
328	0328	19070021	SD PM	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS - AG	AJG / DISPOSICAO
329	0329	124351021	SD PM	MARCELO ROMAO DOS SANTOS	9° BPM
330	0330	101074021	SD PM	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	18° BOPE
331	0331	43372021	SD PM	LUCAS ADUARDO SABINO	17° BPTRAN
332	0332	121675021	SD PM	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA ANDERSON SOARES DA	2ª CIPM
333	0333	124709021	SD PM	ROCHA	7° BPM
334	0334	116027021	SD PM	ANDERSON DA SILVA SOUSA	17° BPTRAN
335	0335	20370021	SD PM	MAICON BATISTA SILVA	3ª CIPM
336	0336	86635021	SD PM	THIAGO INFRAN PINTO	BPMGDAE
337	0337	110386021	SD PM	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	3ª CIPM
338	0338	115863021	SD PM	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	19° BPCHQ
339	0339	128555021	SD PM	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	DF
340	0340	6630021	SD PM	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	2ª CIPM
341	0341	127057021	SD PM	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	3° BPM
342	0342	100225022	SD PM	ANDERSON PAES SANTANA	2° BPM
343	0343	112032021	SD PM	ALEXANDRE DELGADO LOPES	19° BPCHQ
344	0344	98413021	SD PM	SERGIO BISPO SILVA	6° BPM
345	0345	22832021	SD PM	JUVENCIO RODES RODRIGUES	1° BPM
346	0346	28791021	SD PM	REGINALDO BELMIRO MENDES	12° BPM
347	0347	33630021	SD PM	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	12° BPM
348	0348	107847021	SD PM	JOAO HEDER CORONEL FARINHA	BPMGDAE
349	0349	113348021	SD PM	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	7° BPM
350	0350	122489021	SD PM	MARLON CARNEIRO DA SILVA	11° BPM
351	0351	25616021	SD PM	MAIK DOS SANTOS LEITE	ВРМА
352	0352	126321021	SD PM	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	BPMGDAE
353	0353	28641021	SD PM	LUIZ PAULO ALVES TORRES - AG	11° BPM

Anexo II ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

SOLDADOS PM que não cumprem os requisitos estabelecidos no inciso I, §1ºdo art. 15-A (I - contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado;) da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	REQUISITO
1	354	352386021	SD PM	RAFAEL ZANATA AMARO	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
2	355	425380021	SD PM	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
3	356	424980021	SD PM	JOSÉ DANILO VANDERLEI DE SOUZA	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
4	357	424852021	SD PM	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
5	358	425077021	SD PM	DEISE AFONSO FRANCO	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
6	359	419455021	SD PM	FABRÍCIO ACOSTA DIAS	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
7	360	425296021	SD PM	IARA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1

Obs: Os candidatos constantes neste Anexo não possuem o requisito previsto na letra "a" do item 4.1, deste Edital: a) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado até a data da matrícula.

SE CONDENADO, QUAL A PENA?

Anexo III ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO FORMULÁRIO DE RECURSO

DO SUL DIRETORIA DE RECRUTAMENTO,

SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM
1. IDENTIFICAÇÃO
Candidato ao CFC:
Graduação:
Unidade de Exercício:
Telefone Pessoal:
Endereço eletrônico (e-mail):

2. SOLICITAÇÃO A COMISSÃO EXAMINADORA	
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas r	azões
fundamentadas em anexo:	
() do TAF.	
() Exame de Saúde	
() Da Lista de Acesso Antiguidade	

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.

> Nestes termos pede deferimento.

Campo Grande, MS, de de 2018.

Assinatura do Candidato

Anexo IV ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Certidão nº XX/Unidade/2017

CERTIFICO para fins de matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que XX – Matr. XX, exerce a graduação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº XX SSP/XX e CPF nº XX, lotado atualmente XX, incluído no estado efetivo da PMMS em XX, conforme DOE/BCG nº XX, de XX, contando até o momento com XX anos, XX meses e XX dias de efetivo serviço; e que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE),

- constatou-se que: a) É detentor do cargo de Cabo QPPM;
- b) Possui, no mínimo, quatro anos de efetivo serviço na graduação; se SIM, citar promoção (DOE/BCG);
- c) Possui dez anos de efetivo serviço; se SIM, citar DOE/BCG de inclusão;
- d) Possui Curso de Formação de Cabos (CFC ou equivalente); se SIM, citar DOE/BCG de conclusão; e) Está APTO no último TAF Semestral; se SIM, citar DOE/BCG;
- f) Está classificado, no mínimo, no comportamento "BOM"; se SIM, citar DOE/BCG; g) Não está licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP); h) Não está preso, exceto por sanção disciplinar;

- i) Não está em cumprimento de pena restritiva a liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- J) Não está suspenso da função pública ou da Graduação por decisão administrativa ou iudicial:
- k) Não responde a Conselho de Disciplina:
- n) Possui Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo "B"; se sim citar o número de Registro da CNH.

Fu (1° Ten PM BELTRANO DE TAL - Mat. XXXXXX-X, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade) Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Quartel do(a) XX(unidade) em XX(município), XX de XX de 2017

FULANO DE TAL - XXQOPM Comandante do XX Matrícula nº 200.100-1

Anexo V ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

_° BPM (IDENTIFICAÇÃO DA OPM. EXEMPLO: 10° BPM)

DECLARAÇÃO

Eu, **(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA**, Matrícula (antiga e nova) nº **200123-5/30560545**, lotado no (a) **20º BPM**, declaro para os devidos fins de direito que os dados funcionais abaixo informados são verdadeiros e que em consequência tenho ciência das responsabilidades civis, penais e administrativas que ocorrerão caso haja inserção/omissão de dados falsos que alterem a verdade

1. JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL COMUM? (X) NÃO	(BAIXADA/ENCERRADA)
()* SIM AUTOS N° (FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO?: () ARTIGO N° (

```
ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENA?
HOUVE SURSIS OU INDULTO OU CONVERSÃO EM PENA RESTRITIVA DE
DIREITO?
QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO? ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para
   JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL MILITAR? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO
( )* SIM AUTOS N° (
FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO?: (
                                          ) ARTIGO Nº (
                                                                   )
SE CONDENADO, QUAL A PENA?
ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENA?
HOUVE SURSIS OU INDULTO OU CONVERSÃO EM PENA RESTRITIVA DE
DIREITO?
QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JUI GADO? ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para
lançamento na tabela.
   RESPONDE CONSELHO DE DISCIPLINA/JUSTIFICAÇÃO?
(X) NÃO
            ) SIM* N° CD (
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
   JÁ GOZOU OU ESTÁ EM GOZO DE LTIP?
(X) NÃO
            ) SIM QUAL O PERÍODO
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
```

TEMPO DE COMANDO COMO OFICIAL SUPERIOR - Campo Exclusivo para Tenente-Coronel (Inciso I, Art. 13 do Decreto 10.768/2002);

	Data Inicial/	Data Final /	
Função	Publicação	Publicação	Tempo Total

6. OBSERVAÇÕES DIVERSAS CIDADE - MS. de marco de 2018. Assinatura (POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA Mat.....

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 120, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Tempo Total

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II , VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do artigo 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, das respectivas funções, a contar de 2 de abril de 2018:

Matrícula	Nome	Posto	Função
74437021 Sérgio Carlos Barbosa		Coronel QOBM	Diretor da DEIPE
99453021 Edison Zanlucas		Coronel QOBM	Diretor de Saúde
94100021	Frederico Reis Pouso Salas	Coronel QOBM	Diretor de Finanças
88518021	Marcelo Olassar Ramires Dias	Coronel QOBM	Chefe da BM-1

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel OOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 121, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , incisos II, VI e XI e parágrafo único do artigo 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, nas respectivas funções, a contar de 2 de abril de 2018, conforme tabela abaixo.

Matrícula Nome		Posto	Função
74437021	Sérgio Carlos Barbosa	Coronel QOBM	Diretor de Saúde
88518021	Marcelo Olassar Ramires Dias	Coronel QOBM	Diretor da DEIPE

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 122, DF 2 DF ABRIL DF 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI, XI e artigo 55 parágrafo único da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, nas respectivas funções, cumulativamente com as funções que exercem, a contar de 2 de abril de 2018.

Matrícula	Matrícula Nome		Função
117156022 Alexandre Figueiredo de Lemos		Cel QOBM	Diretor de Finanças
89036021	Marcos de Souza Meza	TC QOBM	Chefe da BM-1

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 060, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

- 1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, fins regularização funcional, a contar de 19 de dezembro de 2017, a SD BM PATRÍCIA FERNANDES ROSA PIRES DE ABREU, matrícula n. 29.558-021, filha de Diomedes Rosa Pires Neto e de Eliete Fernandes Rocha Pires (Processo n. 31/500.332/2018).
 2. Em consequência, seja desligada do estado efetivo do Corpo de Bombeiros
- Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de dezembro de 2017

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 076, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. $8^{\rm a}$, incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licenca Especial ao ST BM GILBERTO APARECIDO LOPES LARSON, matrícula n. 44.163-021, a contar de 2 de outubro de 2017, referentes ao 3º decênio, período de 21.10.2006 a 25.11.2016, já descontados 36 (trinta e seis) dias, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 c/c o art. 131, §3°, "d", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 alterado pela Lei Complementar n. 240, de 29 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 141, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE, Delegada de Polícia, 2ª Designar DANIELLA DE OLIVEIRA NONES LETTE, Delegada de Policia, 2º Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Luiz Quirino Antunes

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 142, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WALLACE MARTINS BORGES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 132839022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Inocência/MS, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Rodrigo Evaristo da Silva

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2018

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 143, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 116553022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, , em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2018

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 17 de 02 de abril de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matricula n. 242940241, SÉRGIO MAIA MIRANDA, Técnico metrológico, matricula n. 27876021 e JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO, Agente Metrológico, matricula n. 98337021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os atos e fatos narrados no processo n.71/01210053/2018, com validade a contar da data publicação.

Campo Grande MS, 02 de abril de 2018

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente

AFM/MS-INMFTRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.91 de 26 de Março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico <u>vedado</u> porte de arma_com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
121781023	31/650406/18	Rossandro Ramalho	A.Penit	60	15/03/18 a	Pr.	Campo
					13/05/18		Grande

Aud de Oliveira Chaves Diretor Presidente AGEPEN/MS Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.92 de 26 de Marco 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
33671022	31/650396/18	Alessandra Mendes	A.Penit	07	15/03/18 a 21/03/18	In.	Três Lagoas
123106024	31/650395/18	Andrea Abadia G. Rodrigues Cardoso	A.Penit	08	13/03/18	In.	C a m p o Grande
80093021	31/650404/18	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	03	14/03/18 a 16/03/18	In.	Aquidauana

Aud de Oliveira Chaves Diretor Presidente Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.93 de 26 de marco de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
109617022	31/650383/18	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	02	14/03/18 a 15/03/18	In.	Aquidauana
123537021	31/650385/18	Alexandre Barbosa de Souza	A.Penit	15	16/03/18 a 30/03/18	Pr.	Bataguassú
59052022	31/650419/18	Ana Rita dos Santos	A.Penit	30	20/03/18 a 18/04/18	In.	Coxim
60036021	31/650386/18	Anelize Lázaro de Lima	A.Penit	30	16/03/18 a 114/04/18	Pr.	Corumbá

468084022	31/650410/18	Antonio Ariel Dias Pinheiro	A.Penit	10	09/03/18 a 18/03/18	Pr.	Campo Grande
468084022	31/650409/18	Antonio Ariel Dias Pinheiro	A.Penit	60	19/03/18 a 17/05/18	Pr.	Campo Grande
468202022	31/650418/18	Bruna de Leão Figueiredo	A.Penit	09	20/03/18 a 28/03/18	In.	Campo Grande
76914022	31/650400/18	Edgar Lopes Cardoso	A.Penit	60	01/03/18 a 29/04/18	Pr.	Campo Grande
56454021	31/650401/18	Eliane dos Santos Freitas	A.Penit	30	17/03/18 a 15/04/18	Pr.	Campo Grande
119880022	31/650414/18	Hugo A. Rodrig. Pereira	A.Penit	05	12/03/18 a 16/03/18	In.	Campo Grande
125931022	31/650413/18	Jonildo Domingos da Silva	A.Penit	03	13/03/18 a 15/03/18	In	Campo Grande
125931022	31/650412/18	Jonildo D. da Silva	A.Penit	90	16/03/18 a 13/06/18	In.	Campo Grande
49564021	31/650384/18	José Carlos Marques	A.Penit	11	14/03/18 a 24/03/18	Pr.	Paranaiba
17315022	31/650399/18	Laurindo A. da Costa Cardoso	A.Penit	60	13/03/18 a 11/05/18	In.	Campo Grande
104560021	31/650408/18	Leandro M. da Silva	A.Penit	11	13/03/18 a 23/03/18	In.	Dourados
77911022	31/650398/18	Luiz Nilo Ojeda	A.Penit	90	21/03/18 a 18/06/18	Pr.	Campo Grande
109479021	31/650397/18	Paula de Figueiredo	A.Penit	30	19/03/18 a 17/04/18	In.	Dourados
50626022	31/650381/18	Paulo Sergio Vieira	A.Penit	30	09/03/18 a 07/04/18	In.	Campo Grande
127298028	31/650402/18	Raquel M. da Silva	A.Penit	04	20/03/18 a 23/03/18	In.	Coxim
88471022	31/650387/18	Ricardo de Barros Gomes	A.Penit	10	14/03/18 a 23/03/18	In.	Três Lagoas
60231021	31/650403/18	Rozinete A.de Souza	A.Penit	05	19/03/18 a 23/03/18	In.	Corumbá
96039022	31/650405/18	Sebastião Gonçalves de Oliveira	A.Penit	05	16/03/18 a 20/03/18	In.	Dourados
102941022	31/650411/18	Wendrey Maia de Macedo	A.Penit	30	16/03/18 a 14/04/18	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves Diretor Presidente AGEPEN/MS Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600724/2015 - Processo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido próximo ao Presidio de Segurança Média de Três Langas/MS

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados configuram as faltas tipificadas no ordenamento vigente aplicável aos servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul, razão pela qual, pela legislação vigente, deve ser imputada ao servidor LEANDRO SANTOS DE CASTRO (prontuário n. 113333022), a plena responsabilidade, nos termos do indiciamento. No entanto, deixo de propor ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul a aplicação da penalidade do art. 89 inciso IV da Lei n. 2518/2002, DEVIDO À PERDA DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, tendo em vista a pena de perda do cargo público imposta pela decisão judicial nos Autos n. 0805720-17.2015.8.12.0021, decisão esta que motivou ordem judicial cumprida por esta Agência da Administração Pública Estadual, através do processo nº 31/600136/2017. Sendo assim, determino o arquivamento da presente procedimento.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/N°. 126, de 3 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.169, de 7 de março de 2008, pagina 42, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **PEDRO PEREIRA DE SOUZA** – prontuário nº. 23.804.021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "a) 00(zero) ano, 03(três) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/11/1978 à 31/01/1979, prestados junto a Trato Mecânica Três Lagoas Ltda";

Passe a constar: 90 dias, prestados a Trato Mecânica Três Lagoas Ltda, no período de 1/11/1978 à 31/1/1979, na função de Ajudante Mecânica; Onde constou: "b) 00(zero) ano. 00(zero) mês e 29(vinte e nove) dias, corresponde te

Onde constou: " b) 00(zero) ano, 00(zero) mês é 29(vinté e nove) dias, corresponde te ao período de 05/03/1980 à 03/04/1980, prestados a Fukushima e Cia Ltda"; Passe a constar: 29 dias, prestados a Fukushima e Cia Ltda, no período de 5/3/1990 à 3/4/1990, na função de Repositor de Mercadorias;

5/3/1990 à 3/4/1990, na função de Repositor de Mercadorias; Onde constou: "c) 02(dois) anos, 05(cinco) meses e 00(zero) dia, correspondente ao

período de 16/04/1980 à 15/09/1982, prestados junto a Unicon União de Construtoras Ltda";

Passe a constar: 883 dias, prestado a Unicon União de Construtoras Ltda, no período de 16/4/1980 à 15/9/1982, na função de Auxiliar de Topografia I;

Onde constou: "d) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 11/12/1982 à 15/02/1983, prestados junto a Itamon Construções Industriais Itda":

Passe a constar: 67 dias, prestados ao Itacom Construções Industrias Ltda, no período de 11/12/1982 à 15/2/1983, na função de Ajudante;

Onde constou: "e) 05(cinco) anos, 08(oito) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 16/09/1983 à 12/06/1989, prestados junto a Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas SA";

Passe a constar: 2.097 dias, prestados a Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas SA, no período de 16/9/1983 à 12/6/1989, na função de Auxiliar de Escritório"; Onde constou: "f) 00(zero) ano, 05(cinco) meses e 03(três) dias, correspondente ao período de 01/02/1990 à 03/07/1990, prestados junto a Asphalmiz Locações Ltdar";

Passe a constar: 153 días, prestados a Asphalmix Locações Ltda, no período de 1/2/1990 à 3/7/1990, na função de Apontador.

Processo n°. 31/600064/2008. Campo Grande MS, 2 de abril de 2018. AUD DE OLIVEIRA CHAVES

AUD DE OLIVEIRA CHAVES Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/N°. 59, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.604, de 28 de fevereiro de 2018, pagina 22, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **IVANETE ALMEIDA GUIMARÃES** – prontuário nº. 93225021, foi feita a sequinte apostila:

Onde constou: "f) 186 dias, prestados a Technique Projetos Industriais SC Ltda., na função de Datilografa";

Processo nº 31/600187/2007

Campo Grande MS, 2 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN"P" Nº. 51, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, página 27, que designou o servidor GILSON DE QUEIROZ SATORRE, prontuário nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2018 à 30/3/2018, em substituição ao titular RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO, prontuário nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 521, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANANIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 9043021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100342/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 522, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor APARECIDO DE PAULA MEDEIROS, matrícula n. 18820021 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe E, nível VI, código 70022, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500768/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 523, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERNANDO PACIELLO JUNIO, matrícula n. 74200023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200207/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente PORTARIA "P" AGEPREV n. 524, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WANDERLEY GARCIA GONÇALVES, matrícula n. 118240021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100340/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 525, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez ao ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 37456023, cargo Professor, código 60086, benificiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 15 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/504873/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 526, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 48 do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez á SANDRA BIANCHI, matrícula n. 433469022, cargo Professor, código 60001, benificiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 26 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/504813/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 527, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em indice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANTONIA DE LOURDES OLIVEIRA HATTENE, matrícula n. 52404022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1º parte, combinado com art 76, e art 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019492/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 529, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora HELOISA HELENA PIMENTEL FERNANDES, matrícula n. 48620021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1ºs., 1ºs parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101712/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 530, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SELMA FRANCISCA CARDENA ROCHA, matrícula n. 90051021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1º parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100061/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 531, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora SUELY DOS SANTOS ROMERO, matrícula n. 90650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/006957/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 532, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o tenente coronel PM MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI, matrícula n. 74367021, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e § 2º e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300662/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Continuidade da verba de referência- 389 "abono"

Lotação : Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação DIRB/Ageprev	Processo n.
12217022	Claudenir Alves dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	574/18	55/501888/2017
37324022	Celio Natal Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	570/18	55/502180/2017
21026021	Carlos Roberto Cerqueira	Agente de Polícia Judiciária	573/18	55/502062/2017
26863021	Paulo Campozano	Agente de Polícia Judiciária	552/18	55/501689/2017
49911023	Izaias Ciqueira do Amaral	Agente de Polícia Judiciária	593/18	55/501896/2017
69904022	João Ramos dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	578/18	55/502032/2017
3969021	Julio Miranda Marcondes	Agente de Polícia Judiciária	589/18	55/501700/2017
39665022	Jayme Candido	Agente de Polícia Judiciária	588/18	55/502031/2017
37278021	José Rufino de França	Agente de Polícia Judiciária	587/18	55/502033/2017
116231022	Rafael Costa de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	555/18	55/502124/2017
34117022	Reginaldo de Carvalho	Agente de Polícia Judiciária	556/18	55/502038/2017
27599022	Wanderlei Lúcio do Carmo	Agente de Polícia Judiciária	545/18	55/502041/2017

DECISÃO: Indefiro os pedidos, com base nas manifestações constantes no quadro

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Continuidade da verba de referência- 389 "abono"

Lotação : Ageprev

Situação: Inativo

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação DIRB/Ageprev	Processo n.
14781022	Cleide Lucia Heidrich Gomes	Direção Assistência da Policia Civil	569/18	55/501930/2017
3355022	Celia Antonia Rosa de Oliveira Paula	Perito Papiloscopista	571/18	55/502027/2017
3912022	Suely Malheiros	Agente de Polícia Judiciária	554/18	55/502168/2017
1650021	Porfiria Acunha	Agente de Polícia Judiciária	553/18	55/501979/2017
33652022	Gilsa Mary Freitas da Silva Toledo	Perito Papiloscopista	592/18	55/502119/2017
34085022	Negme Falcão Mardine	Agente de Polícia Judiciária	546/18	55/501967/2017
124645024	Neide Gosler Nunes Marinho	Agente de Polícia Judiciária	541/18	55/503216/2017
22576022	Rose Maire Leonardo	Agente de Polícia Judiciária	542/18	55/502801/2017
12966022	Nelson Rodrigues de Moraes	Agente de Polícia Judiciária	540/18	55/501736/2017
115030022	Paulo Roberto da Silva	Agente de Polícia Judiciária	547/18	55/502170/2017

DECISÃO: Indefiro os pedidos, com base nas manifestações constantes no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n. De:		Para:	Processo n.	
59684023	Justina Fernandes Pinto	Justina Fernandes	55/501107/2018	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n. De:		Para:	Processo n.
59684023	Justina Fernandes Pinto	Justina Fernandes	55/501107/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 62, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Cleiton Dalastra, matricula nº 126139021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Aparecida do Tabuado, com validade a contar de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 63, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO "P" AGRAER N. 60, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9626 de 03 de abril de 2018, página 52.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 64, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016, para fins de regularização funcional.

			Nível		Nível		Nível			
Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para	Validade	Processo nº				
21590021	Meire Lourdes da Rocha	Gestor Socioorganizacional Rural	V	VI	21/12/2017	21/500789/2013				

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 158, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 131990021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Aparecida do Taboado/ MS, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, em virtude de férias do titular Marcos José Sampaio de Souza, matrícula nº 436143021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, simbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 159, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 122 de 02/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 9609 de 07/03/2018, referente à designação do servidor **ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR**, matrícula nº 429683021, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou**: no período de 15/03/2018 a 15/04/2018, **passe a constar**: no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 160, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 086 de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 9598 de 20/02/2018, referente à concessão da licença para o trato de interesse particular – TIP, à servidora **MARIA ALBERTINA DE SOUZA**, matrícula nº 15993023, com validade a contar de 02 de abril de 2018. (Processo nº 31/700506/2009)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 162, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MARLI MARTA MITTELSTADT, matrícula nº 51296023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Alvorada do Sul, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 25 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 163, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender a Portaria "P" DETRAN nº 104 de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 9604 de 28/02/2018, referente à penalidade aplicada ao servidor CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA, matrícula nº 6024021, na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/702165/2017, conforme liminar proferida na ação judicial - Autos nº 0807046-67.2018.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU n. 115 de 27 de março de 2018.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto n. 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e seus anexos;

Resolve:

Substituir os membros da Comissão de Recebimento de materiais, serviços e equipamentos da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, nomeados através da Portaria "P" FUNSAU nº 274 de 26 de setembro de 2017, publicada

no Diário Oficial n. 9501, de 26 de setembro de 2017:

Matricula	Membro Substituído	Setor Responsável
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Coordenação do Ambulatório
97953021	Karina anunciação Romero	Chefia Administrativa do Ambulatório

	Matricula	Membro Incluído	Setor Responsável	
90827021 Edmar Paraguaçu de Oliveira		Edmar Paraguaçu de Oliveira	Coordenadoria de Nutrição e Dietética	
	85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Gerência de Almoxarifado do Setor de Nutrição	

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 120, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU Nº 105 de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.621, de 23 de março de 2018, página 36, na parte que concedeu Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade a servidora RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA, matricula n. 436600021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, do Quadro de contratados por prazo determinado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 27/100114/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 117 DE 28 DE MARCO DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 117 de 28 de março de 2018.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
65810021	Ermelinda Soler	Auxiliar de Serviços Hospitalares	180	13/03/2018 A 08/09/2018	Não
65836021	Helena Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	180	22/03/2018 A 17/09/2018	Sim
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	180	20/02/2018 A 18/08/2018	Sim
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	180	01/03/2018 A 27/08/2018	Sim
63049021	Vania da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição	180	16/03/2018 A 11/09/2018	Não

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 118 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 118 de 28 de Março de 2018

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	20/03/2018	Não	Filho
38117021 Aureliano Morel de Vasconcelos Junior	Auxiliar de Copa	3	14/03/2018 A 16/03/2018	Não	Esposa
38117021 Aureliano Morel de Vasconcelos Junior	Auxiliar de Copa	30	22/03/2018 A 20/04/2018	Sim	Esposa
37387021 Camila Beatriz de Paula Perez	Médico - 36h	1	15/02/2018	Não	Filho
431132021 Carini de Souza Luciano	Enfermeiro	1	25/03/2018	Não	Filho
126593021 Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem	5	12/03/2018 A 16/03/2018	Não	Filho
34449023 Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	4	06/03/2018 A 09/03/2018	Não	Filho

84551021 Danielle Elias Camargo	Técnico de Enfermagem	4	16/03/2018 A	Não	Filho
Gamarra Vieira 128398021 Flavio Renato de Almeida Senefonte	Médico - 36h	1	19/03/2018 17/01/2018	Não	Filho
132835021 Gilberto Vieira Junior	Fisioterapeuta	1	24/03/2018	Não	Filho
9786021 Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	22/03/2018	Não	Esposo
106151021 Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Auxiliar de Enfermagem	4	27/02/2018 A 02/03/2018	Não	Filho
106151021 Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Auxiliar de Enfermagem	1	08/03/2018	Sim	Filho
472365021 Joseane da Silva Coelho	Técnico de Enfermagem	1	20/03/2018	Não	Filho
435365021 Juliana Fatima Fernandes	Agente de Serviços Hospitalares	4	13/03/2018 A 16/03/2018	Não	Filho
470362022 Kamila Marques Queiroz	Técnico de Enfermagem	1	05/03/2018	Não	Filho
116550022 Katia Regina Moura Xavier	Técnico de Enfermagem	2	05/03/2018 A 06/03/2018	Não	Filho
98248021 Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	19/03/2018	Não	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	26/02/2018	Não	Filho
35770022 Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social	5	25/02/2018 A 01/03/2018	Não	Filho
35770022 Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social	15	02/03/2018 A 16/03/2018	Não	Filho
91446021 Maria Lucia Rodrigues da Silva	Cozinheiro	30	06/03/2018 A 04/04/2018	Não	Mãe
126017022 Marly Foster Delmondes	Técnico de Enfermagem	15	06/03/2018 A 20/03/2018	Não	Filho
115405021 Neirilene Cardoso da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1	26/03/2018	Não	Filho
472369021 Paulo Rogério Freitas	Técnico de Enfermagem	1	22/03/2018	Não	Filho
465748021 Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista	3	12/03/2018 A 14/03/2018	Não	Filho
465748021 Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista	1	16/03/2018	Não	Filho
98398021 Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico de Enfermagem	1	10/03/2018	Não	Filho
6118021 Sheila Elias Silva Pitol	Fisioterapeuta	1	26/02/2018	Não	Mãe
435348021 Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro	1	07/03/2018	Não	Filho
37038022 Suzane Aline Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem	4	09/03/2018 A 12/03/2018	Não	Filho
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	1	20/03/2018	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 119 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 119 de 28 de março de 2018.

Matrícula	Nome	Funcão	Peri	N.º	JM	
Matricula	Nome	runção	Início	Fim	dias	JIVI
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico - 12h	16/03/18	13/07/18	120	CG
107567021	Danielle Neris Ferreira	Enfermeiro	19/03/18	16/07/18	120	CG
125201021	Sabrina Hernandes de Souza	Farmacêutico	14/02/18	13/06/18	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor Presidente

Edital n. 02/HRMS/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

- O Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna publico o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do ano de 2017, conforme o anexo deste edital, sendo que:
- I Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, observado o estabelecido no Decreto 14.719 de 18 de Abril de 2017;
- All II O Recurso devera ser fundamentado e instruído pelo Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI).
- Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI); III — O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Republicado por conter incorreções no Edital nº 01/2018, na parte referente aos servidores descritos abaixo:

Campo Grande, 02 de Abril de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Anexo do Edital N.02/ FUNSAU/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL Gestores - Lideres

Nome do colaborador	Consenso
ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	84,96
ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	93,80
ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	63,70
ANDREIA DE MORAES ALVES	85,48
ANDYANE FREITAS TETILA	82,06
BIANCA STAVIS CONTE	96,09
CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	85,72
CRISTINA ZOTTI	83,38
DENIA GOMES DA SILVA FELIX	91,95
DILMARA MONTEIRO FERREIRA	77,09
DOUGLAS HERRERA NABUCO	68,13
ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	75,61
ELIZABETE DUTRA ANDRADE DUARTE	56,17
ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	83,71
EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA	67,97
EVERTON DA COSTA TEIXEIRA	95,13
HELLY HELOISE SANTOS DUARTE	93,80
JULIANA CORRENTE DA SILVA	74,38
LETICIA TOLEDO PEIXOTO	99,96
LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA	89,41
MARCIA SÁ DE ARAUJO ARAGÃO	88,00
MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	63,36
MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS	87,71
MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	87,23
MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	87,93
MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT	85,94
MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	87,09
NELSON GIL DE ARRUDA	88,74
NIVALDO DE PAULA GONCALVES	83,65
NIVEA LORENA TORRES BALLISTA	97,04
NUBIA KAREN GOULART MENDES	64,76
PAULA RICCIO BARBOSA	88,70
REHDER DOS SANTOS BATISTA	89,98
ROGERIO ROCHA RIBEIRO	70,19
ROSANGELA DA SILVA	89,37
ROSANGELA FUNES TAIRA	88,08
ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO	88,80
SANDRA CRISTINA KIOMIDO MAIA	84,74
SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	86,19
SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	86,24
TEREZINHA MARIA MACHADO G BOIN	86,13

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL Gestores - Servidores

Nome do colaborador	Consenso
ADMILSON RODRIGUES PITTA	38,17
ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	60,11
BRENO MENDES COUTO	51,80
BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	63,00
CARLA COSTA GOMES	70,00
CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	63,05
CARLOS MOREIRA S. JUNIOR	63,00
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	50,28
CAROLINA PINCELLI CARRIJO	63,00
CINTIA GRUNDLER	63,00
CLAUDIU MARCIU F. PEREIRA	49,00
CLEBER ROBERTO CASTILHO	44,24
CLEITON FERREIRA DE MENEZES	63,00
CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	70,00
CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	47,13
CRISTIANE ALVES OROSCO	42,84
DALVA FERREIRA LEITE	70,00
DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	63,00
DANIELA BAZILI SOARES	70,00
DANIELA HERNANDES DE SOUZA	63,00
DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE	70,00
DANILO APARECIDA SANCHES	58,26
DAVID BENITES DE JESUS	70,00
DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	56,00
DIEGO PEREIRA SILVA	63,00
DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	70,00
EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	50,73
EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS	49,00
EDUARDO RODRIGUES PARRAS	56,91
ELAINE FARIAS DA COSTA	48,35
ELIAS AQUINO STAHL	65,03
ELIEL DA ROSA LORENTZ	56,00
ELIS REGINA DOS SANTOS	63,00
ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	53,20
ELZA ELENA DE SOUSA	70,00
ERALDO OLARTE DE SOUZA	70,00
ERBELINA VIEIRA RAMOS	70,00

EUNICE FRANCO	67,25
	-
EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	63,00
EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	58,54
EVANIR FERREIRA MESQUITA	56,00
EVELINA MACIEL GONCALVES	49,00
EVERTON DA SILVA NOBREGA	52,22
FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	70,00
FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	56,00
FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	60,41
FRANCISCA CARLA DA SILVA	
	57,63
GABRIEL MARASCA	26,60
GENI ALMEIDA SILVA TAVEIRA	70,00
GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	56,00
GILBERTO VIEIRA JUNIOR	70,00
GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	58,80
GLAUBER ANDRADE SOUZA	70,00
HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	
	70,00
HUDSON MANOEL JOAO	63,00
INGRID IDE KOHATSU	70,00
IVAM DE OLINDA	64,40
IVAN FARIA BRITO	60,20
JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	56,00
JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL	63,00
JOAO JACKSON DUARTE	63,00
JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	65,80
JOICE DE SIQUEIRA BORGES	70,00
JOSÉ ALAIDE DOS SANTOS LOPES	63,00
JOSÉ DOUGLAS ANDRADE	56,00
JOSE LUIZ FARIA DOS SANTOS	37,80
JOSE MANUEL MARQUES CANDIA	64,40
JOSINICE MUNIERI FERREIRA	70,00
LEANDRO ERIC OSHIRO	
	70,00
LEIA MARQUES FERREIRA	60,20
LEONARDO CAPELLO FILHO	70,00
LEONINA DOS MARTYRES	63,93
LETICIA DE SOUZA MOURA	59,50
LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	63,00
LILIAN KOHLER DOS SANTOS	60,76
LUCIANO DIAZ FILHO	70,00
LUCIENE FERREIRA DA COSTA	
	70,00
LUIS FERNANDO PRAMPERO	63,00
LUIS OTAVIO ROCHA	63,00
LUIZ CARLOS GOMES MARQUES	60,48
LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	65,40
MANOEL HENRIQUE D. S. ARRUDA	70,00
MANUELA JANINI GONCALVES DE OLIVEIRA	63,00
	67,20
	07,20
MARCELO DE ARRUDA	F2 20
MARCELO DE SOUZA CURY	53,20
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA	63,00 55,79
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA	63,00 55,79
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA	63,00 55,79 55,07 70,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIADED DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIADED DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE SANTOS OLAVES	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIADE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARKA AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 56,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 70,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NEUZA DE TOLEDO CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NEUZA DE TOLEDO CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIADA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DE LAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APORTOLEDO CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATULO SABURO ITO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATICIA DE ADRICIO MELONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIADED DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARKA LIGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOCLE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 63,00 64,12 64,40 70,00 64,40 70,00 63,00 64,12 64,12 65,80 67,68 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,10 64,10 65,80 65,80 65,80 65,80 65,80 65,80 65,00 66
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA CUIMARAES CORREA MARIA CUIMARAES CORREA MARIA CUIMARAES CORREA MARIA DE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO ROCHA FERREIRA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 60,20
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA ROUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,00 70,00 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA CUIMARAES CORREA MARIA CUIMARAES CORREA MARIA CUIMARAES CORREA MARIA DE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO ROCHA FERREIRA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 63,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 60,20
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA ROUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,00 70,00 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RIDIDA SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 60,00 70,00 64,12 65,80 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 70,00 60,00 60,00 60,00 60,00 70,00 60
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIA IEDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARKA RUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,20 70,00 63,00 56,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 57,68 63,00 57,68 63,00 57,68 63,00 57,00 60,20 70,00 52,24 63,00 53,20 53
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA OLIMARAES CORREA MARIA GUIMARAES CORREA MARIA GUIMARAES CORREA MARIA DE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 55,50 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 52,24 63,00 63,00 63,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 65,60 60,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 65,60 69,77 64,40 70,00 65,60 60,20 70,00 52,24 63,00 53,20 63,00 59,69
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RUJIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00 50,00 70,00 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 60,77 64,40 70,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 63,00 60,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 64,40 70,00 60,20 70,00 60,20 70,00 63,00 63,00 60,20 70,00 63,00 63,00 60,20 70,00 63,00 63,00 63,00 60,20 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 60,20 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 60,20 63,00 63
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RUJMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA ROSA LUCAS SOUZA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,20 70,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,20 70,00 63,00 63,00 60,20 60,20 60,20 60,90 60
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE SATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIALEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 63,00 64,40 64,40 65,24
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RUJMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA ROSA LUCAS SOUZA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 57,68 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,20 70,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 60,20 70,00 63,00 63,00 60,20 60,20 60,20 60,90 60
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE SATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIALEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 63,00 64,40 64,40 65,24
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA DE CANDIA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA ROSA LUCAS SOUZA SEBASTIÃO EVANGELISTA SILNEI CORREIA DA SILVA	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00 56,00 69,77 64,40 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 60,20 70,00 56,00 57,68 63,00 56,00 60,20 70,00 56,00 56,00 56,00 56,00 56,00 60,20 70,00 56,00 57,00 57,00 57,00 57,00 57,00 57,00 60,20 70,00 57
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA ROSA LUCAS SOUZA SEBASTIÃO EVANGELISTA SILVIA FERREIRA BUENO SUELI APARECIDA DANIEL	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 60,77 64,40 70,00 55,53 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 60,77 64,40 70,00 63,00 56,00 60,20 70,00 52,24 63,00 53,20 63,00 59,69 43,40 64,40 65,24 57,40 57,94 64,96
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SANDRA MARA AGROLISCA SANDRA MARA AGOU VERSALI SANDRA PRARDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SANDRA PEREIRA BUENO SUELI APARECIDA DANIEL TALISSA MUNIZ DIAS	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 69,77 64,40 60,20 70,00 55,24 63,00 55,24 57,40 65,24 57,40 57,94 64,96 35,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIA EREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MALENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA RASA SOOVE VERSALI SANDRA ROSA LUCAS SOUZA SEBASTIÃO EVANCELISTA SILNIE CORREIA DA SILVA SILVIA FERREIRA BUENO SUELI APARECIDA DANIEL TALISSA MUNIZ DIAS TONY ROCHA DE CARVALHO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 60
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA RITA ORTEGA MARIA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MARLENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NEUZA DE TOLEDO CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA SANDRA MARA SAGOVE VERSALI SALISA MUNIZ DIAS TONY ROCHA DE CARVALHO TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 49,00 63,00 56,00 70,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00 56,00 69,77 64,40 70,00 55,24 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00 63,00 63,00 65,80 63,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,12 65,80 63,00 64,40 65,24 57,40 57,94 64,96 35,00 65,80 56,00 65,80 57,94 64,96 35,00 65,80 56,00 65,80 56,00
MARCELO DE SOUZA CURY MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA MARIA RITA ORTEGA MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARIA EREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO MARIANA GUIMARAES CORREA MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS MALENE DE MORAES MOURA MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO MILTON PEREIRA MOACYR TORRES NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES NEIDE LOPES CARVALHO NILSON MORO JUNIOR NINA EVERLY CAETANO ARRUDA NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA OZORIO FRANCISCO DA SILVA PATRICIA DELAMARE CARDOSO PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGEREJO PAULO SABURO ITO PAULO SABURO ITO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL RAFAEL SMAIK DA CRUZ RAIZA CALIXTO DA ROCHA FERREIRA RANDOLPH EMILIO S. PAREDES REINALDO GONSALES BARRETO ROMULO PEDROSO KURODA ROSILENE LEITE DA SILVA RUBENS TROMBINI GARCIA SAMANTHA ABRAO DE SOUZA SANDRA RASA SOOVE VERSALI SANDRA ROSA LUCAS SOUZA SEBASTIÃO EVANCELISTA SILNIE CORREIA DA SILVA SILVIA FERREIRA BUENO SUELI APARECIDA DANIEL TALISSA MUNIZ DIAS TONY ROCHA DE CARVALHO	63,00 55,79 55,07 70,00 48,37 58,19 41,95 49,00 58,80 63,00 46,20 70,00 55,53 58,80 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 64,12 65,80 57,68 63,00 69,77 64,40 70,00 70,00 63,00 56,00 70,00 63,00 63,00 64,12 65,80 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 63,00 69,77 64,40 70,00 63,00 63,00 63,00 63,00 60

VERIDIANA LIA NICOLATTI	56,00
VERÔNICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	63,47
WANYZA HERRERA SANTOS	49,00
YRINA YSABELA PEREIRA DIMASE	51.19

Cedidos e ou disponibilizados para outras entidades

Nome	Nota
ANA CRISTINA LIMA SOARES	-
AGENAR BARBOSA ARANTES	-
CAROLINE FREIRE GONCALVES PISSURNO	-
ORIAS DA SILVA PEREIRA	70,0
RICARDO AYACHE	70,0
MARCELO LUIZ BRANDAO VILELA	-
SIMONE DE FATIMA CRISPIM	-
JOSE APARECIDO DE LIMA	70,0
SANDRO TRINDADE BENITES	-
RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO	70,0

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N°15/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014.

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional ao servidor Ademir Rocha Menacho, matrícula 80932022, ocupante do Cargo de Agente Ações de Trabalho, Classe B, Nível V, Código 79312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VI, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 07/04/2015 (Processo nº 65/300064/2018).

Campo Grande, 28 de março de 2018.

Wilton Melo Acosta

Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n° 270, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Airton Aredes 110653022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550143/2018	8	20/03/18 a 27/03/18	Não
Antonio Rogério Fiorucci 15605022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550136/2018	5	20/03/18 a 24/03/18	Não
Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550116/2018	15	5/03/18 a 19/03/18	Não
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034 29/550128/2018	3	14/03/18 a 16/03/18	Não
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034 29/550137/2018	30	22/03/18 a 20/04/18	Sim
Jullierme Rodrigues Gomes 431938021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550144/2018	30	24/03/18 a 22/04/18	Sim
Letícia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550129/2018	15	15/03/18 a 29/03/18	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550145/2018	5	02/03/18 a 06/03/18	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550117/2018	3	07/03/18 a 09/03/18	Sim
Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo 58547023	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550146/2018	90	18/03/18 a 15/06/18	Sim
Marianne Pereira de Souza 123738022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550127/2018	3	15/03/18 a 17/03/18	Não
Marina Evaristo Wenceslau 36761021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550118/2018	60	09/03/18 a 07/05/18	Sim
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550147/2018	60	27/03/18 a 25/05/18	Sim
Priscila Barbiéri Acosta 469041021	Assistente	DGA 7 60083 29/550148/2018	6	06/03/18 a 11/03/18	Não
Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550119/2018	30	04/03/18 a 02/04/18	Sim

Vander Carbonari 106279021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550149/2018	30	08/03/18 a 06/04/18	Não
-------------------------------	---	---------------------------------	----	---------------------------	-----

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 272, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente contratada, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Susiane de Moura	Docente	IV		12/03/18	
Cardoso dos Santos	Contratado	60030	15	a	Não
7412027	20H	29/550138/2018		26/03/18	

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 273, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Pror.
Dilma Santos Lima 81202022	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550141/2018	21	18/03/18 a 07/04/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 280, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALMOR NAZARIO MARTINS, matrícula nº 56369021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 60080, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Infraestrutura, no período de 01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018, em substituição ao titular Alencar Ferri, matrícula nº 43269022, em férias no período. (Processo nº 29/500823/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 281, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 212, de 5 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.608, de 6 de março de 2018, à página 82, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora MONIQUE DE PAULA MAIDANA, matrícula nº 59545021, referente ao período aquisitivo 28/05/16 a 27/05/17, no período de 02 a 16 de abril de 2018, fixando-o para o período de 09 a 23 de abril de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 282, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 26/2018 – PRODHS, de 02/03/2018, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial nº. 9.607, de 05 de março de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem Prof. Dr - Marcos Antonio Nunes de Araujo - Presidente Prof. MSc - Jair Rosa dos Santos

Prof. Msc - Wilson Brum Trindade Junio

Prof. Msc - Arino Sales do Amaral - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

Prof^a. Dra - Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura - Presidente Prof^a. Dra - Carolina de Campos Borges Msc - Natali Portela

Prof^a. Msc - Margareth Soares Dalla Giacomassa – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 283, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016.

RESOLVE

Designar o servidor WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para responder pela função de Fiscal de Contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto aos Contratos:

Contrato nº 1587/2018/UEMS, n.º n. GCONT 9674, Processo 29/500844/2017,

durante a vigência do contrato; e Contrato nº 1588/2018/UEMS, n.º n. GCONT 9675, Processo 29/500678/2017,

durante a vigência do contrato.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 284, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar ANTONIO VALTEIR DE SOLIZA matrícula nº 124642021 ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Material e Patrimonio, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no período de 9 a 23 de abril de 2018, em substituição ao titular Marcio Claudio Rodrigues Rangel, matrícula nº 132006021, em férias no período. (Processo nº 29/500270/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 268, de 28 de março de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÜBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul							
CNPJ: Ordenador de despesa							
86.891.363/0001-80			Reitor Fábi	o Edir dos Santos	Costa		
Classificação Dotação			Funcional	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária Orçamentária			Programática	recursos	despesa		
UG 290204 UEMS		10.29204.12.122.	01000000002	31.90.11.51			
			0046 2905 002				

CPF

Felipe Pereira Perez

CONTRATADO.

					374.483.118-32
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000196/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.163,29
	. 135, de 1	5 de dezemb	ro de 2011;	Edital de Sele	, de 10 de outubro eção n. 20/2017 -
	Juliane	de Araujo Go	nzaga		CPF: 369.409.398-22
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000218/2018	20h	07/03/2018	07/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
	Lei n. 4.	135, de 15 d	de dezembro	de 2011; Ed	1.102, de 10 de ital de Seleção n. o de 2017)
1	Carolini Cris	tina Santos A	lpe Bonez		CPF: 038.698.891-95
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000219/2018	40h	07/03/2018	07/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal	Lei n. 1.102	, de 10 de outubro

de 1990: Lei n. 4, 135, de 15 de dezembro de 2011: Edital de Seleção n. 57/2017

PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	CPF: 893.753.601-30						
Nª de contrato	Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução						
77/000220/2018	R\$ 2.995,25						

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n Amparo legal: 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	CPF: 006.977.931-76								
Nª de contrato	Remuneração								
77/000221/2018	Trabalho assinatura Contrato execução								

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2016 PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

	CPF: 286.504.841-15					
Nª de contrato	Remuneração					
77/000222/2018	Trabalho assinatura Contrato execução					

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Lei	CPF: 012.609.451-97							
Nª de contrato	Regime de execução	Remuneração						
77/000223/2018								

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	CPF: 221.010.648-63							
Nª de contrato	Remuneração							
77/000224/2018	R\$ 2.995,25							

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	CPF: 025.021.235-85								
Nª de contrato	Remuneração								
77/000225/2018	R\$ 2.995,25								

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	CPF: 696.009.531-04										
Nª de contrato	Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução										
77/000226/2018	20h	07/03/2018	07/03/2018 a 04/02/2019	interesse	R\$ 4.221,11						

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de fevereiro de 2017)

	CPF: 884.014.801-91
Nª de contrato	Remuneração
77/000227/2018	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37. inciso IX. da Constituição Federal: Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	CPF: 285.836.678-02							
Nª de contrato	N ^a de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução							
77/000228/2018								

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)

	Fan	nny Silva Vald	ez		CPF:	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Ed 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembr	ital de Seleção n
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	023.985.231-10 Remuneração		0 de 2017)
77/000229/2018	Trabalho 40h	assinatura 09/03/2018	Contrato	execução	R\$ 5.990,51	Fabricio Colacino Silva	CPF: 277.652.038-78
77700022772010	4011	0770372010	a 04/02/2019	interesse	ΚΦ 3.770,31	Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução	Remuneração
de 1990; Lei n. 4	. 135, de 1	15 de dezeml	tuição Federal pro de 2011;	; Lei n. 1.102 Edital de Sel	l , de 10 de outubro eção n. 01/2018 -	77/000239/2018 20h 14/03/2018 14/03/2018 Excepcional interesse	R\$ 4.221,11
PRODHS(publicad	a no DOE n	.9566 de 04 (de janeiro de	2018)		04/02/2019 público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102,	
		Pires Duarte			CPF: 010.239.220-02	de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Selé PRODHS(publicada no DOE n.9590 de 06 de fevereiro de 2018)	eção n. 10/2018
Nª de contrato	Regime de Trabalho	assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	Márcio Aquino dos Santos	CPF:
77/000230/2018	20h	09/03/2018	09/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64	Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução	988.673.261-0- Remuneração
	Lei n. 4.	135, de 15	de dezembro	de 2011; Ed	1.102, de 10 de lital de Seleção n. 017)	77/000240/2018 20h 15/03/2018 15/03/2018 Excepcional interesse 04/02/2019 público	R\$ 2.081,64
	Christiane	Guimarães d	e Araúio		CPF:	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Sele	
<u> </u>					796.630.441-87	PRODHS(publicada no DOE n.9235 de 24 de agosto de 2016)	
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	Cleiser Thiago Pereira da Silva	CPF:
77/000231/2018	40h	09/03/2018	09/03/2018 a 04/02/2019	interesse	R\$ 5.990,51	Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução	730.855.101-68 Remuneração
de 1990; Lei n. 4	. 135, de 1	15 de dezeml	tuição Federal pro de 2011;	; Lei n. 1.102 Edital de Sel	, de 10 de outubro eção n. 43/2017 -	77/000241/2018 20h 15/03/2018 15/03/2018 Excepcional interesse	R\$ 4.221,11
PRODHS(publicad	a no DOE n	.9540 de 27 (de novembro	de 2017)		Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n.	
	Carlos	Arruda Anun	ciato		CPF: 000.193.001-07	outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edi 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembr	
N ^a de contrato	Regime de		Vigência do	Regime de	Remuneração	Lourenço Alves da Silva Filho	
77/000232/2018	Trabalho 40h	assinatura 09/03/2018	Contrato 09/03/2018	execução Excepcional	R\$ 4.163,29	Lourenço Aives da Silva i into	CPF: 152.558.508-88
			a 04/02/2019	interesse público		N ^a de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução	Remuneração
Amparo legal: Art de 1990; Lei n. 4 PRODHS(publicad	. 135, de 1	15 de dezeml	tuição Federal pro de 2011;	Edital de Sel	, de 10 de outubro eção n. 43/2017 -	77/000242/2018 20h 19/03/2018 19/03/2018 Excepcional interesse 07/05/2018 público	R\$ 2.995,25
. повто (равлова				40 2017)		Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n.	
Nª de contrato	Thammy	Cristine Berti Data de	de Assis Vigência do	Regime de	CPF: 029.150.881-28 Remuneração	outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edi 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembr	
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	-	Lilian Assunção Felippe	CPF:
77/000233/2018	20h	12/03/2018	12/03/2018 a 22/04/2018	interesse	R\$ 2.081,64	Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução	014.681.161-5 Remuneração
Amparo legal: Art de 1990; Lei n. 4 PRODHS(publicad	. 135, de 1	15 de dezeml	oro de 2011;	Edital de Sel	, de 10 de outubro eção n. 54/2017 -	77/000243/2018 40h 21/03/2018 21/03/2018 Excepcional interesse 04/02/2019 público	R\$ 8.442,22
			. 011	•		Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edi	
	Maira Cris	stina de Olive	ira Siiva		CPF: 395.640.848-90	39/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017	
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	Leandro Antero da Silva	CPF:
77/000234/2018	40h	12/03/2018		Excepcional interesse	R\$ 5.990,51	Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de	029.963.651-8 Remuneração
A	. 27 11	1)/ 0	04/02/2019	público	1 100 -1- 10 -1-	Trabalho assinatura Contrato execução	
	Lei n. 4.	135, de 15	de dezembro	de 2011; Ed	1.102, de 10 de lital de Seleção n. de 2018)	77/000244/2018 40h 21/03/2018 21/03/2018 Excepcional interesse 04/02/2019 público	R\$ 8.442,22
	lonas	de Sousa Co	rrea		005	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edi	ital de Seleção i
					CPF: 256.350.518-63	39/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017	")
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	Jonilson Araujo da Silva	CPF:
77/000235/2018	40h		12/03/2018 a	Excepcional interesse	R\$ 8.442,22	Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de	010.729.221-18 Remuneração
					, de 10 de outubro	Trabalho assinatura Contrato execução 77/000245/2018 20h 21/03/2018 21/03/2018 Excepcional	R\$ 4.221,11
de 1990; Lei n. 4 PRODHS(publicad					eção n. 01/2018 -	a interesse 02/07/2018 público	
	Loor	dro Doroisa D-	latto			Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edi	ital de Seleção r
N ^a de contrato	Regime de	dro Pereira Po Data de	Vigência do	Regime de	CPF: 910.160.021-49 Remuneração	01/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9566 de 04 de janeiro d	le 2018)
77/000236/2018	Trabalho 20h	assinatura 13/03/2018	Contrato	execução	R\$ 4.221,11	Pollianna Thomé	CPF: 021.283.699-4
			a 22/07/2018	interesse público		Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de	Remuneração
de 1990; Lei n. 4	. 135, de 1	15 de dezeml	tuição Federal oro de 2011;	; Lei n. 1.102 Edital de Sel	I , de 10 de outubro eção n. 44/2016 -	Trabalho assinatura Contrato execução	R\$ 5.990,51
PRODHS(publicad	a no DOE n	.9234 de 23 (de agosto de l	2016)		Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102	
	Aline de	Mello Stoppa	Bistaffa		CPF:	de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Se PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)	eieçao n. 52/201
Na de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	335.378.378-44 Remuneração		
77/000237/2018	Trabalho 20h	assinatura 14/03/2018	Contrato 14/03/2018	execução Excepcional	R\$ 2.081,64	Rodrigo Hakira Minohara	CPF: 950.788.191-34
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2011	14/03/2018	а	interesse	Nφ ∠.∪01,04	Na de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de	Remuneração
		<u>I</u>	04/02/2019	público	I .	Trabalho assinatura Contrato execução	

77/000247/2018	40h	22/03/2018	22/03/2018	Excepcional	R\$ 5.990,51
			а	interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

	CPF: 015.756.721-46				
Nª de contrato	Remuneração				
77/000248/2018	40h	27/03/2018	27/03/2018 a 04/02/2019	interesse	R\$ 8.442,22

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 -PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)

	CPF: 121.460.798-51				
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000249/2018	20h	27/03/2018	27/03/2018 a 04/02/2019	interesse	R\$ 2.995,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)

	CPF: 024.644.801-69				
Nª de contrato	Remuneração				
77/000250/2018	40h	27/03/2018	27/03/2018 a 04/02/2019	interesse	R\$ 5.990,51
Amenono logoli. Ant	27 Imples	V do Camatit			do 10 do outub

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubr de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 PRODHS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)

	CPF: 939.766.231-72							
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração			
77/000251/2018	40h	27/03/2018	27/03/2018 a 04/02/2019	interesse	R\$ 5.990,51			

Amparo legal: Art. 37. inciso IX. da Constituição Federal: Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 PRODHS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 42, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Tite	ular	Substituto				
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período	
91500022	Sandra Regina Dambros	54091021	Victor Augusto Abraão Duenhas	Gerente de Licenciamento Ambiental	26/02/2018 a 27/03/2018	
112878021	Dina Mara Figueiredo	118458021	Adriana dos Santos Damião	Núcleo de Apoio de Documentos de Origem Florestal	27/02/2018 a 13/03/2018	

CAMPO GRANDE-MS. 15 DE MARCO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/N° 014/2018

DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146- 021, para responder e substituir ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Prontuário 64017-023, responsável pelo Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais - Função Gratificada CGA-1, em decorrência de férias da servidora, no período de 03.04.2018 a 16.04.2018

> Augusto César Ferreira de Castro Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.036/2014

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica – Consulta às Informações do Sistema Nacional de Saúde (Sistema Cartão).

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 075/2018/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada, e ainda, com fundamento nos art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003, e na Cláusula Sétima – Da Vigência do termo original, AUTORIZO a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, firmado em 10 de abril de 2014, entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, a fim de prorrogar a vigência pactuada por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 10/04/2018 e o seu término em 09/04/2019. Publique-se!

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018. **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018

AO CONTRATO N. 010/DPGE/2017

Processo n. 33/007.050/2017

Dispensa de Licitação n. 01/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Portal Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017, que trata da locação

Campo Grande/MS, imóvel matriculado sob o n. 220.995, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2018 e término em 29/03/2019.

Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações no art. 2°, inciso V e art. 5°, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no subitem 4.2 da

Clausula Quarta - Da Vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001

Fonte de Recurso 0240 Natureza de Despesa 33903910 e Empenho 2018NE000277.

Vinculação e Ratificação: O Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato n. 010/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, quanto ao valor mensal do aluguel que se mantém em R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para o novo período de vigência contratual.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral Data da Assinatura: 27 de março de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Nerone Maiolino Júnior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 007/DPGE/2018

AO CONTRATO N. 005/DPGE/2014

Processo n. 33/000.030/2014 Dispensa de Licitação n. 002/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Conselho

da Comunidade de Campo Grande. **Objeto**: Prorrogação de vigência contratual.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 005/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/03/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, além da previsão constante do item 10.1 da cláusula contratual décima.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001
Fonte de Recurso: 0100 Natureza da Despesa 33903702 Empenho 2018NE000108.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 007/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente o valor

mensal contratado de R\$1.615,90 (mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). **Ordenador de Despesa:** Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral

Data da Assinatura: 27 de março de 2018. Assinam: Luciano Montali e Nereu Alves Rios

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de MARÇO/2018:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2018NE000066	17.034.419/0001-67	CONSORCIO GUAICURUS	100	4.000,00
2018NE000067	PF0000005	DIARIAS	100	1.500,00
2018NE000068	PF0000005	DIARIAS	100	8.000,00
2018NE000069	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	7.938,00
2018NE000070	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	426.818,11
2018NE000071	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	
2018 ANE 000072	17.034.419/0001-67	CONSORCIO GUAICURUS	100	-4.000,00
2018NE000073	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.500,00
2018NE000074	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.307,50
2018NE000075	17.034.419/0001-67	CONSORCIO GUAICURUS	100	1.000,00
2018NE000076	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	389.315,20
2018NE000077	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	409.364,50
2018 ANE 000078	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	-409.364,51

2018 ANE 000079	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	-450.300,83
2018 ANE 000080	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	-409.364,50
2018NE000081	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	409.364,51
2018NE000082	489.644.331-49	MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CARAMELO	100	5.088,00
2018 ANE 000083	489.644.331-49	MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CARAMELO	100	469,25
2018NE000084	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	1.565,55
2018NE000085	PF000005	DIARIAS	100	10.000,00
2018 ANE 000086	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	-343,02
2018NE000087	PF000001	VENCIMENTOS	100	251.414,66
2018NE000088	PF000001	VENCIMENTOS	100	7.509.681,25
2018NE000089	PF000001	VENCIMENTOS	100	4.003,61
2018NE000090	PF0000001	VENCIMENTOS	100	16.568,41
2018NE000091	PF000001	VENCIMENTOS	100	136.270,58
2018NE000092	PF0000001	VENCIMENTOS	100	97.457,54
2018NE000093	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	302.507,31
2018NE000094	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	298.775,86
2018NE000095	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	216.580,84
2018NE000096	PF000001	VENCIMENTOS	100	4.583,36
2018NE000097	PF0000001	VENCIMENTOS	100	556.443,21
2018NE000098	04.574.626/0001-62	UNISAUDE – MS	100	25.802,21
2018NE000099	PF000001	VENCIMENTOS	100	2.588,26
2018NE000100	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	43.343,76
2018NE000101	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	99,83
2018NE000102	PF000001	VENCIMENTOS	100	1.874.414,80
2018NE000103	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	331.984,12
2018NE000104	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	569,42
2018NE000105	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.288.772,64
2018 ANE 000106	PF0000001	VENCIMENTOS	100	-3.352,95
2018 ANE 000107	PF0000001	VENCIMENTOS	100	-3.163,12
2018NE000108	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	1.615,90

LUCIANO MONTALI Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de MARÇO/2018: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2018NE000197	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.795,00
2018NE000198	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	15.000,00
2018NE000199	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	204.979,20
2018NE000200	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2018NE000201	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2018NE000202	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2018NE000203	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	240	425,00
2018NE000204	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	240	671,00
2018NE000205	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	24.686,73
2018NE000206	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	1.363,48
2018NE000207	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	32.282,77
2018NE000208	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	1.783,02
2018NE000209	05.583.080/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2018NE000210	24.598.492/0001-27	AZ INFORMÁTICA LTDA	240	4.000,00
2018NE000211	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	34.000,00
2018NE000212	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	927,45
2018NE000213	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	96.050,49
2018NE000214	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	54.240,50
2018NE000215	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2018NE000216	05.583.080/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	1.474,87
2018NE000217	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G	240	34.893,60
2018NE000218	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G	240	282,40
2018NE000219	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S. A SANESUL	240	3.335,00
2018NE000220	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	16.445,00
2018NE000221	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	240	63.250,00

2018NE000222	29.739.737/0049-57	ELEVADORES OTIS LTDA	240	2.950,00
2018NE000223	07.318.201/0001-80	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2018NE000224	PF0000005	DIARIAS	240	5.000,00
2018NE000225	PF0000005	DIARIAS EMPRESA BRASILEIRA DE	240	17.000,00
2018NE000226	34.028.316/0009-60	CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,00
2018NE000227 2018NE000228	17.450.002/0001-85 17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME PEREZ & FILHO LTDA – ME	240 240	25.000,00 25.700,57
2018 ANE 000229	15.529.212/0001-38	ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	240	-2.750,70
2018NE000230	03.976.517/0001-48	AMAMSUL – ASSOC. MAGISTRADOS MS	240	5.366,90
2018NE000231	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	78,93
2018NE000232	10.498.974/0001-09	INST. NEG. PUBL. BRASIL E P. ADM. PUB. LTDA - ME	240	14.800,00
2018NE000233	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	240	1.469,40
2018NE000234 2018NE000235	962.226.381-04 012.109.399-91	JEAN CLAYSON MARTINS KASUCIQUE OBUTI	240 240	3.500,00 9.000,00
2018NE000236	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M.	240	1.800,00
2018NE000237	061.061.370-72	FILGUEIRAS FIGUEIREDO EURICO ALVES DE SOUZA	240	3.904,89
2018NE000238	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO	240	5.742,00
2018NE000239	22.899.600/0001-76	MACHADO ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2018NE000240	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO	240	2.000,00
2018NE000240		MENEZES VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.300,0
	055.020.738-40	JOSE ANTONIO TEIXEIRA		
2018NE000242 2018NE000243	366.744.608-00 08.240.598/0001-06	MARCONDES IMOBILIARIA MUZZI	240	486,67 5.500,0
		EIRELI – ME JOAREZ JOÃO BANDEIRA		
2018NE000244	126.914.701-30	DE MELO	240	3.441,37
2018NE000245	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO FLAVIA DREVES MARCON	240	2.831,28
2018NE000246	636.631.981-20	DE CASTRO	240	2.700,00
2018NE000247	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	1.500,00
2018NE000248	03.342.920/0001-86	MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA	240	46,00
2018NE000249	22.990.284/0001-43	GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI – ME	240	1.350,00
2018NE000250	22.990.284/0001-43	GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI – ME	240	2.025,00
2018NE000251	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA – ME	240	58.000,00
2018NE000252	01.088.055/0001-68	SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME	240	198,80
2018NE000253	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	9.000,00
2018NE000254	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA CIST – CONSULT. E SOL.	240	21.000,00
2018NE000255	26.288.015/0001-90	EM TEC. EIRELI - ME CIST – CONSULT. E SOL.	240	670,50
2018NE000256	26.288.015/0001-90	EM TEC. EIRELI - ME JOSE CLAUDIO SOARES DA	240	1.229,25
2018NE000257	10.426.851/0001-54	SILVA ME	240	1.635,00
2018NE000258	014.864.331-03	FLAVIO GARCIA CABRAL INSS-INSTITUTO	240	1.500,00
2018NE000259	29.979.036/0084-78	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	300,00
2018NE000260	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A	240	2.040,00
2018NE000261 2018NE000262	02.558.157/0001-62 04.602.789/0001-01	TELEFONICA BRASIL S.A DATEN TECNOLOGIA LTDA	240 240	598,80 195.320,00
2018NE000263	05.312.367/0001-64	TECHNODATA COMPUTADORES LTDA	240	33.450,00
2018NE000264	13.531.571/0001-02	ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME	240	11.940,00
2018NE000265	13.531.571/0001-02	ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME	240	1.160,00
2018NE000266	21.982.891/0001-07	4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	240	33.798,00
2018NE000267	597.813.199-68	JOSLEI VIANA DE SOUZA	240	1.500,00
2018NE000268	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	300,00
2018NE000269	26.303.433/0001-00	M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME	240	25.191,24
2018NE000270	07.812.871/0001-59	SETA CONSTRUTORA LTDA	240	1.651.215,60
2018NE000271	311.803.878-05	GEORGES ABBOUD ROSA MARIA BARRETO	240	1.500,00
2018NE000272	740.468.538-91	BORRIELLO DE ANDRADE NERY	240	1.790,00
2018NE000273	002.849.417-27	FÁBIO DE SOUZA SCHWARTZ	240	1.000,00
2018NE000274	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	1.158,00
2018NE000275	168.623.198-92	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	240	1.500,00
2018NE000276	09.064.453/0001-56	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A	240	14.500,00
2018NE000277	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA – ME	240	2.000,00
2018NE000278	11.815.264/0001-10	VINTAGE SERVIÇOS LTDA	240	570,00
2018NE000279	055.020.738-40	EPP VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.300,00
2018NE000280	11.128.083/0001-15	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP	240	3.360,00
2018NE000281	21.642.563/0001-53	MIRNA FERREIRA MARTINS EIRELI – ME	240	1.920,00
LUCIANO MON	TALL	CINCLI - IVIE		İ

LUCIANO MONTALI Ordenador de Despesa

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MARÇO/2018 Defensores Públicos Estaduais

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OE
Luciano Montali	C. Grande	Aut. 105/2018	26 a	1 e 1 S/	1.148,25	05/03/2018	340
Paulo Henrique	Brasília C. Grande		27/02/2018	Pernoite 1 S/			
Paixão	Terenos	Aut. 106/2018	20/02/2018	Pernoite	182,37	05/03/2018	341
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Terenos	Aut. 107/2018	22/02/2018	1 S/ Pernoite	182,37	05/03/2018	342
Paulo Henrique	C. Grande	Aut. 108/2018	27/02/2018	1 S/	182,37	05/03/2018	343
Paixão	Terenos	Adt. 108/2018	27/02/2016	Pernoite	102,37	03/03/2016	34.
Júlio César Ocampos	Dourados Glória de	Aut. 114/2018	15/02/2018	1 S/	263,42	07/03/2018	359
Gonçalves	Dourados			Pernoite			
Júlio César Ocampos	Dourados Glória de	Aut. 125/2018	20/02/2018	1 S/	263,42	07/03/2018	36
Gonçalves	Dourados			Pernoite	,		
Júlio César Ocampos	Dourados Glória de	Aut. 127/2018	23/02/2018	1 S/	263,42	07/03/2018	36
Gonçalves	Dourados	Adt. 127/2010	23/02/2010	Pernoite	203,42	0770372010	30
Júlio César	Dourados Glória de	Aut. 120/2010	20/02/2010	1 S/	242.42	07/02/2010	,,,
Ocampos Gonçalves	Dourados	Aut. 128/2018	28/02/2018	Pernoite	263,42	07/03/2018	36
Júlio César	Dourados			1 S/			
Ocampos Gonçalves	Deodápolis	Aut. 129/2018	19/02/2018	Pernoite	263,42	07/03/2018	36
Júlio César	Dourados			1 S/			
Ocampos Gonçalves	Deodápolis	Aut. 130/2018	22/02/2018	Pernoite	263,42	07/03/2018	36
Júlio César	Dourados			1 S/			
Ocampos Gonçalves	Deodápolis	Aut. 131/2018	26/02/2018	Pernoite	263,42	07/03/2018	36
Andréa Pereira	Jardim	Aut. 112/2018	22 a	_	/22 50	07/03/2018	2/
Nardon Braga	C. Grande	Aut. 112/2018	23/02/2018	1	632,50	07/03/2018	36
Joanara Hanny	Glória de Dourados	Aut. 86 a 91/2018	12, 13, 14, 19, 28 e	6 S/	914,40	09/03/2018	40
Messias Gomes	Deodápolis		29/09/2017	Pernoite	, .0		
Joanara Hanny	Glória de	Aut. 92 a	16, 17, 19, 20, 24, 25,	10 S/			
Messias Gomes	Dourados Deodápolis	101/2018	26, 27, 30 e	Pernoite	1.524,00	09/03/2018	40
	Glória de		31/10/2017				
Joanara Hanny	Glória de Dourados	Aut. 116 e	1, 2 e 07/12/2018	1 e 1 S/	390,14	09/03/2018	40
Messias Gomes	Deodápolis	117/2018	07/12/2018	Pernoite			
Joanara Hanny	Glória de Dourados	Aut. 102 a	1, 21 e	3 S/	457,20	09/03/2018	40
Messias Gomes	Deodápolis	104/2018	26/11/2017	Pernoite	,		
Joanara Hanny	Glória de Dourados	Aut. 722/2017	25 a	1	478,96	09/03/2018	40
Messias Gomes	Maracaju	Adt. 722/2017	27/09/2017	· ·	470,70	07/03/2010	70
Joanara Hanny	Glória de	Aut. 115 e	5 e	2 S/	204.00	00/02/2010	40
Messias Gomes	Dourados Deodápolis	118/2018	19/12/2017	Pernoite	304,80	09/03/2018	40
Marisa Nunes	C. Grande		8 a	1 e 1 S/			
dos Santos Rodrigues	São Paulo	Aut. 77/2018	11/03/2018	Pernoite	1.208,68	09/03/2018	41
	Rio Brilhante			1 S/			
Alberto Oksman	Nova Alvorada do Sul	Aut. 136/2018	21/02/2018	Pernoite	179,52	09/03/2018	41
Joanara Hanny	Glória de	Aut. 120 a 124 e	9, 11, 19,	6 S/			
Messias Gomes	Dourados Deodápolis	126/2018	23, 25 e 31/01/2018	Pernoite	914,40	09/03/2018	42
Joanara Hanny	Glória de			1 S/			
Messias Gomes	Dourados Deodápolis	Aut. 133/2018	01/02/2018	Pernoite	152,40	09/03/2018	42
	Glória de			1.67			
Joanara Hanny Messias Gomes	Dourados	Aut. 119/2018	08/01/2018	1 S/ Pernoite	176,78	13/03/2018	44
Marcos Braga	Fátima do Sul Ponta Poră		21 a	1 e 1 S/			
da Fonseca	Sete Quedas	Aut. 149/2018	22/02/2018	Pernoite	970,43	13/03/2018	44
Salete de Fátima do	C. Grande	Aut. 145/2018	14 a	1 e 1 S/	518,01	13/03/2018	44
Nascimento	Dourados	Adt. 143/2018	15/03/2018	Pernoite	318,01	13/03/2016	
Eduardo	Três Lagoas	Aut. 109 a	5, 19 e	1 S/	700.00	40/00/0040	
Cavichioli Mondoni	Brasilāndia	111/2018	26/02/2018	Pernoite	709,20	13/03/2018	44
Rodrigo	C. Grande		23 a	6 e 1 S/			
Vasconcelos Compri	Porto Velho	Aut. 58/2018	31/01/2018	Pernoite	4.299,19	14/03/2018	44
Rodrigo	C Crondo		1 a	5 e 1 S/			
Vasconcelos	C. Grande Porto Velho	Aut. 59/2018	1 a 09/02/2018	5 e 1 S/ Pernoite	3.657,52	14/03/2018	44
Compri Carlos Renato	Camapuă	A.A1-1-1-	0//00/00:	1 S/	007 :-	40/02/5	
Cotrim Leal	Bandeirantes	Aut. 161/2018	26/02/2018	Pernoite	237,42	19/03/2018	47
Carlos Renato Cotrim Leal	Camapuă Bandeirantes	Aut. 160/2018	23/02/2018	1 S/ Pernoite	237,42	19/03/2018	47
Carlos Renato	Camapuă	Aut. 163/2018	12/03/2018	1 S/	237,42	19/03/2018	47
Cotrim Leal	Bandeirantes	Aut. 103/2016	12/03/2016	Pernoite	231,42	17/03/2016	+/
Carlos Renato Cotrim	Camapuă Bandeirantes	Aut. 162/2018	05/03/2018	1 S/ Pernoite	237,42	19/03/2018	48
Eduardo	Três Lagoas		07/02/2	1 S/	200	04/02/5	
Cavichioli Mondoni	Água Clara	Aut. 170/2018	07/03/2018	Pernoite	330,97	21/03/2018	49
Andréa Pereira	Jardim	Aut. 164/2018	15 a	1	632,50	21/03/2018	49
Nardon Braga Sara Zam	C. Grande Ponta Poră		16/03/2018	1 S/			
Sara Zam Segura Marçal	Antônio João	Aut. 166/2018	08/03/2018	Pernoite	191,11	21/03/2018	49
Sara Zam	Ponta Poră	Aut. 029/2018	18/01/2018	1 S/	191,11	21/03/2018	49
Segura Marçal Paulo Henrique	Antônio João C. Grande		15 a	Pernoite 1 e 1 S/			
Paixão	Corumbá	Aut. 169/2018	16/03/2018	Pernoite	492,11	21/03/2018	49
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Terenos	Aut. 142/2018	01/03/2018	1 S/ Pernoite	182,37	21/03/18	49
	C. Grande	A	15 a	1 e 1 S/	400.55	22/02/02/	
Luciano Montali	Corumbá	Aut. 165/2018	16/03/2018	Pernoite	492,11	23/03/2018	50
Salete de Fátima do	C. Grande	Aut. 146/2018	26 a	3 e 1 S/	2.132,97	23/03/2018	50
Nascimento	São Paulo	1 15, 2010	29/03/2018	Pernoite			30
Luciano Montali	C. Grande São José dos	Aut. 180/2018	23/03/2018	1 S/	472,81	28/03/2018	51
Luciano wontali	Pinhais	Aut. 100/2018	23/03/2018	Pernoite	4/2,81	20/03/2018	_ 51
Julia Fumiko	C. Grande	Aut. 10/2017	14 a	1 S/	407 :	20 /02 /21	_
Hayashi Gonda	Florianópolis	(Complementação a aut. 759/2017)	18/11/2017	Pernoite	497,69	28/03/2018	51
	Eldorado	Aut. 009/2017	9 a	1 S/			
Guilherme		(Complementação			457,50	28/03/2018	51

Rafael Duque Anastácio de Freitas C. Grande 180/2017, 218/2017 e 143/7/2016 2 a 143/7/2016 2 a 28/03/2018			180/2017, 218/2017 e	10/03/2017 E		364,83	28/03/2018	515
---	--	--	-------------------------	-----------------	--	--------	------------	-----

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Amparo Leg	gal: Resoluç	ão nº 055/DI	PGE, de 17	ae seter	nbro ae	2013	
Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Amambai	Aut. 113/2018	9 a 10/03/2018	1,5	413,45	07/03/2018	140
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Dourados	Aut. 137/2018	06/03/2018	0,5	137,82	07/03/2018	141
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Ponta Poră	Aut. 139/2018	8 a 09/03/2018	1,5	413,45	08/03/2018	142
Ramão da Silva Freitas	C. Grande P.Porā	Aut. 140/2018	8 a 09/03/2018	1,5	413,45	08/03/2018	143
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Sonora	Aut. 152/2018	13 a 16/03/2018	3,5	964,71	13/03/2018	165
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Sonora	Aut. 151/2018	13 a 16/03/2018	3,5	964,71	13/03/2018	166
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Dourados	Aut. 147/2018	14 a 15/03/2018	1,5	413,45	13/03/2018	167
Evandro Luiz Santos Higuchi	C. Grande Salvador	Aut. 144/2018	13 a 16/03/2018	2,5	1.171,43	13/03/2018	168
Nelson Arguelho Junior	C. Grande Salvador	Aut. 143/2018	13 a 16/03/2018	2,5	1.171,43	14/03/2018	169
Nildo Vieira da Silva	C. Grande Foz do Iguaçu	Aut. 158/2018	19 a 23/03/2018	4,5	2.108,57	16/03/2018	173
Flávia Bertoni Mazzaro	C. Grande Foz do Iguaçu	Aut. 156/2018	19 a 23/03/2018	4,5	2.108,57	16/03/2018	174
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	C. Grande Foz do Iguaçu	Aut. 154/2018	19 a 23/03/2018	4,5	2.108,57	16/03/2018	175
Magno Marcio de Souza Ferreira	C. Grande Foz do Iguaçu	Aut. 148/2018	19 a 23/03/2018	4,5	2.108,57	16/03/2018	176
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Dourados	Aut. 157/2018	14 a 15/03/2018	1,5	413,45	16/03/2018	177
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Paranaíba	Aut. 167/2018	20 a 24/03/2018	4	1.102,52	19/03/2018	178
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Paranaíba	Aut. 168/2018	20 a 24/03/2018	4	1.102,52	19/03/2018	179
Thiago Marcel Conde Ibanes	C. Grande Brasilāndia	Aut. 003/2018	26/02/2018 a 02/03/2018	1	275,63	26/03/2018	183
Patrik Maia	C. Grande Brasilāndia	Aut. 002/2018	26/02/2018 a 01/03/2018	1	275,63	26/03/2018	184
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Ivinhema	Aut. 179/2018	26 a 28/03/2018	2,5	689,08	27/03/2018	185
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Ivinhema	Aut. 177/2018	26 a 28/03/2018	2,5	689,08	27/03/2018	186
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Ivinhema	Aut. 178/2018	26 a 28/03/2018	2,5	689,08	27/03/2018	187

LUCIANO MONTALI Ordenador de Despesas

PORTARIA "V" N° 012/2018-CGDP, DE 03 de ABRIL DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME			COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Vitória Fernandes dos Santos			Campo Grande	01/03/2018
Danilo Gon	Danilo Gomes de Campos		Corumbá	26/03/2018
Julia Prado	Julia Prado Rodrigues		Campo Grande	01/03/2018
Suamer Rodrigues	Cristina	Centurião	Campo Grande	01/03/2018

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA "V" N° 013/2018-CGDP, DE 03 de ABRIL DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME COMARCA	
Aline Feliz da Silva	Sete Quedas
Ana Claudia Ferreira dos Santos	Campo Grande
Daniela Martines da Silva Souza	Corumbá
Gabriela Rankel Ferreira	Bela Vista
Jéssica Caroline Bardella Nascimento	Campo Grande
João Paulo Terra Silva	Campo Grande
Lúcio de Mello Garcia	Campo Grande

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA Corregedora-Geral, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Aviso Edital de Licitação Processo Administrativo Nº 056/2018 Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2018.

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 074/2018, publicada em 26 de março de 2018, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "MENOR PREÇO", que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de serviço especializado em consultoria e Assessoria em saúde, para implantação e implementação de projetos técnicos, avaliação do serviço de saúde, instrumentos de gestão em saúde, capacitação, apoio técnico especializado na secretaria de saúde e palestras junto aos servidores da rede.

Local e Data da Realização do Sessão Pública: O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia: 24/04/2018, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara - MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67-3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara - MS, 03 de abril de 2018

Sergio Alves dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e reestabelecimento da iluminação pública na cidade do município de Anaurilândia-MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 17 (dezessete) de abril de 2018, as 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www. anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 03 de Abril de 2018. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°048/2018 TOMADA DE PRECOS Nº001/2018

O MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de abril de 2018 as 08h00min horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "menor preço global" visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a reforma da cobertura, instalações elétricas e instalações sanitárias do Posto de Saúde Cirilo Rossatti

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada e situada no Paço Municipal de Aral Moreira - MS a Rua Bento Marques, n.º795, centro, CEP 79.930-000, fone 67- 3488-1184, nesta cidade, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), para aqueles que preferirem suam versão impressa, ou gratuitamente para aqueles que preferirem na versão digital. Aral Moreira- MS, 27 de março de 2018.

MARINETE CHAVES MATTOSO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 4/2018, Processo nº 815/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de mata-burros em estradas do Município de Brasilândia MS, para as empresa (s) vencedora (s): Empresa vencedora: AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP

- R\$: 36.903,02. Brasilândia – MS, 03/04/2018. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE; Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 032/2018, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de muro de ala para contenção de talude, local: Rua Ferreira da Cunha, município de Camapuã-MS, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME, no valor de R\$ 31.388,57 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Delano de Oliveira Huber **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.556/2018-30

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compra e Licitação – DICOM torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018. RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados na sessão com abertura em 02.04.2018, sendo a mesma declarada **DESERTA.**

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2018. Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.620 de 22/03/2018, pág. 96

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 103/2016

Onde se lê: (...) Processo Licitatório 196017/2016 Leia-se: (...)Processo Licitatório 19607/2016 As demais condições permanecem inalteradas

Extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018 Processo: 767/2018

Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa FORTHE LUX COMERCIO

E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS EDIÇÃO 2018 (SACOLÃO DE ALIMENTOS E LONAS PLÁSTICAS).

Valor: R\$ 213.150,00 Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo

27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais 27.92.08.244.0103.4040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 21/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA

FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Contrato Administrativo Nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018

Processo: 767/2018

Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Obieto: AQUISIÇÃO DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA DAR CONTINUIDADE

AO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS EDIÇÃO 2018 (SACOLÃO DE ALIMENTOS E LONAS PLÁSTICAS).

Valor: R\$ 20.550,00 Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo

Fundo Municipal de Investimentos Sociais 27.92

27.92.08.244.0103.4040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33.90.32.00

Data da Assinatura: 21/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MAROUFS e

SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP - SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA

Extrato do Contrato Administrativo Nº 08/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018

Processo: 775/2018

Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa POSTONAVE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.822.825/0001-85.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ELUVIAL PARA ATENDER O PROGRÂMA POVO DAS ÁGUAS EDIÇÃO 2018.

Valor: R\$ 796.000,00 Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo 27.00

27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

27.92.089.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA

MAROUES e

POSTONAVE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - BRUNO NASCIMENTO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº. 0452017 -

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 3700/2018, Nota de Empenho nº122/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial n° 045/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017 Processo Administrativo n° 6.411/2017 e 3700/2018, Nota de Empenho n°122/2018.

VALOR DA ORDEM : O valor total da Carta Contrato é de R\$1.800,00 (mil e oitocentos

reais), conforme Nota de Empenho nº 122/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orcamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil

33.90.30.00 - Material de consumo

2339 - Ficha orcamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria 331 – de 08 de março de 2017, e JEFFERSON BENITES CARDOSO – FACIL TENDTUDO LTDA - ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convenio nº02/2015

Processo: 56698/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Asilo São José da Velhice Desamparada P/P Cerise Delfina de Campos Barros.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes às fls.83 do Processo nº 56698/2014, de 17/03/2015.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convenio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n°13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 16/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e Asilo São Jose da Velhice Desamparada P/P Cerise Delfina de Campos Barros.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 003/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº. 0452017 -

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 -Processo Administrativo n° 6.411/2017 e 4197/2018, Nota de Empenho n°123/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial n° 045/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017 Processo Administrativo n° 6.411/2017 e 4197/2018, Nota de Empenho n°123/2018. VALOR DA ORDEM : O Valor total da carta contrato é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 123/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orcamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil

33.90.30.00 - Material de consumo

2339 - Ficha orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e

da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 – Dom Bosco – último andar – Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria 331 – de 08 de março de 2017, e SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo nº 021/2018 Processo nº 8519/2018

Partes: Município de Corumbá e a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.111.952/0001-94

Objeto: Contratação de empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, para apresentação artística Bonde do Forró, no dia 21 de junho de 2018, durante os festejos do Arraial do Banho de São João de 2018 em Corumbá -MS.

Valor Global: 68.000,00

Duração: Vigência contratual é de 90(noventa) dias, contados da assinatura deste

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83– Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1848 Data da Assinatura: 02/04/2018

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 004/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº. 0452017 -

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 045/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 -Processo Administrativo nº 6.411/2017 e 4198/2018, Nota de Empenho nº124/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento

para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial n° 045/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017 - Processo Administrativo n° 6.411/2017 e 4198/2018, Nota de Empenho n°124/2018. VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 1.464,20 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), conforme Nota de Empenho nº 124/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil

33.90.30.00 - Material de consumo

2339 - Ficha orcamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 – Dom Bosco – último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os

pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria 331 – de 08 de março de 2017, e DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 019/2018 - Processo nº 224.061/2017.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Servidor Backup) para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 17 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 005/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.411/2017 - Pregão Presencial nº.

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de
12 (doze) meses, Pregão Público Presencial n° 045/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017 – Processo Administrativo n° 6.411/2017 e 4200/2018, Nota de Empenho n°125/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de fardamento para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá-MS, para o período de12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 045/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 Processo Administrativo n° 6.411/2017 e 4200/2018, Nota de Empenho n°125/2018. VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ R\$ 42.952,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 125/2018. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.20- SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.122.0103.4299 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil

33.90.30.00 - Material de consumo

2339 – Ficha orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente e da expressa notificação. A entrega será na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme as necessidades da Guarda Municipal/Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Dom Bosco - último andar - Prédio da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 27/032018

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria 331 – de 08 de março de 2017, e NASSER SAFA AHMAD – NASSER SAFA AHMAD-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Licitação: Pregão Presencial nº 020/2018 - Processo nº 11.283/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (fonte de alimentação, hd, alicate, teclado, mouse, nobreaks e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 17 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Licitação: Pregão Presencial nº 021/2018 - Processo nº 227.173/2017.

Objeto: Aquisição de leite em pó Neocate Advance lata com 400 g para atender a Ação Judicial nº 0805189-96.2017.8.12.0008 em favor de Gabryelle Thaylla Moreira de

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 18 de abril de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Licitação: Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo nº 1.062/2018.

Objeto: Aquisição de Cloridrato de Pazopanibe 400mg, visando atender a ordem judicial a favor de Ramão Lupe de Freitas.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 18 de abril de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 008/2018- Processo nº 18.872/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-

MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (computadores), para atender a Superintendência de Obras e Serviços Públicos, Gerencia de Habitação e Projetos, Assessoria Administrativa Financeira, tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 51.000,00 e item 02 no valor total de R\$ 23.340,00.

CORUMBÁ /MS 03 de Abril de 2018

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 -Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 10/2017, no quantum de R\$ 56.068,62 (cinquenta e seis mil sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um percentual de 22,85% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente

contratadas

Data: 05/03/2018

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo -DANIEL PENHA DURÉ – Linkmais Tecnologia e Construção Ltda -EPP

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 -Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 12.301/2017 - Tomada de Preco nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se as respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 21/03/2018

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo – DANIEL PENHA DURÉ - Linkmais Tecnologia e Construção Ltda - EPP

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 067/2017. Processo nº 8.300/2017 – 7.149/2018.

Instrumento de Contrato nº 001/2018 – FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob no 06.048.539/0001-05.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS. Valor Global: R\$ 26.562,00 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria

33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 19 de março de 2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Assinam: Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e

Saulo Marcos Gusso Teixeira – S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº08/2016

Processo: 37.640/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Adilson Pereira de Moura.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato pormais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 30/03/2018, mantendo o mesmo valor do aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 1.580,80 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls. 117 dos autos n°37.640/2015.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 28/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e Adilson Pereira de Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RELAÇÃO NOMINAL

Concorrência nº 01/2018 Processo nº 365/2018

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **relação nominal dos profissionais** que poderão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, conforme segue

- 1. LUCIANA AGUIAR DA SILVA
- 2. JULIANA POMPEO ZANLORENZI TOLFO
- MARIANA CASTELAR DE OLIVEIRA
- 4. MARIANA ESTRADA COELHO
- 5. LETÍCIA FRONHO MAZARINI
- 6. MAURÍCIO ALEXANDRE SILVA

O sorteio para a escola dos 3 (três) membros para compor a Subcomissão, ocorrerá no dia **16/04/2018 às 7h30**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, (Paço Municipal).

Qualquer impugnação quanto aos nomes constantes desta relação, deverá ser feita mediante fundamentação jurídica plausível em até, 48h antes da sessão pública destinada ao sorteio. Costa Rica, 3 de abril de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes e material de proteção e segurança, objetivando atender o setor de nutrição escolar da Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO: n.º 29/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia O2/05/2018 (dois de maio do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Municipio "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

OBJETO: Aquisição de 01 veículo (caminhonete cabine dupla 4x2) para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Aldeia Indígena - Bororó), através do convênio nº 26059/2016 - Processo nº 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado. PROCESSO: n.º 97/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 03/05/2018 (três de maio do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 57/2018. ATO: O Pregoeiro comunica que efetuou a readequação dos termos do edital em epígrafe. ALTERAÇÃO: A alteração procedida tem por objetivo readequar a unidade de medida do item 01 constante da Proposta de Preços e da Planilha de Preços-Unitário Máximo, respectivamente, Anexos I e II do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no dia 04/05/2018 (quatro de maio do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem em atendimento as necessidades da Atenção Básica, ESF, Bloco de Gestão SUS, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Administração em Geral. PROCESSO: n.º 18/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 07/05/2018 (sete de maio do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sitio oficial do Municipio "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

OBJETO: Aquisição de instrumentos de fanfarra e materiais para manutenção de instrumentos musicais, objetivando atender a Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos. PROCESSO: n.º 13/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 08/05/2018 (oito de maio do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do

Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Municipio "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e utensílio médico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 21/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 26/04/2018 (vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de Projeto de Prevenção Contra Pânico e Incêndio na Escola Municipal Professora Avani Cargnelutti Fehlauer, de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros sob nº 31503894/2015, incluso o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários. PROCESSO: nº 30/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 20/04/2018 (vinte de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de abril de 2018

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e retirada de entulhos, em diversos locais da zona urbana do Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 297/2017/DL/PMD. ALTERAÇÃO: Supressão do subitem "10.3." do Termo de Referência (Anexo IV do edital). JUSTIFICAÇÃO: A readequação processada acata o Parecer Jurídico nº 0241/2018/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que deu provimento parcial a impugnação apresentada por empresa interessada na participação no presente certame. SESSÃO: Em virtude da alteração processada não afetar a formulação da proposta, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do referido certame (05/04/2018). INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 Asfaltamento Comunitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica - local: bairro residencial Campo Dourado/Município de Dourados/MS - através do Plano de Asfaltamento Comunitário. PROCESSO: nº 2/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

Dourados-MS, 22 de março de 2018

Heitor Pereira Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e coordenação de jogos e/ou recreações, objetivando atender a Fundação de Esportes de Dourados-Funed. PROCESSO: nº 62/2018. ATO: Fica desconsiderada a publicação do "Aviso de Licitação - Reabertura" relativo ao Pregão Presencial nº 18/2018, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 9.626, página 62, do dia 03/04/18; e no Diário Oficial do Município nº 4.662, página 4, do dia 03/04/18. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicada erroneamente a reabertura do certame, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado o Aviso para todos os efeitos legais.

Dourados-MS, 03 de abril de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

ERRATA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TODAS A PEÇAS DO PROCESSO 079/2017 CONCORRENCIA PUBLICA 002/2017 E CONTRATO 133/2017

ONDE-SE LÊ: Repasses n°. 814328/2014/MS/CAIXA Processo 2629.1021967-10

LEIA-SE: Repasses n°. 812113/MS/CAIXA Processo 2629.1021051-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018 - OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em cessão mão de obra nas funções de: serviços gerais de limpeza manual em logradouros públicos; chefe de equipe de limpeza; operador de máquina pesada retroescavadeira; operador de máquina pesada pá carregadeira; motorista de caminhão; jardineiro na manutenção e limpeza; e, auxiliar de jardinagem manutenção e limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 18 de Abril de 2018 às 09h00min-LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA INTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 02 de Abril de 2018. Sandra Valeria Mazucato Grubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 PROCESSO Nº 016/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação, instalação, implantação, digitalização, manutenção de softwares integrados de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal de Laguna Carapã, em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos constantes no Termo de

Referência, na Proposta de Preços, parte integrante do Edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. ° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 13/2013, Lei n° 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n° 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de abril de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da

Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã. EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 28 de março de 2018.

Itamar Bilibio **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

 * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, CONFORME TEMRO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2018, às 8h (horário local)
- *O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br Naviraí – MS, 03 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO 56/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n^o 001/2018 – Processo n^o 59114/2018 - FLY 0333.000556/2018

DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de forma direta (sem licitação) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, com a finalidade de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o Vendedor receberá o valor total estimado de R\$ 273.792,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e

noventa e dois reais) referente aos itens 01 ao 31. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do exercício de 2018, constante no processo nº 59114/2018, à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.0015 - Gêneros para Alimentação.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e/ou por um período de 06 (seis) meses. Nova Andradina MS, 20 de março de 2018.

FABIO ZANATA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Adquirente

AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA -COOPAOLGA Aparecido Alves de Souza Vendedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 208/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **23/03/2018 a 24/07/2018**, bem como a atualização do valor contratual, passando o valoratual de R\$ 70.615,94 (setenta mil seiscentos e quinze e noventa e quatro centavos), para um valor atual de R\$ 78.349,60 (setenta e oito mil trezentos quarenta e nove reaise sessenta centavos),representando um acréscimo de +10,95% representando um percentual de R\$ 7.733,66 (sete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, bem como alteração nos quantitativos da obra e mudança de valores, com fundamento noArt. 57 §1°, da lei 8.666/93 e Art. 65 § 1° da lei 8.666893. Nova Andradina-MS, 16 de março de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Alessandro Fabio da Silva Contratada

CONTRATO DE RATEIO No. 007/2018

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE E O MUNICÍPIODE NOVA ANDRADINA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DE FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Edificio ASSOMASUL, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-000, Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ (MF) sob nº 14.173.522/0001-08, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, **Prefeito ÉDER UILSON FRANÇA LIMA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 390.231.411-72, portador da CI. nº 429.408, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO e de outro lado o Município de NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 03.173.317/0001-18, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito JOSÉ GILBERTO GARCIA, inscrito no CPF(MF) sob nº 174.824.299-72, portador da CI. nº 1.019.342-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**,celebram o presente

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8°, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decretonº6.017,de 17 de janeiro de 2007; na Cláusula Trigésima Quarta, inciso II, do Contrato de Consórcio Público e no art. 36, inciso II, do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2. Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destina dos ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito em conta corrente da Prefeitura, mediante autorização do Prefeito, conforme aprovação da Assembleia Geral realizada em 18/12/2014, para crédito na conta corrente específica do CONSÓRCIO.

- 3.2 Constitui obrigação do CONSÓRCIO:
- 3.2.1Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral realizada em 23/11/2017.
- 3.2.2 Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4. O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$16.618,68 (dezesseis** mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) que serão repassados em 12 (doze)parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1º parcela no valor de R\$ 2.182,81 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), a 20, 30 e 4º parcelas serão no valor de R\$ 1.438,20 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), a 5º parcela será no valor de R\$ 1.265,17 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) e <u>as demais parcelas</u> serão no valor de R\$ 1.265.16 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), com data prevista para pagamento da primeira parcela em 10 (dez) de Janeiro a de 2018. Valores de despesas por Município/ano

Despesas Com Pessoal R\$ 11.063,74 Despesas Correntes R\$ 5.554.94

4.1As parcelas serão repassadas nos moldes disciplinados no item 3.1da Cláusula Terceira deste contrato

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art.8°, §1°, da Lei Federal nº 11.107/05 e

no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07 CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

6. As despesas correntes da execução deste contrato, correrá por conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.228 – Apoio ao Programa Consórcio Intermunicipal – CODEVALE, Elemento de despesa: 3.1.72.70.00.00.00.1000 – Rateio pela participação em consórcio público;

Elemento de despesa: 3.3.72.70.00.00.00.00.1000 - Rateio pela participação em Consórcio Público

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7. Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art.15 do Decreto nº 6.017/07.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

8. Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverá informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação.

8.1Eventual impossibilidade de o MUNICÍPIO cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Campo Grande (MS), 12 de Março de 2018.

Prefeito ÉDER UILSON FRANÇA LIMA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA Prefeito JOSÉ GILBERTO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATO DE PROGRAMA nº 003/2018

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRESICELEBRAMO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DO NUCLEO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 03.173.317/0001-18, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito JOSÉ GILBERTO GARCIA, inscrito no CPF (MF) sob nº 174.824.299-72, portador da Cl. nº 1.019.342-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, doravante referido simplesmente como MUNICÍPIO e de outro lado CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Edificio ASSOMASUL, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-000, Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ(MF) sob nº 14.173.522/0001-08, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito ÉDER UILSON FRANÇA LIMA, inscrito no CPF (MF) sob nº 390.231.411-72, portador da Cl. nº 429.408,expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

Mato Grosso do Sul, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, **Considerando** que são integrantes deste programa os municípios de Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu;

Considerado que o Consórcio tem como objetivo fortalecer o sistema de regulação municipal e regional, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o sistema único de saúde – SUS, observada a Portaria GM nº 992, de 13 de maio de 2009; **Considerando** que um dos objetos do Consórcio é fortalecer o sistema financeiro público, municipal e regional de saúde;

Considerando que entre as ações do Consórcio está realizar licitações compartilhadas por municípios consorciados;

Considerando que o CODEVALE em seu Contrato de Consórcio, estabelece dentre seus objetivos, no Capítulo II que pode "executar ações de organização de redes regionais integradas para assistência em diversas especialidades, envolvendo os equipamentos dos municípios consorciados";

Considerando que a demanda de atendimento cresce exponencialmente, e gerenciar gastos, materiais, processos, manter uma supervisão rigorosa de ações é essencial para contribuir com o desenvolvimento social e a qualidade de vida;

Considerando que a gestão em saúde envolve um processo administrativo complexo com uma gestão estratégica, a fim de alcançar metas e objetivos através de um planejamento conciso;

Considerando que "O SUS é um sistema público inovador exigente de uma operacionalidade administrativa compatível com o conceito de rede a qual requer a adoção de instrumentos integradores, intercambiáveis, uma vez que todos os entes políticos no SUS, devem estar em permanente interação";

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 1990 dispôs sobre a possibilidade de os municípios constituírem consórcios para desenvolverem, em conjunto, as ações e os serviços de saúde sob suas responsabilidades e incumbiu à direção municipal do SUS formar esses consórcios (art. 18, inciso VII);

Considerando que esses municípios são consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – **CODEVALE**, tendo subscrito e posteriormente ratificado o Protocolo de Intenções, através de Lei Municipal;

Considerando que o atendimento aos requisitos da Lei Federal n 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal n 6.017 de 17/01/2007;

Considerando que este programa encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimento Quadriênio 2018 a 2021 bem como no Orçamento programa para o Exercício de 2018;

Celebram o presente Contrato de Programa, doravante designado de **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 03/2018** – Programa de Trabalho Saúde, ao qual se aplica as disposições da legislação federal de licitações, Lei 8.6666/93 e de consórcios públicos, Lei 11.107/05 e Decreto 6.017/07.

Clausula Primeira – Do Objeto.

O CONTRATO tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentesas atividades de saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde à nível de consórcio, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

Clausula Segunda - Da Gestão Associada

A gestão associada de serviço público compreende o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, etc.

Clausula Terceira - Das Atividades a serem Executadas

- O **CONSÓRCIO** será responsável pela execução do objeto desse CONTRATO, definido nas seguintes atividades:
 - 1. Gestão associada de serviços públicos ou de interesse público na área da saúde;
 - II. Prestação de serviços especializados de referência e de média e alta complexidade, a nível ambulatorial, para a população dos municípios CONSORCIADOS, aderidos a este programa, observando os princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS Sistema Único de Saúde. Assegurando o estabelecimento de sistema de referência e contra referência, eficiente e eficaz, como também serviços de assistência e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos MUNICÍPIOS;

- III. Compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
- IV. Apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os municípios CONSORCIADOS;
- compartilhado V. Aquisição OU administração de bens para uso CONSORCIADOS dos municípios bem como medicamentos, materiais utilizados pela atenção básica do servicos e SUS: Realizar a licitação compartilhada na qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios CONSORCIADOS:
- VI. Viabilizar ações conjuntas na área de compra, suprimento e/ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;
- Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existente nos municípios ou que neles vierem a se estabelecer;
- VIII. Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios CONSORCIADOS, objetivando a universalidade e a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através de consórcio:
- Representar municípios que o integram, nos assuntos atinentes as finalidades a promoção da saúde da população dos municípios CONSORCIADOS;
- Viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consorcio;
- XI. As demais atividades inerentes à competência do CONSÓRCIO, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Parágrafo 1° – Mediante deliberação da Assembleia Geral as ações mencionadas nos artigos anteriores poderão ser ampliadas para atendimento das necessidades dos Municípios.

Parágrafo 2º - O Consórcio somente poderá prestar serviços públicos não relacionados neste contrato, mediante aprovação na Assembleia Geral.

Clausula Quarta - Do Prazo

O presente contrato vigorará do dia 01/01/2018 e se estenderá até 31/12/2021, conforme o Plano PluriAnual de Investimento aprovado em Assembleia Geral Ordinária dia 23/11/2017 pelos entes do consórcio; entes esses que são signatários, contados à partir da data da sua assinatura, conforme Art. 34 e Art. 35 do Decreto 6.017/07.

Clausula Quinta - Do Valor

O valor do **CONTRATO** poderá ser reajustado conforme a necessidade de adequação e implementação do objeto deste contrato, tendo como base o custo operacional necessário para execução do objeto, apresentado em planilha negociado e concordado por ambas as partes, sendo dispensada a licitação nos termos do Art. 2°, inciso III, da Lei n° 11.107/05 e Art. 18° do Decreto n° 6.017 de 17/01/2007.

Parágrafo Único — Para o primeiro ano de execução do CONTRATO, contados a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018, o valor global fica fixado em R\$ 85.212,60 (Oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos), que serão rateados entre os municípios integrantes deste Programa de Trabalho, no valor de R\$ 7.746,60 (Sete mil, setecentos e quarenta seis reais e sessenta centavos) ao anopara cada município, a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de no valor de R\$ 645,55 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valores de despesas por Município/ano Despesas Com Pessoal R\$ 6.655,69

Despesas Correntes R\$ 1.090,91 CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

 As despesas correntes da execução deste contrato, correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Projeto atividade: 2.228 – Apoio ao Programa Consórcio Intermunicipal – CODEVALE, Elemento de despesa – 3.1.72.70.00.00.00.00.1000 – Rateio pela participação em consórcio público;

Elemento de despesa -3.3.72.70.00.00.00.1000 — Rateio pela participação em consórcio público.

Clausula Sétima – Das Obrigações Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

- I. Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quinta, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito em conta corrente da Prefeitura, mediante autorização do Prefeito, conforme aprovação da Assembleia Geral realizada em 18/12/2014, para crédito na conta corrente específica do CONSÓRCIO;
- Disponibilizar ao apoio logístico, tais como: sala, mesa, cadeira, computador, armários e demais instalações para o desenvolvimento das parcerias pactuadas;
- Disponibilizar as informações necessárias para elaboração das atividades pactuadas neste objeto;
- IV. Caso necessário, disponibilizar, com ônus integral para o MUNICÍPIO, de servidor (a) para executar atividades para auxílio nos atendimentos.
- Responder solidariamente nas despesas extraordinária em que der causa este contrato.

Constitui obrigação do CONSÓRCIO:

- Realizar as atividades previstas na Cláusula Terceira dentro da boa técnica e segurança e em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal;
- II. Disponibilizar de pessoal técnico qualificados e capacitados para executar os serviços previstos na Cláusula Terceira, na forma do artigo 37 inciso IX da Constituição federal, por se tratar de contrato de programa por prazo determinado. As contratações ocorrerão por períodos de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, vedada a sua validade por prazo superior a vigência desse pacto contratual.

- Compatibilizar o horário da jornada de trabalho da equipe de acordo com o Ш horário de funcionamento dos municípios;
- IV Arquivar e manter com segurança a guarda dos documentos e relatórios de atividades relativos aos trabalhos no âmbito da saúde;
- Fornecer, sempre que solicitado, todas as informações e documentação V. referentes ao desenvolvimento das atividades relacionados com o obieto:
- Responder por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: taxas, impostos e contribuições e transporte.

Cláusula Oitava - Das Restrições

Parágrafo Primeiro - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação,

Parágrafo Segundo – Eventual impossibilidade de o MUNICÍPIO cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites

Cláusula Nona - Do Foro

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 3 (três)vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande (MS), 12 de Março de 2018. Prefeito ÉDER UILSON FRANÇA LIMA PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA Prefeito JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 43/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente** e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 19 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Abril de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 044/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de prancha para transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 20 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Abril de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e correlatos em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2018, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 23 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2018 Processo nº 0032/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais)

Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018 Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2018

Processo nº 0033/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Precos, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100

2 - 02.02.08 - 10.301.021 - 2.036 - 3.3.90.30.00 - 114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0045

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 2.224,97 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018 Processo nº 0033/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Precos, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100

2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0045

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 4.199,85 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2018

Processo nº 0012/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOÃO NESTOR SCHERER & CIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmita, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Obras até a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0170

Valor: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

Vigência: 27/03/2018 à 31/12/2018 Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e

123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NESTOR SCHERER, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 -

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 131 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0143

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190

Valor: R\$ 14.024,78 (quatorze mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8,666/93 e 10.520/2002 e

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFFDDINE

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 131

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190

Valor: R\$ 5.441,63 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2018 Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JESSE R DE O FRANZIOZI - ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119

02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143

Valor: R\$ 8.500,10 (oito mil e quinhentos reais e dez centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JESSE RUBIO DE OLIVEIRA FRANCIOZI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018 Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0119 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 131

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0143

1 - 02 02 09-15 452 006-2 050-3 3 90 30 00-180501 -Ficha: 0190

Valor: R\$ 8.444,84 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paco Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orcamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 -Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0119

Ficha: 131

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0143

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190

Valor: R\$ 13.851,06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha:

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0119

02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 Ficha: 131

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 -Ficha: 0143

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190

Valor: R\$ 13.806,74 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018 Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e

123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 075/2018

Processo nº 0033/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100

2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 -Ficha: 0045

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060 2 - 02 02 08-10 304 024-2 041-3 3 90 30 00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 4.199,85 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e da Comissão de Apoio, designados através da Portaria n. 16/2017 e parecer jurídico, venho por meio desta HOMOLOGAR, nesta presente data a referida decisão e constante da ata, considerando vencedor para o objeto do Processo Licitatório n. 005/2018 – Pregão Presencial n. 001/2018, a empresa: DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 33.105.164/0001-32, com valor total de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais).

Bela Vista - MS, 21 de marco de 2018

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 **ADJUDICAÇÃO**

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Concorrência, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.498.724/0001-81, vencedora do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Concorrência nº 001/2018, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Cujo objeto tem por finalidade

a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação na Câmara Municipal de Miranda.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Concorrência nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. Miranda - MS, 02 de Abril de 2018.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA/MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2017

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da AQUARIUS ENERGÉTICA S.A relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Relatório de Auditoria Independente. As demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. A COMPANHIA

Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a Companhia tem por atividade a geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei 9074/95 e legislação pertinente

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Ao longo do tempo a Companhia tem se comprometido com a busca de melhores resultados e excelência na produção de energia elétrica. A Aquarius Energética S.A. ("Companhia") foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW. A Companhia possui um contrato de fornecimento de energia para a Eletrobrás, assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobrás é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$ 121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/2004 do Ministério de Minas e Energia Em 31 de dezembro de 2017, o preço unitário de energia contratada encontrase em R\$ 255,40 /Mwh (2016 - R\$ 251,44/Mwh). A totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O valor total estimado do contrato é de R\$ 68.429 referente ao prazo remanescente contratual de 8,5 anos (2016 - R\$ 75.293), levando-se em consideração a energia contratada, o preço de energia e o prazo definido. Até a data de 16 de março de 2016 a Companhia participou MRE (Mecanismo de Realocação de

Energia), efetuando o compartilhamento do risco hidrológico entre as usinas geradoras, nos termos do Decreto nº 2.655 de 2 de julho de 1998 e do Artigo 2º do Decreto nº 3.653 de 7 de novembro de 2000, com o objetivo de evitar grandes variações na receita de cada usina individualmente, quando submetida ao processo de otimização global do sistema. Na data de 16 de março de 2016 a Companhia optou pelo desligamento do MRE, por considerar que a exportação individualizada trará maior benefício à Companhia. A Resolução nº 248, de 29 de maio de 2003, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Sonora Estância S.A. (parte relacionada da Companhia) a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica e através da Resolução nº 410, de 20 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou a transferência da exploração de energia para a Companhia.

Os custos e despesas se mantiveram nos níveis normais, não havendo qualquer aumento significativo. O endividamento da empresa consiste, basicamente, no pagamento de principal e juros do financiamento para a construção da PCH. Em agosto de 2017 foi realizado o último pagamento do referido financiamento.

3. INVESTIMENTOS

Em relação à produção de energia elétrica, os fatores de produção se mantiveram estáveis, tendo a Companhia comercializado 3,69 MWH de energia. Não foram efetuados investimentos importantes neste ano, mantendo-se, dentro das exigências da ANEEL

4. GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Atenta ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a Companhia pratica suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que em relação ao resultado do exercício no montante de R\$ 5.954.705,21 sejam destinados: (i) R\$ 1.488.676,30 para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 4.466.028,91 para a constituição de reserva de retenção de lucros

6. AGRADECIMENTOS

A Companhia agradece a todos os clientes, fornecedores e demais instituições pela confianca e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos

FRANCISCO GIOBBI LUCA GLOBBI Diretor Administrativo e Financeiro **Diretor Presidente**

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.374	1.082	Fornecedores		15	12
Aplicações financeiras	7	93	307	Empréstimos e financiamentos	11	14	740
Contas a receber	8	1.091	848	Obrigações trabalhistas		101	99
Outros créditos		150	20	Impostos e contribuições a recolher		29	27
	_			Dividendos a pagar	13	1.692	2.202
		2.708	2.257	. •			
	_	. ,				1.852	3.080
				Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	11	30	
Realizável à longo prazo				Contingências	12	359	415
Partes relacionadas	9	1.211	1.935	•			
Outros créditos	_	7	6		_	389	415
	_	1.218	1.941	Total do passivo	_	2.240	3.495
lmobilizado	10	8.450	8.931	Patrimônio líquido			
	_			Capital social	13	4.725	4.725
	_	9.668	10.872	Reservas de lucros	_	5.410	4.909
				Total do patrimônio líquido		10.135	9.634
Total do ativo	_	12.376	13.129	Total do passivo e patrimônio líquido	_	12.376	13.129
Em milhares de reais							
Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de deze Em milhares de reais, exceto qu		do de outra foi	rma				_
				Nota	2017		2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	2017	2016
Receita líquida de vendas	15	7.988	7.489
Custo do serviço	16	(1.615)	(1.647)
Lucro bruto		6.374	5.842
Despesas gerais e administrativas	16	(223)	(216)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(21)	(16)
Lucro operacional		6.129	5.610
Receitas financeiras	17	195	192
Despesas financeiras	17	(72)	(237)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		6.252	5.565
Imposto de renda e contribuição social - correntes	18	(298)	(279)
Lucro líquido do exercício		5.955	5.285
Quantidade média de ações durante o exercício		4.725.185	4.725.185
Lucro básico e diluído por ação - em reais		1,26	1,12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aquarius Energética S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2017_	2016
Lucro líquido do exercício	5.955	5.285
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente	5.955	5.285

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em	mı	inares	ae	reais	

			Rese	rvas de lucros		
	_		Reserva			
		Reserva	para futuros	Retenção de	Lucros	
	Capital social	legal	investimentos	lucros	acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.725	945	967	1.945		8.582
Distribuição de dividendos			(967)	(1.945)		(2.912)
Lucro líquido do exercício					5.285	5.285
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos mínimos obrigatórios				2.004	(1.321)	(1.321)
Destinação para reserva de retenção de lucros				3.964	(3.964)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.725	945		3.964		9.634
Distribuição de dividendos				(3.964)		(3.964)
Lucro líquido do exercício				(,	5.955	5.955
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos mínimos obrigatórios					(1.490)	(1.490)
Destinação para reserva de retenção de lucros				4.465	(4.465)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.725	945		4.465		10.135

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		5.955	5.285
Ajustes			
Depreciação e amorti <i>z</i> ação		567	575
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos		37	187
Encargos de mútuos	9	(135)	(145)
Aumento e diminuição nas contas do ativo e passivo			
Contas a receber		(243)	(310)
Outros créditos		(130)	5
Fornecedores		3	(43)
Impostos e contribuições a recolher		306	495
Obrigações trabalhistas		2	
Caixa gerado pelas operações		6.361	6.049
Juros pagos		(37)	(187)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(304)	(506)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		6.020	5.356
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	10	(86)	(104)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(86)	(104)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras		214	(20)
Partes relacionadas		803	394
Empréstimos e financiamentos - captações	11	48	_
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	11	(743)	(1.447)
Dividendos pagos	13	(5.964)	(3.556)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(5.679)	(4.816)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		255	436
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.082	459
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.374	1.082
Variação no saldo caixa e equivalentes		292	623

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>Aquarius Energética S.A.</u> Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma

Contexto operacional

A Aquarius Energética S.A. ("Companhia") foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW.

A Companhia possui um contrato de fornecimento de energia para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobrás é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$ 121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/2004 do Ministério de Minas e Energia. Em 31 de dezembro de 2017, o preço unitário de energia contratada encontra-se em R\$ 255,40 /Mwh (2016 - R\$ 251,44/Mwh). A totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. A Companhia mantém dependência deste cliente, vez que 100% de seu faturamento e contas a receber está atrelado a este contrato.

O valor total estimado do contrato é de R\$ 68.429 referente ao prazo remanescente contratual de 8,5 anos (2016 - R\$ 75.293), levando-se em consideração a energia contratada, o preço de energia e o prazo definido. Até a data de 16 de março de 2016 a Companhia participou MRE (Mecanismo

de Realocação de Energia), efetuando o compartilhamento do risco hidrológico entre as usinas geradoras, nos termos do Decreto nº 2.655 de 2 de julho de 1998 e do Artigo 2º do Decreto nº 3.653 de 7 de novembro de 2000, com o objetivo de evitar grandes variações na receita de cada usina individualmente, quando submetida ao processo de otimização global do sistema. Na data de 16 de março de 2016 a Companhia optou pelo desligamento do MRE, por considerar que a exportação individualizada trará maior benefício à

A Resolução nº 248, de 29 de maio de 2003, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Sonora Estância S.A. (parte relacionada da Companhia) a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica e através da Resolução nº 410, de 20 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou a transferência da exploração de energia para a Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2018.

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação
 Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional")

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo

custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. 2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte

Impairment de ativos financeiros Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela entrega de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, as instalações operacionais da Companhia. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam beneficios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. A Companhia usa a taxa de depreciação de seu ativo imobilizado de acordo com as taxas propostas pela ANEEL e concluiu que a taxa de vida útil econômica sofreria alterações insignificantes com relação à taxa utilizada. As taxas utilizadas são conforme Nota 10 (a).

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *Impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

A Companhia não identificou nenhum evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem necessidade de impairment de seus ativos não financeiros

Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar

pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Provisões

As provisões e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-

las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Imposto de renda contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda do exercício corrente é calculado nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a base de lucro presumido de 8% sobre

A contribuição social do exercício é calculada na alíquota de 9% sobre base de lucro presumido de 12% sobre receita bruta.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro presumido.

2.13. Reconhecimento da receita

(a) Venda de energia elétrica A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da mesma.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

Normas novas que ainda não estão em vigor em 31 de 2.15. dezembro de 2017

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção

antecipada de normas não é permitida no Brasil. CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação. mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 "Instrumentos Financeiros" foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38 "Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração", que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 "Instrumentos Financeiros" traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge.* A administração entende que as novas orientações do CPC 48 não trarão

impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos financeiros, bem como na contabilização dos mesmos.

CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e beneficios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes "Receitas" e correspondentes interpretações.

A administração avaliou antecipadamente os possíveis impactos da adoção da nova norma, mas entende que as novas orientações do CPC 47 não trarão efeitos significativo na classificação e mensuração das receitas da Companhia. A Companhia não apresenta outros instrumentos que não "Empréstimos e recebíveis" bem como não opera com instrumentos financeiros derivativos.

IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e será replicado para o

CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações antes do seu prazo de vigência.

Esta norma é obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1° de janeiro de 2019 e a administração está avaliando os impactos da adoção desta norma, que tendem também a não serem materiais.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia o expõe a riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na busca de minimizar potenciais efeitos adversos em seu desempenho financeiro.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia.

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, saldos entre partes relacionadas, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, nos próximos 12 meses, em sua maioria, em prazos inferiores $\,$ a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Risco de crédito

A administração da Companhia entende que o risco de crédito, apesar de concentrado substancialmente em um único cliente (Eletrobrás), é mitigado considerando-se a solidez da situação patrimonial e financeira deste terceiro e os contratos firmados que minimizam os eventuais problemas decorrentes de inadimplência.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

Risco de mercado - risco do fluxo de caixa ou valor justo (c) associado com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de operação para sua proteção, mas pondera que considera irrelevante sua exposição neste sentido, uma vez que os saldos de empréstimos da Companhia não são relevantes.

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia mantém recursos financeiros originados em capital próprio em montantes julgados suficientes para manutenção de suas operações e desenvolvimento de plano de investimento e expansão.

Instrumentos financeiros

	2017	2016
Ativo, conforme balanço patrimonial		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	1.374	1.082
Aplicação financeira	93	307
Contas a receber	1.091	848
Partes relacionadas	1.211	1.935
	3.769	4.172
Passivo conforme balanço patrimonial		
Outros passivos financeiros		
Fornecedores	15	12
Empréstimos e financiamentos	44	740
Dividendos a pagar	1.692	2.202
. •	59	752

6. Caixa e equivalentes de caixa		
	2017	2016
Bancos conta movimento	218	214
Aplicações financeiras	1.155	868
	1.374	1.082

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e, portanto, foram consideradas como equivalentes de caixa. Essas aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha. Estão substancialmente representadas por Certificado de Depósito Bancário – CDB, e os rendimentos estão vinculados à taxa média de 86% da CDI ou 0,5% a.m. + TR, em 2017 e 2016.

7. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por títulos de capitalização obtidos junto ao Banco do Brasil S.A. com possibilidades de resgates parciais e não estão sujeitas à conversão imediata em dinheiro sem redução de valor.

8. Contas a receber

	2017	2016
Associated to Booth to CA. Flank	4 44 4	07.1
Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobrás	1.114	871
(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(23)	(23)
	1.091	848

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como seque:

	2017	2016
A vencer	1.091	848
Vencidas a mais de 180 dias	23	23
	1.114	871

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída para os recebíveis vencidos há mais de 180 dias, excetuando os casos onde já existem negociações adiantadas no momento da constituição da provisão.

9. Partes relacionadas

Mútuo ativo

	2017	2016
Sonora Estância S.A.	1.156	1.880
Francisco Giobbi	55_	55
	1.211	1.935

Os saldos acima se referem a contratos de mútuos classificados no ativo não circulante e são decorrentes de empréstimos e financeiros efetuados com vencimento em parcela única em 30 de junho de 2018 e sobre os quais há incidência de juros remuneratórios de 11,29% a.a. A administração acredita porém que o prazo de liquidação deverá ser postergado, e assim os saldos foram reclassificados para longo prazo.

As receitas financeiras provenientes destes mútuos correspondem a R\$135 (R\$145 - 2016).

Remuneração dos administradores

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia foram de R\$103 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 97 - 2016). Os mesmos não gozam de outras vantagens, a não ser os acionistas que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas participações societárias.

10. Imobilizado(a) Composição:

•				2017	2016
	Taxas de		Depreciação		
<u>Categoria</u>	depreciação	Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		15	-	15	15
Edificações e dependências	3,3% a 4% a.a.	10.728	(4.739)	5.989	6.438
Instalações e equipamentos	3% a 10% a.a.	1.436	(539)	897	940
Veículos	20% a.a.	49	(3)	46	-
Maquinismos e acessórios	2,5% a 10% a.a.	2.326	(868)	1.458	1.500
Móveis e utensílios	10% a.a.	16	(12)	4	5
Computadores e periféricos	4,5% a 20% a.a.a	76	(47)	29	33
Imobilizado em andamento	-	12	-	12	-
		14.658	(6.208)	8.450	8.931
		=			

(b) Movimentação:

	Em 1º de janeiro de				Em 31 de dezembro de		Em 31 de dezembro de
Custo	2016	Adições	Baixas	Transf.	2016	Adições	2017
Terrenos	15	-	-	-	15	-	15
Edificações e dependências	10.676	-	-	52	10.728	-	10.728
Instalações e equipamentos	1.388	-	-	48	1.436	-	1.436
Veículos	-	-	-	-	-	49	49
Maquinismos e acessórios	2.263	-	-	39	2.302	24	2.326
Móveis e utensílios	15	-	-	-	15	1	16
Computadores e periféricos	76	1	(1)	-	76	-	76
Imobilizado em andamento	36	103	-	(139)	-	12	12
Total do custo	14.469	104	(1)		14.572	86	14.658
	Em 1º de			,	Em 31de		Em 31 de

	Em 1º de janeiro de				Em 31 de dezembro de		Em 31 de dezembro de
Depreciação	2016	Adições	Baixas	Transf.	2016	Adições	2017
Edificações e dependências	(3.843)	(447)	-	-	(4.290)	(449)	(4.739)
Instalações e equipamentos	(445)	(51)	-	-	(496)	(43)	(539)
Veículos	-	-	-	-	-	(3)	(3)
Maquinismos e acessórios	(7 31)	(71)	-	-	(802)	(66)	(868)
Móveis e utensílios	(8)	(2)	-	-	(10)	(2)	(12)
Computadores e periféricos	(40)	(4)	1		(43)	(4)	(47)
Total da depreciação	(5.067)	(575)	1	-	(5.641)	(567)	(6.208)
Saldo do imobilizado, líquido	9.402	(471)		-	8.931	(481)	8.450

A Administração da Companhia não identificou indícios e a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação ("impairment") em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado no exercício de acordo com as taxas propostas pela ANEEL em 2017 e concluiu que a taxa reavaliada sofreria alterações insignificantes com relação à taxa atual vigente, e por esse motivo não efetuou nenhuma alteração na vida útil dos bens.

11. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Encargos	Vencimento final	2017	2016
Banco do Brasil S.A.	Capital de giro	19,27 % a 35,5% a.a.	out/17	-	143
Banco do Brasil S.A. Banco J Safra S.A.	Implantação PCH Veículo Fiat Uno	14% a.a. 15,39% a.a.	ago/17 set/20	44	597 - 740
Passivo circulante Passivo não circulante				14 30	740
				44	7 40

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos acionistas, penhor das ações da Companhia, créditos decorrentes de venda de energia e por bens do imobilizado.

Os empréstimos na modalidade "Implantação PCH" liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, possuíam cláusulas restritivas relacionadas a determinados índices financeiros e outras obrigações que poderiam tornar a dívida vencida antecipadamente. Em 31 de dezembro de 2016, algumas das cláusulas restritivas não estavam dentro dos parâmetros estabelecidos, entretanto os efeitos contábeis deste não atendimento (reclassificação para o passivo circulante) foram reconhecidos pela Companhia nas demonstrações financeiras correspondentes.

12. Contingências

(a) Provisionadas

A Companhia é parte em processos fiscais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável.

A Companhia possui provisionados em 31 de dezembro de 2017, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda, cujos saldos finais estão demonstrados a seguir:

	2017	2016
Riscos fiscais diversos	357	414
Provisão processo FAP - INSS	1	1
	359	415

A Administração da Companhia e seus assessores jurídicos entendem que não existem outros riscos de perda prováveis que deveriam ser registrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

(b) Não provisionadas

A Companhia é, ainda, parte em processos fiscais em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão para riscos fiscais. Tais processos totalizam em 31 de dezembro de 2017 e 2016, aproximadamente, R\$1.301.

13. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o capital social da Sociedade está representado por 4.725.185 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00, assim distribuídas:

Em 3	11 de dezem	bro de 20°	17 e 2016
------	-------------	------------	-----------

	% de	Quantidade	Valor
Acionistas	participação	de ações	total
Francisco Giobbi	45,32	2.141.371	2.141
Maria Esther Giobbi	28,94	1.367.507	1.368
Emanuela Giobbi	5,23	247.024	247
Luca Giobbi	5,23	247.024	247
Cleiton Jarbas Valeis	8,36	395.229	395
IG Patrimonial Ltda	6,92	327.030	327
	100,00	4.7 25.185	4.7 25

(b) Destinação do resultado

O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

- i. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve complemento dessa reserva, pois a mesma atingiu o percentual de 20% do capital social.
- ii. O estatuto social da Companhia não determina o valor de dividendos mínimos obrigatórios e, sendo assim, a Lei das Sociedades por Ações estabelece a distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal.

iii. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017, foi aprovada a destinação de parte da Reserva a disposição da assembleia para a distribuição complementar de dividendos.

A seguir está apresentada a movimentação dos dividendos a pagar e a composição do saldo:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.524
Dividendos aprovados em abril de 2016 Dividendos pagos em 2016 Dividendos mínimos obrigatórios de 2016 Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.912 (3.556) 1.322 2.202
Dividendos aprovados em março de 2017 Dividendos pagos em 2017 Dividendos mínimos obrigatórios de 2017	3.964 (5.964) 1.490
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.692

A composição dos dividendos a pagar por acionista está demonstrada como segue:

segue.	2017	2016
Francisco Giobbi	934	1.002
Maria Esther Giobbi	328	640
Emanuela Giobbi	84	106
Luca Giobbi	89	116
Cleiton Jarbas Valeis	141	185
IG Patrimonial Ltda	117	153
	1.692	2.202

Outras divulgações sobre os fluxos de caixa Reconciliação da dívida líquida

Em 31 de dezembro, a composição da dívida liquida é como segue:

	2017	2016
Empréstimo de curto prazo	14	740
Empréstimo de longo prazo	30	
Total da dívida	44	740
Caixa e equivalentes de caixa	(1.374)	(1.082)
	(4.000)	(0.10)
Total da dívida, líquida	(1.330)	(342)

A reconciliação da dívida líquida com as movimentações é como segue:

, reconcinação de divida inquida com	Financiamentos bancários	Caixa e equivalentes	Caixa e equivalentes, líquidos
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2016 Movimentações que afetaram o fluxo de caixa Obtenção de empréstimos	2.187	(459)	1.728
Pagamento de empréstimos	(1.447)		(1.447)
Pagamento de juros/dividendos	(187)		(187)
Outras	(- /	(623)	(623)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Juros e variação moetária provisionados	187		187
Dívida liquida em 31 de dezembro de 2016 Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	740	(1.082)	(342)
Obtenção de empréstimos	48		48
Pagamento de empréstimos	(7 4 4)		(744)
Pagamento de juros/dividendos	(36)		(36)
Outras		(292)	(292)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Juros provisionados	36		36
Dívida liquida em 31 de dezembro de 2017	44	(1.374)	(1.330)

Receita líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	2017	2016
Receita bruta:		
Venda de energia elétrica	8.291	7.773
(-) PIS sobre faturamento	(54)	(51)
(-) COFINS sobre faturamento	(249)	(233)
Receita líquida de vendas	7.988	7.489

Custo dos serviços

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração são apresentadas a seguir

	2017	2016
Depreciações e amortizações	(567)	(575)
Serviços de terceiros	(256)	(305)
Salários, encargos e benefícios	(714)	(697)
Honorários da diretoria (com encargos)	(103)	(116)
Outras despesas líquidas	(219)	(186)
	(1.859)	(1.879)
Classificados como:		
Custo do serviço	(1.615)	(1.647)
Despesas gerais e administrativas	(223)	(216)
Outras despesas operacionais, líquidas	(21)	(16)
	(1.859)	(1.879)

17. Resultado financeiro	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras Juros sobre mútuo	59 135	47 145
Total das receitas financeiras	195	192
Encargos sobre empréstimos	(36)	(187)
Demais despesas financeiras	(36)	(50)
Total das despesas financeiras	(71)	(237)
Resultado financeiro, líquido	123	(45)

Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário

As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

			2017			2016
Descrição	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Receita bruta de venda de energia	8.291	8.291	8.291	7.773	7.773	7.773
Alíquota de presunção	8%	12%	20%	8%	12%	20%
Base de cálculo	663	995	1.658	622	933	1.555
Demais receitas	195	195	195	192	192	192
Base de cálculo total	858	1.189	1.853	813	1.124	1.746
Cálculo do imposto de renda						
- A líquota de 15%	129	-	129	122	-	122
- Adicional de 10%	62		62	56		56
Total do imposto de renda corrente	191		191	178	<u> </u>	178
Cálculo da contribuição social						
- Alíquota de 9%	<u> </u>	107	107		101	101
Total da contribuição social corrente		107	107	- -	101	101
Total dos impostos correntes	191	107	298	17.8	101	279

Cobertura de seguros

A Companhia mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos na PCH Aquárius, levando em conta a natureza e o grau de risco e tem como importância segurada o montante de R\$ 16.500.

Sonora, 29 de março de 2018.

FRANCISCO GIOBBI **Diretor Presidente**

MARCELO CONTINI Contador CRC/MS 6240/O-7

Relatório do auditor independente

sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Aquarius Energética S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Aquarius Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aquarius Energética S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém elevado grau de dependência com seu principal cliente, vez que a totalidade da energia gerada pela Companhia está

contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, através do PROINFA – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 1° de março de 2017, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Até a data do relatório do auditor, obtivemos a minuta do Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos

- ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

 Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

 • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das
- demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos

trabalhos. Cuiabá, 29 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Maurício Cardoso de Moraes Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul Resumo do Edital SENAI-DR/MS- 001/2018

O Diretor Regional do SENAL - Servico Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Processo de Preenchimento de Vagas nos cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS, demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS 001/2018, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 26 de março de 2018

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO

Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul Resumo do Edital SENAI-DR/MS 03/2018

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital no âmbito do Processo de Preenchimento de Vagas para o ingresso nos cursos de Aprendizagem Industrial (Formação Inicial), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS. Os períodos de Reserva de Vagas Confirmação de Turmas, Matrículas e demais informações constam no Edital SENAI-DR/ MS 03/2018, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br

Campo Grande, 27 de março de 2018.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO

Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS EDITAL Nº 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO - 1ª Retificação. O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI, MS, 14ª REGIÃO

- CRECI, MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, TORNA PÚBLICA a 1ª Retificação do EDITAL Nº 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO. O edital está publicado na íntegra nos sites www. msconcursos.com.br e www.crecims.gov.br. Campo Grande, MS, 04 de abril de 2018. Delso José de Souza - Presidente do CRECI/MS

Edital - A Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções LTDA., CNPJ n° 50.344.902/0001-13, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para a atividade de Usina de Asfalto, para atender a Execução de Serviços na Rodovia BR-163/MS: Restauração de Pavimento em segmentos compreendidos entre os Km 490,0 e 845,4; Duplicação de segmentos compreendidos entre os Km 600+415 e 601+238 (Trecho C05), Km 503+000 e 510+000 (Trecho E04); Melhoria do acesso Strut no segmento compreendido entre o Km 646+000 e 648+700; e Melhoria do Acesso Boibras/Aurora no Km 608+800, no município de Coxim - MS

Edital de chamamento de eventuais terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias. A Doutora Ana Carolina Farah Borges da Silva, MMa. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e cartório do 1º oficio cível, os autos nº 0808753-04.2017.8.12.0002, de Processo Digital, constando como Inventariado Adelino Lorenzoni, e Inventariante Margarete Lorenzoni, com a finalidade de chamamento de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 dias, manifestem-se em face das primeiras declarações de f. 64-71, nos termos dos artigos 259, III, 626 e 627, do Código de Processo Civil... (a) Ana Carolina Farah Borges da Silva - Juíza de Direito. O prazo para apresentarem manifestação começará a fluir da data do término do prazo do presente edital. Dourados, MS, 31 de janeiro de 2018.

COMPANHIA MATE LARANGEIRA CNPJ № 03.719.820/0001-26 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas em 27 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porā, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 - Fazenda Santa Virginia, Escritório - Bloco"C" Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. Assembleia Geral Extraordinária: a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2013; b) Outros assuntos de interesse social.

Em segunda convocação, ás 10:30 (dez e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas.

Ponta Porã – MS., 02 de Abril de 2018. Raul Francisco Mendes Prates - Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A. CNPJ № 36.775.922/0001-18 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLETAS GERATS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 27 de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria e Conselho Consultivo; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. Assembleia Geral Extraordinária: a) Reversão de Dividendos não recebidos

referente ano base de 2013; b) outros assuntos de interesse social. Em segunda convocação, ás 14:30 (quatorze e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas.

> Ponta Porã - MS., 02 de Abril de 2018. Raul Francisco Mendes Prates - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE PAUTA E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES Nos termos do artigo 4º letra a, b e letra c, artigo 16º, artigo 20º, artigo 21º, artigo 26º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **FUNDACAO DE** SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 09 de Abril de 2018 na FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação as 7horas com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação as 7:30horas, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; d) Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato; e) Aprovação do desconto da Contribuição Negocial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado dos integrantes da Categoria, nos casos de acordo coletivo em separado; f) Discussão sobre a suspensão da Contribuição Sindical, bem como, deliberação quanto a sua manutenção no caso de alteração por Medida Provisória, Tutela Antecipada, alterações por Sentenças judiciais ou aprovação em assembleia da Categoria; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA

Presidente do SIEMS